SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Contratação de serviços de internet para casa de leis, escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa SULBBS INFORMATICA LTDA ME que apresentou o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) o contrato até Dezembro de 2015.

Lapa, 30 de março de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9C83CFB3

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 26/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno, e em conformidade com o art. 127 da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário Antonio Rubens Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Licença Especial por Produtividade, pelo período de 01 a 30 de abril/2015, perfazendo o total dos três meses de Licença Especial por Produtividade referente ao período de 01/06/2006 a 31/05/2011.

Art. 2 º- Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de abril de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:18211DEC

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Súmula: Convocação da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

•O Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 227 da Lei Complementar nº 03 de 30 de Dezembro de 2011;

CONVOCA:

Art. 1º - *O Conselho Municipal de Contribuintes para reunião de julgamento dos processos em pauta.*

Art. 2º - *A reunião realizar-se-á no dia 30 de Abril (Quinta-feira), às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Avenida Manoel Pedro – 2011, Centro, nesta Cidade da LAPA, Estado do Paraná.*

Art. 3º - *Os processos a serem julgados são:*

1.	**Protocolo nº:**	2623/2013 (apenso 2631/2013)
	Recorrente:	Itaú Unibanco S/A
	Relator:	Dagmar Correa da Silva Bail
	Dia 30 de Abril de 2015, às 09h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

2.	**Protocolo nº:**	1273/2013 (apenso 1968/2013)
	Recorrente:	Seara Alimentos Ltda
	Relator:	Élio Narlok Wesolowski
	Dia 30 de Abril de 2015, às 09h45min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

3.	**Protocolo nº:**	3225/2014
	Recorrente:	Rádio Dimensão FM Ltda EPP
	Relator:	Pedro Henrique da Silva
	Dia 30 de Abril de 2015, às 10h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

4.	**Protocolo nº:**	1657/2010 (apensos 3366/2012 e 4115/2012)
	Recorrente:	Gráfica Autêntica Ltda
	Relator:	Gregório Cezar Borges
	Dia 30 de Abril de 2015, às 10h15min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

5.	**Protocolo nº:**	4042/2012
	Recorrente:	Zenaide do Carmo Kelm
	Relator:	Dagmar Correa da Silva Bail
	Dia 30 de Abril de 2015, às 10h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

Art 4º - *Ficam convocados os munícipes, as entidades e os movimentos representativos da sociedade civil, a participar da reunião para o julgamento dos processos do Conselho Municipal de Contribuintes.*

Art 5º - *Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4DEBA999

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO).

Termo de Convênio para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram a FACULDADES INTEGRADAS CAMÕES (FICA) e a (o) Prefeitura Municipal da Lapa (concedente).

Objeto: Viabilizar, para os alunos regularmente na ICA, a realização de Estágio curricular, tendo em vista os termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e legislação complementar e regulamentar.
Vigência: 30/03/2015 a 30/06/2015 à partir da DATA DE SUA ASSINATURA.

Data e Assinaturas: 30/03/2015

LÚCIA E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A672B5E2

GABINETE
DECRETO Nº 21262, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 031/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 257/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 06.04.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
CRISTIANE FANTIM HORNING	9.445.552-9/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9A768D78

GABINETE
DECRETO Nº 21263, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 127/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 258/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 06.04.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ARLETE APARECIDA PIMENTEL DOS SANTOS	4.145.228-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7F0D105C

GABINETE
DECRETO Nº 21264, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 83/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 259/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 06.04.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
EDICLEIA FERREIRA MEIRA	6.151.687-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:68157379

GABINETE
DECRETO Nº 21265, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 147/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 260/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 06.04.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MARIA CARNEIRO HAMMERSCHMIDT	7.546.102-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D84BE1E7

GABINETE
DECRETO Nº 21266, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 147/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 260/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 06.04.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JOSIANE GADONSKI SILVA	12.826.966-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:11620CBF

GABINETE
DECRETO Nº 21267, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 83/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 261/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 06.04.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ROSANE SANTOS LIMA	7.074.472-4/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:522B4475

GABINETE
DECRETO N° 21268, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o Comunicado Interno nº 032/15, do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

•Considerando o Comunicado Interno nº 253/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.04.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA
CIRG Nº 8.305.897-8/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.04.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1F8B5DE0

GABINETE
DECRETO N° 21269, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração sob nº 1093/15, em 01.04.15;

•Considerando o Comunicado Interno nº 256/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 02.04.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

EDUARDO DA CRUZ ALVES DA SILVA
CIRG Nº 9.187.750-3/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 02.04.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2C43FEDF

GABINETE
DECRETO N° 21258, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3063 de 16 de Março de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 245.850,00(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.02 Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0006.1045 Pavimentação da Rua Gotelipe Zewe – Mariental (C.R. nº 1.016.630-01/2014/MCIDADES)	
670 4.4.90.51.00.00.1923 – Obras e Instalações	R$ 245.850,00
TOTAL	**R$ 245.850,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 923 – conta n° 647.045-6	R$ 245.850,00
TOTAL	**R$ 245.850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:990A427C

GABINETE
DECRETO N° 21259, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 62.200,00(Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2019 Manutenção MDE 5%	
134: 3.3.90.36.00.00.1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 19.000,00
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2025 FUNDEB 40% Administrativo	
186: 3.1.90.94.00.00.1102 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 30.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.6041 Proteção Social Básica	
343: 3.3.50.43.00.00.1000 – Subvenções Sociais	R$ 13.200,00
TOTAL	**R$ 62.200,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2019 Manutenção MDE 5%	
132: 3.3.90.30.00.00.1103 – Material de Consumo	R$ 19.000,00
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2025 FUNDEB 40% Administrativo	
191: 3.3.90.39.00.00.1102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.6041 Proteção Social Básica	
345: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 13.200,00
TOTAL	**R$ 62.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D6BCC7FA

GABINETE
DECRETO N° 21260, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.285,00(Três Mil, Duzentos e Oitenta Cinco Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2019 Manutenção MDE 5%	
126: 3.1.90.13.00.00.1103 – Obrigações patronais	R$ 3.100,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
424: 3.1.90.05.55.00.1303 – Salário Família de Segurados	R$ 185,00
TOTAL	**R$ 3.285,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 103 R$ 3.100,00	
O excesso de arrecadação da fonte 303	R$ 185,00
TOTAL	**R$ 3.285,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:23CC65E8

GABINETE
DECRETO N° 21261, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 239.600,00(Duzentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2021 Manutenção do Salário Educação	
673: 3.3.90.39.00.00.3107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 75.000,00
12.365.0029.2023 FNDE – Manutenção Educação Infantil	
674: 4.4.90.52.00.00.3152 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar - AIH	
641:3.1.90.04.00.00.3496 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 119.000,00
672:3.1.90.04.00.00.3495 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 27.600,00
TOTAL	**R$ 239.600,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O superávit financeiro da fonte 107	R$ 75.000,00
O superávit financeiro da fonte 152	R$ 18.000,00
O superávit financeiro da fonte 495	R$ 27.600,00
O superávit financeiro da fonte 496	R$ 119.000,00
TOTAL	**R$ 239.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:19E144D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
CLEONICE COELHO SAMPAIO	COZINHEIRA

Lapa, 06 de abril de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0096D4A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.266 de 02.04.2015, **Josiane Gadonski Silva,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Odontologia** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 12826966-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOSIANE GADONSKI SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0280FAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.265 de 02.04.2015, **Maria Carneiro Hammerschmidt,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Odontologia** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 7546102-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA CARNEIRO HAMMERSCHMIDT
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1DDB08A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.267 de 02.04.2015, **Rosane Santos Lima**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 7074472-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ROSANE SANTOS LIMA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8C7A0400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.262 de 02.04.2015, **Cristiane Fantim Horning,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor de Educação Física** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 9445552-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CRISTIANE FANTIM HORNING
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7D308F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.264, de 02.04.2015, **Edicleia Ferreira Meira**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 6151687-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EDICLEIA FERREIRA MEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DBB093EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.263 de 02.04.2015, **Arlete Aparecida Pimentel dos Santos,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 4145228-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ARLETE APARECIDA PIMENTEL DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EEBFB6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Empresa Andréia Maria Loures Lira - ME.
OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:5F3B12A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor Carlos Antonio dos Santos portador do CPF 612.242.949-04 e RG 37.027.743-0 do cargo em comissão de Assessor de Comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:8B2D05EF

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Senhor Natanael Cardoso portador do CPF 462.645.159-49 e RG 4.076.023-7 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Símbolo CC-4, a partir do dia 01de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de março de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:6E9CC0DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhor Carlos Eduardo Farias Ferreira, portador do CPF 081.277.759-08 e RG 12.480.728-0 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Símbolo CC-4, a partir do dia 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de março de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:86AD890A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 06/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **THAYANI ALEXANDRA CARLESSO** matrícula 5795, RG n° 8.505.675-1 /PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 014/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 16 de Março 2015
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 16 de Março de 2015.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:A1C780EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 094/2015

Sumula: Ajusta o repasse de Aportes para o ano de 2014 a 2040.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º da Lei 373/2011 e considerando ainda o Calculo Atuarial resolve e

DECRETA

Art. 1º - Ficam ajustados os percentuais de repasse dos Aportes Financeiros para os anos de 2014 a 2041, para amortização do Déficit Técnico do RPPS – Regime Próprio de Previdência social, conforme Reavaliação Atuarial, com base em 31.12.2013 na forma da tabela abaixo:

Ano de 2014	7,00%	Ano de 2028	28,99%
Ano de 2015	8,79%	Ano de 2029	30,32%
Ano de 2016	10,55%	Ano de 2030	31,63%
Ano de 2017	12,27%	Ano de 2031	32,90%
Ano de 2018	13,96%	Ano de 2032	34,15%
Ano de 2019	15,61%	Ano de 2033	35,36%
Ano de 2020	17,22%	Ano de 2034	36,55%
Ano de 2021	18,81%	Ano de 2035	37,72%
Ano de 2022	20,36%	Ano de 2036	38,86%
Ano de 2023	21,87%	Ano de 2037	39,97%
Ano de 2024	23,36%	Ano de 2038	41,05%
Ano de 2025	24,81%	Ano de 2039	42,11%
Ano de 2026	26,24%	Ano de 2040	43,15%
Ano de 2027	27,63%	Ano de 2041	44,16%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros para o exercício de 2014 ficando revogado o Decreto 030/2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, em 07 de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:96AEB3D0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2015
EDITAL DE LEILÃO 001/2015.

Sonia Assis dos Santos Andrade, Leiloeira da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 187/2013, de 05.09.2013 realizará através de Leilão, a venda dos bens de propriedade do Município de Altamira do Paraná, declarados inservíveis pelos Decretos 067 e 072/2014. O leilão é regido pela Lei Nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
O leilão será realizado no dia 04.05.2015 (Segunda-feira) às 10h00min horas, na Rua Cantu, 180, Pátio da Prefeitura de Altamira do Paraná-Pr.
Os bens serão expostos para visitação entre os dias 10.04.2015 e 30.04.2015 das 8:30h as 11.30h e das 14:00h as 17:00h, no Pátio de Maquinas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.
Cópia e informações do Edital podem ser obtidas no local do leilão ou pelo e-mail: pmaltamira@brturbo.com.br, no horário das 08:00hs as 11:30hs, de segunda a sexta-feira.

SONIA ASSIS DOS SANTOS ANDRADE
Leiloeira

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:979571F0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para fornecimento e instalação de calhas, rufos, portões e vidros, para atendimento as demandas da Administração Municipal.

DATA DE ABERTURA: 22 de Abril de 2015, às 14:00 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 07 de Abril de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9C8A6599

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, Processo nº 28/2015, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de instrução de musica para atender as demandas do Departamento de Cultura do Município de Altamira do Paraná e demais especificações contidas no edital e em seus anexos. Informa, ainda, que o certame será reiniciado em breve.

Altamira do Paraná, 07 de Abril de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:77F2036C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamento de atenção básica para atender conforme demanda, a população do Municipio de Altamira do Paraná

DATA DE ABERTURA: 23 de Abril de 2015, às 08:00 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 07 de Abril de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9E065A4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.024/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 07 à noite e retorno no dia 10, à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C7001280

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 004/2015 referente o aquisição do objeto abaixo descrito que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Um (01) Aparelho de celular móvel
EMPRESA: ABREU & SELLETI LTDA. - EPP
CNPJ 02.054.236/000
VALOR: (R$524,00) quinhentos e vinte e quatro reais.
VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 30/04/2015

Andirá, 07 de abril de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:45D7FEB6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, inscrita no CNPJ – 02.121.959/0001-00, com sede à Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, através do seu Pregoeiro o Senhor Leônidas de Resende Teixeira, designado pela Portaria 008/2015-CMA de 05 de fevereiro de 2015, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, João Mitrovini Filho, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, e n.º 10.520/02 e legislação municipal aplicável, qual seja Lei Municipal n.º 2.210/2011, torna pública a realização de procedimento de licitação na modalidade "Pregão Presencial" do tipo Menor Preço por Item sob o número 002/2015, a ser realizada no dia **22/04/2015, às 09:30 horas** no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Andirá, à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná, tendo por objeto a Contratação de empresa (pessoa jurídica) fornecedora sob demanda de produtos, materiais de informática e acessórios.
DO VALOR: **menor preço por item**
DO PERÍODO**: 27/04/2015 a 26/04/2016**
DATA**: 07/04/2015**

NOTA: As empresas interessadas poderão retirar o Edital na íntegra na sede da Câmara Municipal de Andirá à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná ou pelo site www.cmandira.pr.gov.br, sem custo.

LEÔNIDAS DE RESENDE TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:95B34D4B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 015/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores."**
Valor Contratado: (R$590,00) Quinhentos e noventa reais.
Contratado: UNICURSOS – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 19.949.769/0001-89
Período: 08/04/2015 a 10/04/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 015/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Vereador: João Mitrovini Filho no Curso Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO a ser realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2015, no valor de R$590,00 por inscrição totalizando **R$590,00** (quinhentos e noventa reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 07 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8D9DC781

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 05/2015

SÚMULA: Constitui Comissão de Inservibilidade com materiais adquiridos com recurso do Fundo de Infância e Adolescência – FIA/PR, alocados na "Casa da Criança".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e
CONSIDERANDO: a Resolução Conjunta nº. 369/2008 da SEDS/CEDCA/PR;
CONSIDERANDO: a reunião do CMDCA realizada em 10/03/2015.

RESOLVE
Art. 1º. Formar Comissão de Inservibilidade, para emitir Parecer quanto à desnecessidade e/ou inservebilidade de materiais adquiridos com recurso do Fundo de Infância e Adolescência – FIA/PR, alocados na "Casa da Criança".

Art. 2º Esta Comissão constitui-se:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Maria Regina Bernini Amaral Campos	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lucinéia Aparecida da Cruz	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Flávia Dalaqua Martins Jaques	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Valmir Tome da Silva	Conselheiro Tutelar
Francieli Munhão Martins	Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Andirá - Paraná, 06 de abril de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F8FC87C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.051 DE 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, iniciando em 09 de abril de 2015 com término em 28 de abril de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6AD65708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.049 DE 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1°. Interromper a bem do serviço público, a partir desta data (06/04/2015), o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.005, de 02 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO**, que iniciaria em 06 de abril de 2015 com término em 05 de maio de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:67828E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.006 DE 02 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de março de 2015, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADEBERSON MARTUCCI	GERSON DE CAMPOS
ADEMIR SILVA	GISELE DA SILVA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	HILDA MARTINS VASCONCELOS
ADRIANA LAVIZIO GOZI	INES PINHOTE MANDUCA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	IRACI ANTONIA GALHEGO
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	JACQUELINE MOREIRA
ALAN FABRICIO	JAIR CARLOS DE MELO
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	JOSE APARECIDO DA ROCHA
ALDETE ALVES ANDRADE	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JOSE DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA VICENTIN	JOSE ROBERTO MADOGLIO
ANA MARIA FARINHA	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ANDREIA BORGES	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES
APARECIDO OSVALDO MORETO	KARINE DE MORAIS
AUGUSTO ANGELO	KELLEN KAMILA CRUZ
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	LAURITA DA SILVA NUNES
CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO	LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
DALVA DA COSTA POLIZEL	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	MAGNA CRISTINA MARCHIONI
DEUSA SIMONI DEL PADRE	MARCIA IZIDORO DE PAULA
DIVA DE FATIMA BALDINI	MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE
DONIZETE APARECIDO FERRARI	MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA
ELISANGELA BORGES	MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA
MARIA HELENA GONÇALVES	SANDRA REGINA CRUZ
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	SANDRA REGINA DE SOUZA
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	SANDRO EDWARD BASAGLIA
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MILTON TASHIRO	SEBASTIAO DA ROCHA
MOACIR APARECIDO DA SILVA	SILVANA RODRIGUES CRUZ
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES	SILVIA LEIA LIMA
NAIR COSTA CASSITTA	SUELI BARBOSA BALDINI
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	SUZANA CRISTINA BORGES TRISTAO
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	SUZANA DA SILVA LEONARDO
NILTON DONIZETE FARINHA	TALITA DAYANE DA CRUZ
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	THAIZ OLÍMPIO
PETERSON LOURENÇÃO	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
REGINALDO REINALDO	VALCILENE RODRIGUES
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	VALDIR FERRARI
RENATO GONCALVES	VANIA KONO
RICARDO DE LIMA FERREIRA	WALDEMAR TRAVALINI
ROBERTO LUIZ DA COSTA	WILMA TRAVALINI
ROSA ALVES DE ARAUJO	WILSON CAMPOS
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	CLOVIS DONIZETE GONCALVES
ADAUTO FREDERICO MARTINS	COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO
ADEBERSON MARTUCCI	DANIELE REGINA DOS SANTOS
ADEMAR PEREIRA MARQUES	DANNIANI MILANI DE SOUZA
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	DIEGO IZIDORO LAUTON
ADEMIR DA SILVA	DONIZETE APARECIDO FERRARI
ADEMIR SILVA	DORIVAL MOREIRA
ADRIANA LAVIZIO GOZI	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADRIELE FERNANDA BALDINI	GERALDO APARECIDO BARBOSA
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	GERSON DE CAMPOS
ALCIR CATARINO BRUNCA	HELIO RAMOS SCOBARE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	IZAIAS NOGUEIRA
ANA MARIA FARINHA	JAIR CARLOS DE MELO
ANA PAULA CASSITTA	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	JORGE BIRELO
ANTONIO CARLOS DA COSTA	JOSE AFONSO LOPES
APARECIDO OSVALDO MORETO	JOSE ANTONIO DA SILVA
AUGUSTO ANGELO	JOSE APARECIDO DA ROCHA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
CLAUDECI BATISTA BORGES	JOSE CARLOS DO CARMO
CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES	JOSE CARLOS FIGUEIROBA

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
JOSE DE OLIVEIRA	OZORIO MOTA
JOSE DO CARMO DE SOUZA	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
JOSE FERRAZ	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
JOSE NESTARE	PAULO SERGIO DA SILVA
JOSE ROBERTO MADOGLIO	REGINALDO REINALDO
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
JUNIOR CESAR DUARTE	RENATO GONCALVES
JURACI FERREIRA BEZERRA	RICARDO CRUZ DE SOUZA
LAURO DO PRADO	ROBERTO PEREIRA
LEILIANE CAMPOS	RODEMILDO GONCALVES
LEONEL DA SILVA	RUDIMAR FAUSTINO
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MAGNA CRISTINA MARCHIONI	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARCOS FLORISVALDO MACEDO	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
MARIO CASSITA	SUELI BARBOSA BALDINI
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	THIAGO RODRIGUES RAMOS
MIGUEL MARTINS	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
MILTON TASHIRO	VALDENIR ANTONIO ROMAO
MOACIR MARTUCCI	WALDEMAR TRAVALINI
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES	WANDERLEY SERAFIM
NILTON DONIZETE FARINHA	

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8625E779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.048 DE 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SOLANGE TEIXEIRA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 06 de abril de 2015 com término em 05 de outubro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9206393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.050 DE 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender a bem do serviço público, a partir do dia 07 de abril de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.005, de 02 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, iniciado em 06 de abril de 2015 com término em 25 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4B06111F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 012/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE ESPORTISTAS NOS EVENTOS ESPORTIVOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
VENCEDOR:
ANDIPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 14.227.560/0001-98, com o valor total de R$ 145.232,50 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BABB5FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 01/2015, para contratação de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS por tempo determinado, foi convocada para a vaga PNE, CARLA TATIANA DIAS, brasileira, portadora do CPF n 052.030.729-14, residente na Rua João Justino da Fonseca, 152, Conjunto Antonio Nunes, na cidade de Itambaracá – PR., para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 31/03/2015, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, realizado pelo Edital n. 001/2015.
No entanto, CARLA TATIANA DIAS, não compareceu na data e hora marcados, nem até a presente data, conforme item 13.4.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2015, 13.6 *"Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente"*.
Por ser verdade firmamos a presente.

PMA, 07/04/2015.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:96E4AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 01/2015, para contratação de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS por tempo determinado, foi convocada, VANESSA CRISTINA VIZOTTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF n 054.118.469-07, residente na Rua Major Barbosa, 1245, Vila Santana, na cidade de Cambará – PR., para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 31/03/2015, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, realizado pelo Edital n. 001/2015.
No entanto, VANESSA CRISTINA VIZOTTO DE OLIVEIRA, não compareceu na data e hora marcados, nem até a presente data, conforme item 13.4.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2015, 13.6 *"Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente"*.

Por ser verdade firmamos a presente.

PMA, 07/04/2015.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FEEC3F5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 23/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 23/2015 – Contratação de EMPRESA DO RAMO PARA O FORNCIMENTO DE "COFFE BREAK", NO DIA 22/04/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:40950D20

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 24/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 24/2015 – Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de telefonia móvel com FORNECIMENTO DE linhas e aparelhos (comodato), com a características de serviços pós pago, tecnologia digital e facilidade de roaming nacional automático, para comunicação de voz e dados, NO DIA 23/04/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:550C1AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 027/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO,** nos dias 08/04/2015 a 10/04/2015, ministrado pela palestrante a Srta. DRA. DANIELI REGINA SIMÃO, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 08/04/2015 e retorno no dia 10/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:15820743

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 028/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO,** nos dias 08/04/2015 a 10/04/2015, ministrado pela palestrante a Srta. DRA. DANIELI REGINA SIMÃO, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 08/04/2015 e retorno no dia 10/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:ADECBE70

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 02913/2015

PORTARIA Nº. 029/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO,** nos dias 08/04/2015 a 10/04/2015, ministrado pela palestrante a Srta. DRA. DANIELI REGINA SIMÃO, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 08/04/2015 e retorno no dia 10/04/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de abril de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9EEDAE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – CNPJ: 76.950.062/0001-26, representado pelo Sr. Gilson Andrei Cassol, portador do RG: 4.204.278-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 842.447.989-00, residente nesta cidade de Barbosa Ferraz - PR.

CONVENIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ, CNPJ: 84.783.109/0001-32, representada pelo Sr. Heron Rosa Coneglian, CPF/MF sob nº 036.080.569-80, portadora do RG n° 8.084.555-3 SSP-PR, residente nesta cidade de Barbosa Ferraz-PR.

OBJETO: Assistência às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais, bem como acompanhamento de suas famílias por meio de oficinas.

VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 31/12/2015.

Barbosa Ferraz, 06 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:314EF7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – CNPJ: 766950.062/0001-26, representado pelo Sr. Gilson Andrei Cassol, portador do RG: 4.204.278-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 842.447.989-00, residente nesta cidade de Barbosa Ferraz-PR.

CONVENIADA: ATIBARF – ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE BARBPOSA FERRAZ, CNPJ: 02.477.270/0001-13, representada pelo presidente **Orélio Ângelo Tesolin**, Presidente da entidade, inscrita no C CPF/MF sob nº 326.005.349-20, portadora do RG nº 1.346.432 SESP-PR, residente nesta cidade de Barbosa Ferraz-PR.

OBJETO: Assistência a pessoas da terceira idade, garantindo sua participação na comunidade.

VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 31/12/2015.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BDBDB51E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 005/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – CNPJ: 76.950.062/0001-26, representado pelo Sr. Gilson Andrei Cassol, portador do RG: 4.204.278-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 842.447.989-00, residente nesta cidade de Barbosa Ferraz-PR.

CONVENIADA: AAPAC – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA, CNPJ: 02.702.406/0001-41, representada pelo Pe. RICARDO ARICA FERREIRA, portador do RG: 7.834.143-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 046.941.799-42, residente na cidade de Campo Mourão-PR.

OBJETO: Acompanhamento, orientação, alimentação, atividades lúdicas, visando o resgate e nutricional de gestante e crianças de até 6 anos de idade e seus familiares envolvidas.

VALOR: R$ 14.000,00 (Treze Mil Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 31/12/2015.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7698C1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 006/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – CNPJ: 76.950.062/0001-26, representado pelo Sr. Gilson Andrei Cassol, portador do RG: 4.204.278-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 842.447.989-00, residente nesta cidade de Barbosa Ferraz-PR.

CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ: 06.989.129/0001-50, representada pelo Pe. João DonisettiPitondo, portador do RG: 5.969.006-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 717.800.929-00, residente nesta cidade de Barbosa Ferraz-PR.

OBJETO: Cooperação Mútua na área da assistência social e promoção humana.

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 31/12/2015.

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:38FC19CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0140/2013 PREGÃO PRESENCIALNº. 072/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE-SE-LÊ: objeto Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Barbosa Ferraz, para estudantes de Nível Médio, Pós-Médio, Educação Profissional, Educação Superior e Pós-Graduação, que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, conveniadas a essa, em favor da empresa, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOREFERENTES A RECEITAS DO IPTU, ITBI, TAXAS ENTRE OUTROS.

LÊ-SE:objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTES A RECEITAS DO IPTU, ITBI, TAXAS ENTRE OUTROS.

Barbosa Ferraz, 06 de Abril de 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A0DA0699

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 009/2015, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) junto ao produtor rural Senhor CLAUDINEI GOMES DE MELO, inscrito no CPF sob o nº815.401.839-04, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6006C49A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 010/2015, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n º11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 6.092,00 (seis mil e noventa e dois reais) junto ao produtor rural Senhor JOAQUIM FERREIRA LOPES, inscrito no CPF sob o nº089.272.519-20, conforme Chamada Pública n º 002/2015e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:643EBA14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: K. S. CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, CONVÊNIOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS E NA ÁREA CONTÁBIL.
PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 04 DE ABRIL DE 2016 E A REDUÇÃO DO VALOR MENSAL DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PELA RETIRADA DO ACOMPANHAMENTO E AUXILIO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS NOS SISTEMAS SIOPS, SIOPE E SISTIN, REFERENTE AO EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013, COM BASE NO ARTIGO 57E 65 DA LEI 8666/93, MANTENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, CONVÊNIOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAISE NA ÁREA CONTÁBIL.
BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE ABRIL DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F95DB119

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, para atendimento de urgência nas Unidades de Saúde e Hospital, no valor total de R$ 7.749,58 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),que se embasou no art. 24 IncisoXVII da Lei Federal nº. 8.666/93,em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.606/0001-31.**

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:12730FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E HOPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA22 DE ABRIL DE 2015 ÀS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADONA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES NO EMAIL: LICITACAO@BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

BARBOSA FERRAZ, 07 DE ABRIL DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AC68990E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUALQUER LOCALIDADE NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA22 DE ABRIL DE 2015 ÀS 13:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADONA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES NO EMAIL: LICITACAO@BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

BARBOSA FERRAZ, 07 DE ABRIL DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E76230A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE LICENÇA N.º 001/2015

Ilmo. Senhor
NELSON LIBER
M.D. Presidente em Exercício
Presidente do Legislativo Municipal

O Vereador REMI GIROTTO, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme o Art. 79 Inciso II, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de licenciar-se para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 03 de abril de 2015 até o dia 17 de maio de 2015.

Ressalto ainda que estou ciente que não estarei fazendo jus à remuneração nesse período de licença.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 02 de abril de 2015.

REMI GIROTTO
Vereador

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C59E4515

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE LICENÇA N.º 002/2015

Ilmo. Senhor
NELSON LIBER
M.D. Presidente em Exercício
Presidente do Legislativo Municipal

O Vereador RODRIGO MARCANTE, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme o Art. 79 Inciso II, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de licenciar-se para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 06 de abril de 2015 até o dia 17 de maio de 2015.

Ressalto ainda que estou ciente que não estarei fazendo jus à remuneração nesse período de licença.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 06 de abril de 2015.

RODRIGO MARCANTE
Vereador

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:28DC0C26

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 015/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

Considerando problemas de ordem técnica na Licitação Processo nº. 06/2015 Pregão Presencial nº. 06/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo nº. 06/2015 pregão presencial nº. 06/2015, nos termos do art. 49 da Lei 8.666-93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 07 de abril de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna – PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:9C8CEB98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 07451142000114
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 5/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 021/2015
Objeto: Execução sob regime de empreitada por preço global de construção da Escola Santo Antonio, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia padrões do FNDE (6 Salas 2013) os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 32362/2014
Data Homologação: 26/03/2015
Data Assinatura: 06/04/2015
Vigência: 210 dias
Valor R$: 1.022.830,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E4BCBFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 025/2015

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Anulação:	**80.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 6 de Abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2F67130C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (01/04/2015), Andriele Nunes dos Santos, RG 12.916.101-9, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3A13DEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 013/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir desta data (01/04/2015), Silvana Fagundes, RG 9.438.224-6, Elise Dalgallo, RG 5.193.442-3 e Rosalina Marcos Velho dos Santos, RG 7.911.736-6, para exercerem o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 01 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EAF7818C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (01/04/2015), Rodrigo Marcante, RG 6.491.493-6, do Cargo de Agente Político de Secretário de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:87E57939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (01/04/2015), Vilma Fagundes de Sá, RG 4.641.794-1, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:83EA6144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, ao servidor Jurandir de Oliveira Pinto, matrícula 1152, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. A Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/04/2015 à 31/03/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:12D5905F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias para os servidores abaixo relacionados no período de 01/04/2015 à 29/06/2015.

Mat	Nome	Admissão	Cargo
5019	Rozane Gonçalves de Macedo Zambruski	01/03/1996	Professora
0314	Analisa Nalon Fronchetti	01/03/1985	Professora
0450	Marli Aparecida Zamboni	01/04/1986	Professora
0489	Elizabete Lorena Peruzzo Padilha	20/03/1988	Professora
1298	Vanuza Terezinha Rubbo	07/02/2003	Professora
1356	Sueli dos Anjos Carlin Lemes	08/03/2004	Zeladora
0697	Gertrudes Bernadete Veloso	15/03/1991	Zeladora

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:980904E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 40/2015

Decreto nº 40/2015 de 07/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária
corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 23.195,11 (vinte e três mil cento e noventa e cinco reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.110.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
600 - 4.4.90.51.00.00	33148 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.195,11
Total Suplementação:		**23.195,11**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do

Paraná, em 07 de abril de 2015.

Prefeito

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:A3C12EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cafeara-Pr torna publico que recebeu do IAP, Licença de Instalação sob o nº 20968, com validade até 17/03/2017, para licenciamento da atividade de Construção de Conjunto Habitacional, a ser implantado na Rua Silvio Picinini, Quadra 02 - Centro – Município de Cafeara, Paraná.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BFF1C2BE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO nº 86/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 36/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84
Objeto: Aquisição Combustível, lubrificantes e Serviços de Lavagem e Engraxamento dos Veículos da Frota Municipal.
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente aos itens ficando reajustado o valor de R$2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), atualizando o montante para R$959.564,50 (Novecentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 27/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:26870421

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO nº 91/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 39/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84
Objeto: Aquisição de gás de cozinha P13Kg, para atender as diversas Secretarias Municipais com entrega parcelada.
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente aos itens ficando reajustado o valor de R$2.000,00 (Dois mil reais), atualizando o montante para R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Assinatura: 07/04/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0457309A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1569/2015

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO DE TRATOR AGRÍCOLA À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA – APAC, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o executivo municipal a conceder o uso, através de cessão administrativa, de 01 (um) Trator Agrícola modelo 61110J – ano: 2015 - John Deere - Chassi- 1BM6110JKEA006740 – Motor: John Deere de 110 cvs - à Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia – APAC, pessoa jurídica de direito privado, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei 1029/2005.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 07 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5AA8D6DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°021/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos, neste Município, conforme especificações.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/03/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais)
Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Valor total: R$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5D11082F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°021/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos, neste Município, conforme especificações.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/03/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais)
Fornecedor: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.093.524/0001-27
Valor total: R$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:60D85C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°021/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos adquiridos por esta Prefeitura, englobando 10 (dez) veículos Uno Mille, 01 (um) veículo Strada e (01) um veículo Fiorino, conforme Edital.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/03/2015, às 13h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais):
Fornecedor: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
CNPJ: 08.816.067/0001-00
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:144B9D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°022/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos adquiridos por esta Prefeitura, englobando 10 (dez) veículos Uno Mille, 01 (um) veículo Strada e (01) um veículo Fiorino, conforme Edital.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia20/03/2015, às 13h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais):
Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Valor total: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8A58A8EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 02/2015

Súmula: Aprova a execução financeira do recurso proveniente do Incentivo Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina do Simão-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público que foi aprovado, conforme ata 03/2015.

Art. 1º - A execução financeira do recurso proveniente do Incentivo Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina do Simão-Pr. Bem como, declara ciência e concordância quanto a não utilização da primeira parcela deste recurso com a justificativa de aplicação do recurso da primeira parcela, que será somada ao valor da segunda para aquisição de veículo.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 07 de abril de 2015.

DIELE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:08F9420A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E BRINQUEDOS PARA A CRECHE.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

JJR DE OLIVEIRA&CIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.855.411/0001-12, vencedora do Lote 01 itens 09,11,12,13,14,16,17,22,23,24,25,26,27,28 e 29 perfazendo um valor total de R$ 14.152,00 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais).

GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.481.107/0001-48, vencedora do Lote 01 itens

01,02,03,04,05,06,07,08,10,15,18,19,20,21,30 e 31 perfazendo um valor total de R$ 10.753,20 (dez mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Campina do Simão, 07 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:5D691044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.670.275/0001-00, vencedora do Lote 01 itens 01,02,03,04,05 e 06 perfazendo um valor total de R$ 26.930,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta reais).

Campina do Simão, 07 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:1FACFBFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 023/2014

O Pregoeiro do Município abaixo assinado, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS", marcada para 16 de junho de 2014 às 09h30m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
DESERTO	01

Guarapuava, 18 de junho de 2014.

LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:EF171BED

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO CMS Nº 023/2015 - SISPACTO

RESOLUÇÃO Nº 23/2015 - CMS

Campina do Simão, 25 de março de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campina do Simão - Paraná CMS/PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 344/2010 reunido ordinariamente em 25 de março de 2015, Deliberou e aprovou a seguinte proposta que resultou em resolução:

Resolve:

Aprova a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde para o ano de 2015, Pactuados no Sistema – SISPACTO.

IVAN MÁXIMO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada em: 25/03/2015

MARCIO ALBERTO CASTRO BERGER
Secretário Municipal de Saúde
Campina do Simão/PR

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:D2BF7929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
PROCESSO Nº 99/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza hospitalar solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 24/04/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 07 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D6639390

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 105/2015- DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: CONTRATAR pelo período de 180(cento e oitenta) dias, João Carlos da Costa, RG nº 3.297.931-9, aprovado em Teste Seletivo 002/2015, para a função de agente de endemias.

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis - PR, 07 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:68C5B877

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N°-1236/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Feira Livre sua fiscalização, taxas e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

I - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS
Art. 1° A Feira livre destina-se à venda a varejo de produtos: Hortifrutigranjeiro, conservas, pescados, produtos derivados do leite, produtos de industrialização caseira, venda de carne, artesanato, bebidas e outros artigos que venham a ser considerados de primeira necessidade.
Parágrafo Único: Os produtos finais a que se refere esta Lei, só poderão ser comercializados na Feira Livre durante o período contratado.
Art. 2º O objetivo da Feira Livre é fomentar o aumento de produtos hortifrutigranjeiros, além de outros relacionados com o meio agrícola, com vendas do produtor diretamente ao consumidor, visando também o abastecimento do mercado, para que haja assim, equilíbrio entre a oferta e a procura dos bens desenvolvidos no Município.

II - DA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIOS
Art. 3º A Feira Livre de Carlópolis funcionará em local a ser liberado pela Prefeitura Municipal, durante o dia e horário determinado, caso haja interesse e necessidade por parte de Feirantes e consumidores poderá ser combinado outro dia da semana.
Parágrafo Único - Constatado qualquer desvirtuamento do objetivo preconizado neste Regulamento, poderá a Prefeitura Municipal revogar de imediato, a autorização referida neste artigo.

III - DA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 4º A Fiscalização e Funcionamento ficarão a cargo da Vigilância Sanitária e a Secretaria da Agricultura e meio ambiente.

Art. 5º As Feiras serão orientadas pela Comissão Organizadora, composta por componentes da EMATER-Paraná, Conselho rural, Senar, Departamento da Agricultura, Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal e um Feirante indicado pelos componentes da própria Comissão.

IV - DA INSCRIÇÃO
Art. 6º As pessoas pretendentes em comercializar na Feira Livre, caberá provar a sua condição de pequeno produtor, suas culturas e tipos de produtos à comercializar na Feira.
Parágrafo Único: Caberá a Comissão Organizadora fazer a inscrição de Feirantes, com o tipo de produto a ser comercializado, quanto as Entidades Assistenciais, somente as que pretendem comercializar seus produtos em horário de Feira Livre.

V - DAS PENALIDADES
Art. 7º Na hora fixada para o encerramento da Feira, os Feirantes recolherão suas sobras e seus pertences, serão responsáveis pela limpeza dos boxes.

Art. 8º No acaso do feirante não consiga trazer o referido produto por algum motivo, o qual foi divulgado, o feirante deverá avisar antecipadamente, caso contrário pagará uma taxa estipulada pela Prefeitura Municipal.

Art. 9º Os produtos derivados do leite e da carne deverão ser comercializados dentro dos mais perfeitos padrões de higiene, e de acordo com as prescrições da **LEI 632 do Serviço de Inspeção Municipal (S. I. M.), seguindo sua regulamentação.**

Parágrafo Único – O descumprimento das normas referidas no "caput", bem como a falta de higiene na utilização e exposição dos produtos implicará na suspensão do feirante da Feira Livre.
§1º - Considera-se transgressão que importa em suspensão definitiva, o Feirante que no prazo de 12 meses deixar de comparecer a Feira por 3 (três) vezes.
§2º O Feirante que deixar de cumprir o proposto no art. 7º, 8º, 9º, poderá ser sancionado com punições que vão ser descritas na regulamentação.

Art. 10º A Prefeitura Municipal de Carlópolis se responsabilizará pelo desenvolvimento fiscalização e manutenção da Feira Livre, bem como da ampliação da mesma se houver necessidade e higienização no seu término.

Artigo 11º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 26 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:86660592

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3.173

SÚMULA: *"Dispõe sobre aprovação doloteamento Residencial,"VILA RURAL – TEOLÂNDIA" e dá outras providências.*

O CIDADÃO MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de ObrasdoMunicípio, referente regularidade do loteamento Vila Rural – Teolândia, informando que o loteamento atende todos os itens da Lei Municipal de parcelamento do solo vigente à época de sua implantação e que o mesmo encontra-se urbanizado com as benfeitorias exigíveis à época de sua implantação, como abertura de ruas, rede de energia elétrica, rede de distribuição de água potável,cascalhamento das ruas, sistema de tratamento de resíduos sólidos por processo individual anearóbico,

RESOLVE

DECRETAR:

Artigo 1º**. :** Fica aprovado o loteamentodenominado "EMPREENDIMENTO VILA RURAL TEOLÂNDIA", depropriedade e responsabilidade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ- COHAPAR, com área total de 263.737,28 M2 m2,(duzentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e sete metros e vinte e oito centímetros quadrados), situados no local denominado 'Fazenda Boa Esperança, neste município.

Artigo 2º.: O Loteamento ora aprovado é constituído de33 (trinta e três) lotes, distribuídos em três quadras numeradas de Q01, Q02 e Q03, cinco ruas denominadas Rua Projetada A,Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, e 01 faixa e domínio, que correspondem à totalidade da área no imóvel objeto da matricula

de nº.43.380 do livro 02 do CRI desta Comarca de Carlópolis, de propriedade da COHAPAR, com a seguinte composição:

-Quadra "01", subdividida em 07 (sete) lotes numerados de 01 a 07, sendo o lote de 07 destinado ao município.
-Quadra "02", subdividida em 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13.
-Quadra "03", subdividida em 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13. Sendo o lote de 10 de área verde destinado ao Município e o lote de 12 destinado de equipamentos comunitários destinado ao município com a seguinte composição:

a)- 33 lotes com área de: 154.602,15M2
b)- Área de ruas 17.948,41 M2
c)- Área destinada ao Município 5.005,90 M2
d)- Área verde 68.765,997 M2
e)- Faixa de domínio 17.414,83 M2
Área total 263.737,287 M2

Áreas que passarão ao município:
b)- Área de ruas 17.948,41 M2
c)- Área destinada ao Município 5.005,90 M2
d)- Área verde 68.765,997 M2
e)- Faixa de domínio 17.414,83 M2
Área total 109.135,13 M2

Artigo 3º:- O loteamento atende todos os itens da Lei Municipalde parcelamento do solo exigíveis vigente à época de sua implantação e encontra-se urbanizado com as benfeitorias: como abertura de ruas, rede de energia elétrica, rede de distribuição de água potável, cascalhamento das ruas, sistema de tratamento de resíduos sólidos por processo individual anearóbico.

Artigo 4º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de março de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:19291698

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 909

SÚMULA: COLOCA AS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, REGULAMENTA SEU USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a legislação vigente, quanto ao uso, abastecimento e guarda das ambulâncias do município,

DETERMINA QUE:

Art. 1º. : As ambulâncias do município passem a ficar sob a responsabilidade direta do Secretário Municipal de Saúde, que determinará os locais e horários de sua utilização.
Art. 2º.: Enquanto não estiverem em efetivo uso, todas as ambulâncias deverão ser recolhidas ao páteo do Hospital São José, ao final do expediente e/ou retorno de viagens, nos horários de almoço, pernoite, sábados, domingos e feriados, onde permanecerão sob a responsabilidade do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Art. 3º. : Diariamente, o motorista de ambulância deverá preencher a ficha de controle/condutor, por cujas informações assume total responsabilidade e da qual deverá constar o horário de saída para viagem, destino, horário de chegada ao destino, horário de saída para retorno, horário do retorno a Carlópolis, litragem e valor dos eventuais abastecimentos em viagem, peças eventualmente trocadas em viagem e seu valor, horário de recolhimento e entrega das chaves no Hospital São José.
§ 1º.: No caso do condutor realizar num mesmo dia, mais de uma viagem, deverá abrir e fechar o relatório de utilização de veículos para cada viagem, de modo a permitir o real controle de utilização da frota.
§ 2º.: No caso de uma mesma ambulância ser utilizada por mais de um servidor no mesmo dia, cada um dos motoristas deverá preencher o relatório de utilização de veículos referente ao período que o utilizou.
Art. 4º.: Todos os servidores públicos do município que abastecerem, procederem serviços de reparo e/ou substituição de peças ambulâncias de propriedade do município sem prévia autorização assinada pelo Secretário Municipal de Saúde ou Responsável especialmente designado para tal, serão responsáveis pelos seus pagamentos.
§1º.: Todas as ambulâncias, quando forem designadas para fazer viagens para fora do município deverão antes da viagem, encher o tanque no posto de abastecimento vencedor da licitação no município, sob pena do condutor do veículo ser responsabilizado pelo combustível abastecido fora do município, sempre que a autonomia do tanque for suficiente para percorrer a distância de ida e volta da viagem.
§ 2º. Sempre que algum servidor tiver necessidade de se deslocar com veículo do município, até uma distância superior à autonomia do tanque de combustível, deverá solicitar a requisição para abastecimento, antes do início da viagem, e de igual forma, deverá obrigatoriamente preencher a ficha de controle/condutor, sob pena de não o fazendo, não ser reembolsado das despesas feitas com combustível, peças e ou serviços.
§3º.: Ocorrendo infração constante do art. 4º e seus parágrafos desta Portaria, o Secretário Municipal de Saúde, fica obrigado a determinar, que sejam tomadas as providências legais cabíveis para a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade, sempre garantindo o direito de ampla defesa.
§4º Quando ficar comprovada a culpa do servidor, este deve ser comunicado para que providencie o recolhimento da multa correspondente ou do reembolso dos prejuízos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, serem as despesas irregulares debitadas à conta do servidor, em seu holerite do mês subsequente, podendo ser descontado mensalmente até 30% da remuneração mensal do servidor
Art. 5º.: Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Art. 6º.: Todas as despesas, inclusive de abastecimento de combustível, lubrificação, troca de óleo, lavagem de veículos, que não estiverem acompanhadas de prévia requisição assinada pelo Secretário Municipal de Saúde ou pessoa por ele indicada, não serão reconhecidas pelo Município e deverão ser pagas pelo servidor que procedeu a despesa.
§1º.: Não serão igualmente reconhecidas as requisições que não trouxerem o número do processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Art. 7º.: Durante os períodos destinados às refeições e/ou descanso, as ambulâncias deverão permanecer no Hospital São José, sendo proibido utilizar o veículo para interesses particulares, inclusive para se dirigir até o local de suas refeições ou pernoite, sendo expressamente proibido transportar qualquer pessoa que não seja indicada pelo Secretário Municipal de Saúde ou pessoa por ele expressamente indicada.
Art. 8º. É também expressamente proibido transportar nas ambulâncias qualquer pacote ou encomenda de terceiros, exceto se autorizado diretamente pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 08.: As ambulâncias só poderão ser abastecidos com a apresentação da requisição previamente emitida e assinada pelo Secretário Municipal de saúde, ou pessoa expressamente autorizada por escrito, pelo mesmo.
§ 1º.: Sempre que um servidor precisar se deslocar para fora do município, deverá primeiro verificar as condições gerais do veículo como calibragem dos pneus, nível de óleo do motor, dentre outros, e encher totalmente o tanque de combustível, sob pena de ser responsabilizado pelo pagamento do combustível abastecido fora do município, sempre que a autonomia do tanque for suficiente para percorrer a distância de ida e volta da viagem.

Art. 09.: O pagamento das despesas decorrentes de diárias só poderá ser autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo que da autorização deverá constar a data, destino e o motivo da viagem, o nome endereço e número do R.G ou CPF da pessoa que será conduzida.
Art.10.: Sempre que for expedida multa de trânsito por infração cometida por condutor de ambulância, o Secretário Municipal de Saúde deverá imediatamente providenciar a indicação do motorista infrator, sob pena de responder solidariamente com o infrator, pelo pagamento do valor da multa pela não indicação do condutor do veículo e encaminhar a multa ao servidor infrator, através de ofício com prova de recebimento pelo mesmo, para pagamento da multa.
Art. 11.: Sempre que servidor público na condução de ambulância se envolver em acidente, e/ou causar danos materiais ou não, ao veículo ou a terceiros, deverá, quando for o caso, solicitar a elaboração do Boletim de Ocorrências (B.O.) e comunicar o Secretário Municipal de Saúde, o qual deverá providenciar a abertura imediata de sindicância administrativa para apurar eventual responsabilidade do motorista/servidor do município.
§1º.: No caso da sindicância administrativa comprovar a responsabilidade do servidor público, o Município deverá cobrar do mesmo, os valores dos danos causados ao município e/ou a terceiros, descontando, mensalmente tais valores da remuneração do servidor, sendo que as parcelas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) da sua remuneração mensal.
Art. 12.: Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de março de 2014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:54665F7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº 199/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 720 de 01 de Abril de 2015,

Onde lê-se:
Luciano Claudio Lovato
Leia-se:
Luiz Claudio Lovato.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B39AD3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2014

Processo: Pregão Presencial nº 079/2014
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretario Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ sob nº 00.179.490/0001-35
Objeto: Aquisição de óleo de xisto tipo “OTE” para Usina de Asfalto
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato conforme reequilíbrio econômico financeiro. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubricas constantes na ata de registro de preços.
Data: 02 de Abril de 2015

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:60F4A2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/15 DA DISPENSA Nº 028/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas para veículos novos e eventuais substituições da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo
Valor: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal da Administração – Jose Mauri Henemann
Contratado: PLACA CENTER LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.575.716/0001-33
Vigência: 06 de abril de 2015 a 05 de abril de 2016

Colombo, 06 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:9D17CDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

Tomada de Preços: 012/2013.
Processo: 1189185/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação na Escola Municipal Frederico Paulo Weigert, para suprir demanda crescente no referido estabelecimento de ensino, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Contratante: Município de Colombo, Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavalari Pavin.
Contratada: GDCOLL CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.614.960/0001-65.
Valor: Através do presente termo aditivo fica aditado o valor de R$. 94.634,17 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), referente a acréscimo de serviços.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº. 07.01.12.361.0010.1004.449051 – Desdobramento 01.05 – Fonte de Recurso 1.102.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias, compreendendo o período 06 de março de 2015 a 19 de maio de 2015.
Data: Colombo, 05 de março de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:B3DF9A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

Processo: 2831/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de Ampliação da Escola Ampliação da Escola Municipal Heitor Villa Lobos - LOTE 07.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação -. Aziolê Maria Cavallari Pavin**.**
Contratada: GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no **CNPJ sob nº 05.614.960/0001-65.**
Valor: fica aditado o valor de R$. 94.086,67 (noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centa vos), referente a acréscimo de serviços.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº.

07.01.12.361.0010.1004.339039 – Desdobramento 01.05 – Fonte de Recurso 1.102.
Data: Colombo, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:07AEA1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 67/2015

PROCESSO 1268/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015.
PARTES: Município de Colombo/PR e Valdecir Martins dos Santos
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Genésio Moreschi, 454, térreo, Jardim Guaraituba, Colombo/Pr, com área de 151,55 m², a ser utilizada para instalação do CRAS Guaraituba.
VALOR: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 09.01.08.244.0025.2138.339036.1000 Desdobramento 15.00 – Fonte 3.934.
PRAZO: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2015 à 06 de abril de 2016.
ASSINATURA: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D7CD43D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2013 – TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

Processo: 1186274/2014
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - **Aziolê Maria Cavallari Pavin.**
Contratada: GDCOLL CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrita no **CNPJ sob nº** 05.614.960/0001-65.
Objeto: Contratação de empresa na área de Construção Civil para execução das obras de ampliação da Escola Municipal Parque Monte Castelo, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo e ainda as especificações contidas no Anexo VII do edital.
Valor: fica aditado o valor de R$. 125.921,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente a acréscimo de serviços. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº. 07.01.12.361.0010.1004.449051 – Desdobramento 01.05 – Fonte de Recurso 1.102.
Prazo: Prorroga o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015.
Data: Colombo, 30 de março de 2015

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:5BD1884C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 058/2015
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Ana Flávia de Oliveira, classificado em 04º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Elison Alberto Batista	05º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 08 de abril de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:551B5F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR DE TERRA NUA - VTN/Ha DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR;

CONSIDERANDO especialmente o Termo de Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa nº884, de 05 de novembro de 2008, cuja adesão do Município ocorreu em 15 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – do citado Termo de Convênio que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de reunir membros da sociedade que sejam conhecedores do mercado imobiliário rural local, especialmente da zona rural e, versados em assuntos tributários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Avaliação de Valor de Terra Nua VTN/Ha** do Município de Colorado, será composta de 10 (dez) membros efetivos, tem como finalidade a elaboração de Planta de Valores Imobiliários de Terra Nua válida para o Município de Colorado no exercício de 2015;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente comissão os representantes abaixo, cuja presidência será exercida pelo primeiro, a saber:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Geraldo Zampirolli
2 - Secretaria da Fazenda - Aureliano Severiano Ferreira
3 – Departamento Tributário - José Edmilson da Mota
4 – Agrônomo do Município - José Geraldo Miranda
5 - Câmara de Vereadores - Vandir Itamar Villegas
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
6 - Imobiliárias (CRECI) - Odair José Ricci
7 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado - Aparecido Calegari
8- Sindicato Rural de Colorado (Patronal) - José Getúlio A. Rocco
9 - Representante dos Agrônomos de Colorado - Sergio Pasine Rodero
10 - Cooperativa Nova Produtiva em Colorado - Edson Nascimento

EQUIPE CONSULTIVA DE APOIO (Estado do Paraná)

11 - Representante da EMATER – Colorado - Custódio Caetano Neto

12 - Representante da ADAPAR – Colorado - Eliza Maria Teixiera Monteiro
13 - Representante do IBGE – Colorado - Guilherme Tonin

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A930831C

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E TERCEIRA IDADE, DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.
VENCEDOR: CLAUDEMIR MARTINS – ME.
CNPJ: 01.194.189/0001-63
VALOR: R$ 7.282,80 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CLAUDEMIR MARTINS - ME**.

Colorado-PR, 27 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1F029AD6

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS E COLEÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS TRABALHOS DA PSICÓLOGA CLINICA NO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO.
VENCEDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EPP.
CNPJ: 03.669.919/0002-41
VALOR: R$ 1.139,19 (UM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE EPP.**

Colorado-PR, 26 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8A914747

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 060/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 059/2015
DISPENSA: Nº 027/2015
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E TERCEIRA IDADE, DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: CLAUDEMIR MARTINS - ME.
CNPJ: 01.194.189/0001-63
VALOR: R$ 7.282,80 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
08.001.12.361.0010.2.018	Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00 Reduzido 188 (fonte 1000)	3.300,00
08.002.12.365.0010.2.019	Desenvolver as Atividades da Educação Infantil	3.3.90.32.00.00 Reduzido 208 (fonte 1000)	3.115,80
10.001.08.241.0008.2.028	Manter as Atividades da Terceira Idade	3.3.90.32.00.00 Reduzido 314 (fonte 1000)	867,00
TOTAL			**7.282,80**

Vigência: 30 (TRINTA) DIAS.

Colorado - PR, 27 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:868DCA2B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.79/2014, decorrente de Pregão n° 15/2014 de Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) reservatório metálico confeccionado em chapas de aço carbono tubular com capacidade de 50.000 (cinquenta mil) litros.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.970.326/0001-03, com endereço em AV BRASIL, 1250, CENTRO, COLORADO-PR, 86690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, e a empresa **EVANGELISTA & EVANGELISTA CALDEIRARIA LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 05.503.303/0001-40, com sede no endereço RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES, S/N, CENTRO, ZONA RURAL COLORADO-PR neste ato representada por **DEVANIR MOREIRA EVANGELISTA,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 412.958.549-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/06/2015 com finalidade de conforme solicitação do departamento de saneamento com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Colorado 03 de Março de 2015

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ:76.970.326/0001-03

Contratada:
EVANGELISTA & EVANGELISTA CALDERARIA LTDA EPP
CNPJ:055.033.030/0001-40

Representante Legal Contratada:
DEVANIR MOREIRA EVANGELISTA
CPF:412.958.549-53

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F79F8D54

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 44/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE COLORADO - AYA SATO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: AYA SATO.
CPF: 004.601.509-44
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.36.00.00 – Ficha 71	R$ 8.000,00
TOTAL			**R$ 8.000,00**

Vigência:_12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 16 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AD669C78

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Inexigibilidade n° 006/2015, publicado no jornal O Regional nº 2743 em 08/03/2015, página 14, da data da referida.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

As demais disposições contidas na Inexigibilidade supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 09 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3C0700A2

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA PANDOLFO LTDA.
CNPJ: 21.759.365/0001-74
VALOR MENSAL: R$ 8.775,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Cinco) Reais.
VALOR TOTAL: R$ 105.300,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos) Reais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CLINICA MEDICA PANDOLFO LTDA.**

Colorado-PR, 27 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:830B0BB8

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
CONTRATADA: CARDIO CLINICA MANZANO LTDA.
CNPJ: 10.607.551/0001-71
VALOR MENSAL: R$ 12.760,00 (Doze Mil Setecentos e Sessenta) Reais.
VALOR TOTAL: R$ 153.120,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte) Reais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CARDIO CLINICA MANZANO LTDA.**

Colorado-PR, 27 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4F13659A

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GERIATRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
CONTRATADO: ANTONIO GERALDO MENDONÇA.
CPF: 445.536.177-49
VALOR MENSAL: R$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).
VALOR TOTAL: R$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ANTONIO GERALDO MENDONÇA.**

Colorado-PR, 27 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:914A7421

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
CONTRATADA: A.SILVA DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA.
CNPJ: 20.929.126/0001-52
VALOR MENSAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos) reais mensais.
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **A.SILVA DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA.**

Colorado-PR, 27 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:10C10B5E

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE COLORADO
LOCADOR: SALVADOR MUNHOZ FILHO
CPF: 061.995.509-00
VALOR PARCELA: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SALVADOR MUNHOZ FILHO.**

Colorado-PR, 06 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FBE46CD2

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	27/2015
b) Licitação Nrº :	9/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	19/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de placas de concretos para o cemitério municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTA ME
CNPJ/CPF: 18.293.923/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLACAS DE CONCRETO COM ARMAÇÃO DE FERRO DE NO MÍNIMO 0,42 MM, COM MEDIDAS DE 1,05 MT DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA POR 4,50 CM DE ESPESSURA.	RIO AZUL	1.000,00	R$ 39,0000	R$ 39.000,00
Valor Total Homologado - R$ 39.000,00					

Colorado-PR, 19 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2D1F3593

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	23/2015
b) Licitação Nrº :	5/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 03.392.348/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS DE SAUDE	SERVIOESTE	20.000,00	R$ 9,0000	R$ 180.000,00
Valor Total Homologado - R$ 180.000,00					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1EBEA05B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	36/2015
b) Licitação Nrº :	17/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	26/03/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S500 E S10 E SERVIÇOS DE LIMPEZA SENDO LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RIGOLIN & MAREGA LTDA
CNPJ/CPF: 02.025.397/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	12.000,00	R$ 2,1300	R$ 25.560,00
2	GASOLINA; COMUM (C); UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	12.000,00	R$ 3,3500	R$ 40.200,00
3	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	IPIRANGA	40.000,00	R$ 2,7500	R$ 110.000,00
Valor Total Homologado - R$ 175.760,00					

Colorado-PR, 26 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7B143920

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	36/2015
b) Licitação Nrº :	17/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	26/03/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S500 E S10 E SERVIÇOS DE LIMPEZA SENDO LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA
CNPJ/CPF: 78.929.213/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	80.000,00	R$ 2,1300	R$ 170.400,00
2	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	80.000,00	R$ 3,3500	R$ 268.000,00
3	GASOLINA; ADITIVADA; AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	25.000,00	R$ 3,3900	R$ 84.750,00
4	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	IPIRANGA	250.000,00	R$ 2,7500	R$ 687.500,00
5	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	IPIRANGA	75.000,00	R$ 2,8900	R$ 216.750,00
6	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA AUTOMÓVEL	PRÓPRIO	500,00	R$ 75,0000	R$ 37.500,00
7	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA CAMIONETE/KOMBI	PRÓPRIO	200,00	R$ 118,0000	R$ 23.600,00
8	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA TRATORES	PRÓPRIO	50,00	R$ 265,0000	R$ 13.250,00
9	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA MOTONIVELADORA	PRÓPRIO	30,00	R$ 265,0000	R$ 7.950,00
10	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA ONIBUS/CAMINHÃO/ PA CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA	PRÓPRIO	200,00	R$ 235,0000	R$ 47.000,00
11	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA MICROONIBUS	PRÓPRIO	200,00	R$ 175,0000	R$ 35.000,00
12	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES MICROONIBUS	PRÓPRIO	100,00	R$ 115,0000	R$ 11.500,00
13	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES AUTOMÓVEIS	PRÓPRIO	500,00	R$ 35,0000	R$ 17.500,00
14	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES CAMIONETE/KOMBI/VAN	PRÓPRIO	250,00	R$ 55,0000	R$ 13.750,00
15	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES TRATORES	PRÓPRIO	50,00	R$ 95,0000	R$ 4.750,00
16	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES MOTONIVELADORA	PRÓPRIO	30,00	R$ 205,0000	R$ 6.150,00
17	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA - MOTO	PRÓPRIO	100,00	R$ 25,0000	R$ 2.500,00
18	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES ONIBUS/CAMINHÃO/ PA CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA	PRÓPRIO	200,00	R$ 145,0000	R$ 29.000,00
Valor Total Homologado - R$ 1.676.850,00					

Colorado-PR, 26 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F157EE2E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	37/2015
b) Licitação Nrº :	18/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	26/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, SENDO 01 (UM) UTILITÁRIO E 02 (DOIS) DE PASSEIO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PONTAL COM VEIC E PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 78.909.389/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR PASSEIO NOVO; TIPO SEDAN; PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL E 0 KM; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL) DIREÇÃO ELETRÔNICA; MOTOR MÍNIMO 1.4; COM POTÊNCIA MÍNIMA 102 CV; PORTA MALAS NO MÍNIMO 480 LITROS; COM RODAS DE AÇO; TAMANHO ARO 15 EQUIPADAS COM CALOTAS NA COR PRATA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO; AIR BAG FRONTAL 2; FREIO ABS; TRAVAS ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS; FAROL DE MILHA E RÁDIO CD PLAY.	CHEVROLET	2,00	R$ 47.000,0000	R$ 94.000,00
Valor Total Homologado - R$ 94.000,00					

Colorado-PR, 26 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9965A31B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2015
b) Licitação Nrº :	12/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	24/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRADO DE 11,5% A 14% PARA A SECRETARIA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.052.239/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de hipoclorito de sódio com concentração de 11,5% a 14% de cloro ativo para manutenção do tratamento de água do município	carbocloro	60.000,00	R$ 2,2000	R$ 132.000,00
Valor Total Homologado - R$ 132.000,00					

Colorado-PR, 24 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ABE8F2F3

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	34/2015
b) Licitação Nrº :	15/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	25/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AMAURI VICENTE DOS ANJOS - MATERIAIS ELÉTRICOS ME
CNPJ/CPF: 09.210.069/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RELE DE SOBRECARGA FAIXA AJUSTE 15X23A	ALUMBRA	10,00	R$ 135,9000	R$ 1.359,00
2	RELE DE SOBRECARGA FAIXA AJUSTE 22X32A	ALUMBRA	7,00	R$ 135,9000	R$ 951,30
3	RELE DE SOBRECARGA FAIXA AJUSTE 11X17A	ALUMBRA	12,00	R$ 134,9000	R$ 1.618,80
4	RELE DE SOBRECARGA FAIXA AJUSTE 75X97A	WEG	6,00	R$ 231,9000	R$ 1.391,40
5	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	ALUMBRA	10,00	R$ 27,4000	R$ 274,00
6	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	ALUMBRA	10,00	R$ 26,3000	R$ 263,00
7	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 A	ALUMBRA	10,00	R$ 44,8000	R$ 448,00
8	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100 A	SOPRANO	10,00	R$ 85,8000	R$ 858,00
9	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 50 A	SOPRANO	12,00	R$ 68,7500	R$ 825,00
10	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70 A	SOPRANO	8,00	R$ 79,9000	R$ 639,20
11	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 150 A	SOPRANO	4,00	R$ 269,7000	R$ 1.078,80
12	PROTETOR SURTO 275 V YOKA	ECOBOX	30,00	R$ 54,9000	R$ 1.647,00
13	ASTE TERRA 2,40 X 5/8	J.MOISÉS	10,00	R$ 22,4000	R$ 224,00
14	PRESILHA PARA ASTE TERRA	BETEL	10,00	R$ 4,5500	R$ 45,50
15	FIO FLEXÍVEL 6,0MM	SIL	100,00	R$ 2,3900	R$ 239,00
16	FIO FLEXÍVEL 10,00MM	SIL	100,00	R$ 4,1500	R$ 415,00
17	FIO FLEXÍVEL 01 MM	SIL	300,00	R$ 0,5400	R$ 162,00
18	CHAVE BOIA DE NÍVEL COM PENDENTE	MARGIRIUS	20,00	R$ 34,9000	R$ 698,00
19	CHAVE INTERRUPTOR ALAVANCA TRÊS POSIÇÕES FIXA	WEG	15,00	R$ 30,4000	R$ 456,00
20	RELE FOTOELÉTRICO 127V 1000 VA PARA BASE	FOXLUX	10,00	R$ 40,9000	R$ 409,00
21	BARRA DE 12 BORNES 6 MM DE NAYLON	DECORLUX	6,00	R$ 7,7000	R$ 46,20
22	BARRA DE 12 BORNES 10 MM DE NAYLON	DECORLUX	6,00	R$ 11,9000	R$ 71,40
23	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 125A	SOPRANO	5,00	R$ 275,9000	R$ 1.379,50
24	RELE DE TEMPO ESTRELA TRIÂNGULO 220VCA	WEG	8,00	R$ 54,9000	R$ 439,20
25	HZ FAIXA TEMPO 0X30 SEG	ECP	60,00	R$ 92,4000	R$ 5.544,00
26	CONTATOR AUXILIAR COM QUATRO CONTATOS NA BOBINA 220 VCA 60 HZ	WEG	7,00	R$ 50,9000	R$ 356,30
27	TIMER DIGITAL BIVOLT USO EM TOMADA	EXATRON	9,00	R$ 67,7000	R$ 609,30
28	RELÊ FALTA FASE 220 VCA 60 HZ SEM NEUTRO	RCG	35,00	R$ 63,8000	R$ 2.233,00
29	BARRA TRILHO UM METRO CONTATOR	STARK ELETRIC.	5,00	R$ 4,7500	R$ 23,75
30	FITA ISOLANTE DE 20 MT .	PRYSMIAN	30,00	R$ 4,9000	R$ 147,00
31	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 10 MTS .	PRYSMIAN	15,00	R$ 21,8000	R$ 327,00
32	ABRAÇADEIRA NAYLON 200 X 1,5 MM	ALUMBRA	600,00	R$ 0,0500	R$ 30,00
33	ABRAÇADEIRA NAYLON 200 X 2,5 MM	ALUMBRA	600,00	R$ 0,0800	R$ 48,00
34	CONECTOR TABIT ALUMÍNIO 110	BETEL	40,00	R$ 2,9500	R$ 118,00
35	ALÇA PRÉ FORMADO PARA CABO FEAA 100	MACLEAN	100,00	R$ 3,8000	R$ 380,00
36	ALÇA PRE FORMADO PARA CABO FEAA 80	MACLEAN	100,00	R$ 3,2500	R$ 325,00
37	ALÇA PRE FORMADO PARA CABO FEAA 160	MACLEAN	106,00	R$ 4,3000	R$ 455,80
38	TOMADAS 10 A COM PLACA 4X2	ILUMI	10,00	R$ 6,6500	R$ 66,50
39	TOMADAS COM INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2	ILUMI	10,00	R$ 9,4000	R$ 94,00
40	MANGUEIRA KANALEX 3"	KANAFLEX	80,00	R$ 60,4000	R$ 4.832,00
41	MANGUEIRA KANALEX 2"	KANAFLEX	80,00	R$ 58,2000	R$ 4.656,00
42	FIO TELEFÔNICO FEAA 160	PIAZZA	500,00	R$ 1,2000	R$ 600,00
Valor Total Homologado - R$ 36.783,95					

Colorado-PR, 25 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:97F9B3D0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 92.146.505/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GEL PARA ULTRASOM PARA FISIOTERAPIA 5Litros	Vic Pharma	3,00	R$ 14,4000	R$ 43,20
2	Agua Oxigenada 10 vol.1000ml	Vic Pharma	50,00	R$ 2,5000	R$ 125,00
3	Benzina Retificada 1000ml	Vic Pharma	30,00	R$ 11,9900	R$ 359,70
4	Gel Para Ultrassom 5kg(Fisioterapia)	Vic Pharma	10,00	R$ 14,3500	R$ 143,50
5	Glicerina Líquida 1LT	Vic pharma	30,00	R$ 10,8200	R$ 324,60
6	Lamina De Bisturi Nº 15C/100	Advantive	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,00
7	Lamina De Bisturi Nº 21C/100	Advantive	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,00
8	Luva Ginecologica Estéril BEM.IND. C/100 unid	Descarpack	5,00	R$ 6,2400	R$ 31,20
9	Seringa Desc. 03ML SEM AG	SR	20.000,00	R$ 0,0800	R$ 1.600,00
10	Sonda para alimentação enteral por Gastronomia	Solumed	200,00	R$ 9,0000	R$ 1.800,00
11	Sonda Uretral nº8	Medsonda	1.000,00	R$ 0,3700	R$ 370,00
12	Vaselina Sólida	Vic Pharma	50,00	R$ 13,0000	R$ 650,00
13	PVPI TÓPICO 1LT	Vic Pharma	100,00	R$ 11,2000	R$ 1.120,00
14	FRASCO PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA	Biobase	1.000,00	R$ 0,6600	R$ 660,00
15	LANCETA DESCARTAVEL P/ PUNÇAO DIGITAL ESTERIL	Pontura	10.000,00	R$ 0,0400	R$ 400,00
16	DEGERMANTE CLOREXIDINA 2%	Vic Pharma	20,00	R$ 8,7000	R$ 174,00
17	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M (ESTERELIZAÇAO DE GAZE)	Hospflex	300,00	R$ 32,9000	R$ 9.870,00
18	PVPI Degermante	Vic Pharma	100,00	R$ 11,3400	R$ 1.134,00
19	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	SR	20.000,00	R$ 0,1200	R$ 2.400,00
Valor Total Homologado - R$ 21.345,20					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ABA164BF

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAMPADA INFRAPHIL 130V 150W 300HS INFRARED E27 575357XX INFRAVERMELHO.	PHILIPS	5,00	R$ 56,2500	R$ 281,25
2	Aparelho de Ultrasom Sonopulse 1M#z	CARCI	1,00	R$ 903,5000	R$ 903,50
3	Agulha Desc. 25x8 C/100	LABOR IMPORT	100,00	R$ 3,9900	R$ 399,00
4	Agulha Desc. 40x12 C/100	LABOR IMPORT	150,00	R$ 4,6100	R$ 691,50
5	Atadura Crepe 10cmx3mts 9F (13F)	ORTHOCREM	600,00	R$ 2,7900	R$ 1.674,00
6	Atadura Crepe 12cmx3mts 9F (13F)	ORTHOCREM	800,00	R$ 3,3800	R$ 2.704,00
7	Atadura Crepe 15cmx3mts 9F (13F)	ORTHOCREM	1.000,00	R$ 4,2900	R$ 4.290,00
8	Atadura Crepe 20cmx3mts 9F (13F)	ORTHOCREM	600,00	R$ 5,6500	R$ 3.390,00
9	Coletor De Material Perfurocortante 13LT C/10 unidade	DESCARBOX	250,00	R$ 24,4000	R$ 6.100,00
10	Compressa De Gaze 7,5x7,5 9 Fios C/500 unidades	MEDI HOUSE	9.000,00	R$ 6,3800	R$ 57.420,00
11	Hastes flexíveis c/ 75 unidades	COTTONLINE	100,00	R$ 0,8100	R$ 81,00
12	Imobilizador de cabeça Impermeavel	VIDA RESGATE	5,00	R$ 148,0000	R$ 740,00
13	Lençol De Papel Desc. 70X50	FLEXPELL	1.500,00	R$ 4,9900	R$ 7.485,00
14	Scalp Nº21	PHARMATEX	500,00	R$ 0,1300	R$ 65,00
15	Scalp Nº25	PHARMATEX	800,00	R$ 0,1300	R$ 104,00
16	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO 110V 150V	PHILIPS	15,00	R$ 56,2500	R$ 843,75
17	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	CONTEC	6,00	R$ 173,7500	R$ 1.042,50
18	OXIMETRO DE DEDO INFANTIL	CONTEC	6,00	R$ 173,7500	R$ 1.042,50
19	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK C/50	ROCHE	1.000,00	R$ 56,7000	R$ 56.700,00
20	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOS LATERAL	LABOR IMPORT	800,00	R$ 0,8100	R$ 648,00
21	PVPI TÓPICO CLOREXIDINA	VIC PHARMA	20,00	R$ 12,8400	R$ 256,80
22	SCALP Nº23	PHARMATEX	1.000,00	R$ 0,1300	R$ 130,00
23	SCALP Nº27	PHARMATEX	500,00	R$ 0,1300	R$ 65,00
24	Albocresil Solução	TAKEDA	50,00	R$ 16,6800	R$ 834,00
25	GORRO DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	3.000,00	R$ 0,0500	R$ 150,00
26	Óleo de Girassol (DERSANY)	MOPH	500,00	R$ 2,3800	R$ 1.190,00
27	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 100 ML (SORO FISIÓLOGICO)	HAEX ISTAR	1.500,00	R$ 1,4900	R$ 2.235,00
28	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 125 ML (SORO FISIÓLOGICO)	HALEX ISTAR	4.000,00	R$ 1,6300	R$ 6.520,00
29	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 250 ML (SORO FISIÓLOGICO)	FRESENIUS	5.000,00	R$ 1,7500	R$ 8.750,00
30	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRESENIUS	1.000,00	R$ 2,1800	R$ 2.180,00
31	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRESENIUS	100,00	R$ 2,2900	R$ 229,00
32	sapatilha descartavél	SKY	600,00	R$ 0,1000	R$ 60,00
Valor Total Homologado - R$ 169.204,80					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B8923422

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Seringa Desc. 05ML SEM AG	DESCARPACK	5.000,00	R$ 0,0900	R$ 450,00
2	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL	PREMIUM	80,00	R$ 3,7400	R$ 299,20
3	BOTA DE UNNA PARA CURATIVO	DERMACURE	100,00	R$ 20,0000	R$ 2.000,00
Valor Total Homologado - R$ 2.749,20					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4AAA1C07

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	38/2015
b) Licitação Nrº :	19/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	27/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA
CNPJ/CPF: 04.886.103/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TUBOS A VACUO COM EDTA 4 ML COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	100,00	R$ 33,8000	R$ 3.380,00
2	TUBOS A VACUO SORO 5 ML COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	120,00	R$ 33,8000	R$ 4.056,00
3	FR LATEX 3 ML SEM CONTROLE	ANALISA	20,00	R$ 24,8000	R$ 496,00
4	PCR LATEX 3 ML SEM CONTROLE	ANALISA	20,00	R$ 34,8000	R$ 696,00
5	HBSAG CROMATOGRAFICO COM 20 TESTES	WAMA	30,00	R$ 74,8000	R$ 2.244,00
6	COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE (PARATEST)	PARATEST	2.000,00	R$ 2,6000	R$ 5.200,00
7	AST CINETICO 200 TESTES	ANALISA	20,00	R$ 51,9000	R$ 1.038,00
8	ALT CINETICO 200 TESTES	ANALISA	20,00	R$ 51,9000	R$ 1.038,00
9	FATOR REUMATOIDE TURBIDIMETRIA	ANALISA	15,00	R$ 194,0000	R$ 2.910,00
10	PCR TURBIDIMETRICO	ANALISA	15,00	R$ 198,0000	R$ 2.970,00
11	PADRÃO PARA SODIO E POTASSIO FC 280	CELM	4,00	R$ 74,4000	R$ 297,60
12	SANGUE OCULTO SEM DIETA CROMATOGRAFICO	WAMA	10,00	R$ 84,0000	R$ 840,00
13	ASLO TURBIDIMETRICO	ANALISA	5,00	R$ 208,0000	R$ 1.040,00
14	KIT FITAS PARA URINALISE COM 200	ANALISA	40,00	R$ 35,0000	R$ 1.400,00
15	KIT PARA TAP	CLOT	20,00	R$ 61,0000	R$ 1.220,00
16	KIT PARA KPTT	CLOT	20,00	R$ 61,0000	R$ 1.220,00
17	COLUNAS DEIONIZADORAS	UNION	4,00	R$ 89,0000	R$ 356,00
18	GLUC UP 100	NEWPROV	60,00	R$ 3,8000	R$ 228,00
19	FITA IMPRESSORA PARA BIOPLUS 200 F	BIOPLUS	10,00	R$ 11,9000	R$ 119,00
20	DETERGENTE NÃO IONICO 1000 ML	CELM	10,00	R$ 48,9000	R$ 489,00
21	KIT CONTROLE INTERNO NORMAL PARA BIOQUIMICA	ANALISA	10,00	R$ 35,9000	R$ 359,00
22	KIT CONTROLE INTERNO PATOLOGICO PARA BIOQUIMICA	ANALISA	10,00	R$ 35,9000	R$ 359,00
Valor Total Homologado - R$ 31.955,60					

Colorado-PR, 27 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:11B31DCB

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.835.671/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fralda Geriátrica Tam. G. com 10 unidades	DESCARPACK	3.000,00	R$ 7,5000	R$ 22.500,00
2	Fralda Geriátrica Tam. GG. com 10 unidades	DESCARPACK	3.000,00	R$ 7,5000	R$ 22.500,00
3	Fralda Geriátrica Tam. P. com 10 unidades	DESCARPACK	2.000,00	R$ 7,5000	R$ 15.000,00
4	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	PLASTPEROLA	1.000,00	R$ 0,1200	R$ 120,00
5	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS	PLASTPEROLA	750,00	R$ 0,1500	R$ 112,50
6	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 LITROS	PLASTPEROLA	600,00	R$ 0,1600	R$ 96,00
7	SACO DE LIXO HOSPITALAR 80 LITROS	PLASTPEROLA	600,00	R$ 0,1800	R$ 108,00
8	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	PLASTPEROLA	200,00	R$ 0,1900	R$ 38,00
9	SABONETE LIQUIDO SACHE 800ML REFIL	BELL PLUS	100,00	R$ 4,9000	R$ 490,00
10	FRALDA INFANTIL TAM EXG	HIPOPO C/ 24	1.000,00	R$ 11,8000	R$ 11.800,00
11	FRALDA INFANTIL TAM M	HIPOPO C/ 24	1.000,00	R$ 11,0300	R$ 11.030,00
12	FRALDA INFANTIL TAM G	HIPOPO C/ 24	1.200,00	R$ 11,8000	R$ 14.160,00
13	FRALDA INFANTIL TAM P	HIPOPO C/ 24	900,00	R$ 11,8000	R$ 10.620,00
14	PROTETOR DESCARTÁVEL DE DIAFRAGMA (ESTETOSCOPIO)	ESTETOBLISTER	3.000,00	R$ 1,2000	R$ 3.600,00
Valor Total Homologado - R$ 112.174,50					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:071556A0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.866.695/0001-09

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Termometro Digital com temperatura Maxima e Mínima termofigrometro c/cabo	supermedy	60,00	R$ 32,3900	R$ 1.943,40
2	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL	adlin	30,00	R$ 0,3200	R$ 9,60
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 1000 ML (SORO FISIÓLOGICO)	jp	300,00	R$ 3,5500	R$ 1.065,00
4	ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO)	solidor	100,00	R$ 43,6000	R$ 4.360,00
5	Aventais não tecido laminado de polipropileno e camada de filme monolítico + BFE 95% tecnologia SMS	sky	300,00	R$ 1,3700	R$ 411,00
Valor Total Homologado - R$ 7.789,00					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C0DA9426

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TP Nº 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de extensão de rede de alta e baixa tensão e implantação de luminárias do tipo LM–1R e LM-3 em ruas e avenidas do município
VENCEDORES:
ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 79.972.691/0001-45
R$ 293.783,20 (Duzentos e noventa e três mil, setecentos oitenta e três reais e vinte centavos)
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

Colorado-PR, 10 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:97A625B8

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	38/2015
b) Licitação Nrº :	19/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	27/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 46.962.122/0003-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MINOTROL 16 NORMAL/HIGH/LOW ABX	Horiba - Minotrol 16	10,00	R$ 450,0000	R$ 4.500,00
2	MINOTON GALÃO 20 LTS ABX	Horiba - Minoton	10,00	R$ 150,0000	R$ 1.500,00
3	MINILYSE ABX 1 LT	Horiba - Minilyse	10,00	R$ 250,0000	R$ 2.500,00
4	MINOCLAIR 400 ML ABX	Horiba - Minoclair	6,00	R$ 80,0000	R$ 480,00
5	MINICLEAN 1L ABX	Horiba - Miniclean	10,00	R$ 95,0000	R$ 950,00
Valor Total Homologado - R$ 9.930,00					

Colorado-PR, 27 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9FC19FD7

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	28/2015
b) Licitação Nrº :	10/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	20/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha proteção e segurança e material de limpeza e produtos de higienização para secretarias municipais

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLAUDEMIR MARTINS- ME
CNPJ/CPF: 01.194.189/0001-63

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CREME DENTAL 180g	SORRRISO	500,00	R$ 3,4900	R$ 1.745,00
2	TALCO 500g	SKALA	50,00	R$ 7,6000	R$ 380,00
3	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR COM ALÇA 40CMX30CM	MARTINAZO	30,00	R$ 34,9000	R$ 1.047,00
4	COADOR DE CAFE - PANO	ATALAIA	40,00	R$ 2,6000	R$ 104,00
5	COLHER P/ ARROZ GRANDE	MARTINAZO	40,00	R$ 6,4000	R$ 256,00
6	COPO DE VIDRO TIPO DRINK - 410 ML - UNIDADE	NADIR	100,00	R$ 3,4000	R$ 340,00
7	CORDA NYLON P/ VARAL	ESTRELA	30,00	R$ 2,9500	R$ 88,50
8	ESCORREDOR DE LOUÇAS - INOX	MARTINAZO	20,00	R$ 27,9000	R$ 558,00
9	FACA DE INOX PARA MESA	MARTINAZO	100,00	R$ 8,9000	R$ 890,00
10	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - CAP.3 LITROS	JAGUAR	50,00	R$ 6,9000	R$ 345,00
11	JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ COM SUPORTE	MARTINAZO	30,00	R$ 30,0000	R$ 900,00
12	PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE	ALUMINIIO CAMBÉ	50,00	R$ 118,0000	R$ 5.900,00
13	PANELA DE ALUMÍNIO MÉDIA	ALIMINIO CAMBÉ	40,00	R$ 70,0000	R$ 2.800,00
14	PANELA DE ALUMÍNIO PEQUENA	ALUMINIO CAMBÉ	30,00	R$ 66,0000	R$ 1.980,00
15	PAPEL ALUMÍNIO 64 M X 45 CM	WYDA	40,00	R$ 13,0000	R$ 520,00
16	TABUA P/ CARNE - PLÁSTICA	JAGUAR	30,00	R$ 8,5000	R$ 255,00
17	TRAVESSA VIDRO TIPO MARINEX GRANDE	NADIR	30,00	R$ 33,0000	R$ 990,00
18	VASILHA P/ ALIMENTO 20 LITROS	BIOPRATIKA	50,00	R$ 23,0000	R$ 1.150,00
19	VASILHA P/ ALIMENTO 10 LITROS	BIOPRATIKA	50,00	R$ 16,0000	R$ 800,00

20	VASILHA P/ALIMENTO 15 LITROS	BIOPRATIKA	50,00	R$ 19,0000	R$ 950,00
21	COPO DESCARTÁVEL TAM. 200 ML 1ª QUALIDADE CX 2500 UND	MINAPLAST	250,00	R$ 79,0000	R$ 19.750,00
22	PRATOS DESCARTÁVEIS PR 21 C/ 10 UNDS	COPAZZA	250,00	R$ 2,4000	R$ 600,00
23	SACO 40X16 CAOUCHÊ PARA SANDUÍCHE	LASTRO	50,00	R$ 8,5000	R$ 425,00
24	ANIL PEDRA CX C/ 04 UNIDADES	COLMAN	30,00	R$ 8,3000	R$ 249,00
25	BACIA PLASTICA - GRANDE - No05	JAGUAR	60,00	R$ 15,5000	R$ 930,00
26	BACIA PLÁSTICA MEDIA	JAGUAR	45,00	R$ 9,4000	R$ 423,00
27	BALDE PLASTICO 20 LITROS	JAGUAR	20,00	R$ 8,4000	R$ 168,00
28	BALDE PLASTICO 30 LITROS	JAGUAR	25,00	R$ 15,5000	R$ 387,50
29	CONDICIONADOR POTE 500g	SKALA	100,00	R$ 8,0000	R$ 800,00
30	DESODORANTE AMBIENTAL	ULTRAFRESH	300,00	R$ 7,6000	R$ 2.280,00
31	ESCOVA DE MÃO (PLÁSTICA OVAL/CERDAS NAYLON)	CONDOR	100,00	R$ 3,0000	R$ 300,00
32	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES - 08 UNIDADES	ASSOLAN	60,00	R$ 24,9000	R$ 1.494,00
33	ESPONJA LIMPEZA: TIPO DUPLA FACE: MED. 102X69X28MM	ESFRELUX	100,00	R$ 1,2000	R$ 120,00
34	LUSTRA MÓVEIS 500g	POLIFLOR	200,00	R$ 7,9000	R$ 1.580,00
35	PARES DE LUVA DE BORRACHA FORRADA, TAMANHO MEDIO,PARES	SANRO	150,00	R$ 4,2000	R$ 630,00
36	PÁ METÁLICA COM CABO LONGO PARA FACILITAR O SEU TRABALHO	LOCATELLI	40,00	R$ 5,7000	R$ 228,00
37	PANO PARA LIMPEZA - TIPO FLANELA - UNIDADE	MARTINS	300,00	R$ 2,6000	R$ 780,00
38	PANO PARA LIMPEZA - TIPO SACO BRANCO	ARAPONGAS	300,00	R$ 4,0000	R$ 1.200,00
39	RODO DE MADEIRA PUSH 40 CM - BORRACHA DUPLA COM CABO	LOCATELI	100,00	R$ 4,6500	R$ 465,00
40	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO - CAIXA 50 UNIDADES	ALPES	50,00	R$ 37,8000	R$ 1.890,00
41	SABONETE, 90 GRAMAS	IARA	60,00	R$ 8,0000	R$ 480,00
42	SACO DE LIXO PT COM 100 U 50LTS	BIOPRATICO	250,00	R$ 19,0000	R$ 4.750,00
43	SAQUINHOS PARA FREEZER COM 100 UNIDADES	MEGAMIL	60,00	R$ 4,4000	R$ 264,00
44	VASSOURA DE NYLON	LOCATELI	150,00	R$ 5,9000	R$ 885,00
45	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - UNIDADE	PRATIC	30,00	R$ 2,9000	R$ 87,00
46	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE	ALUMINIO CAMBÉ	60,00	R$ 23,9000	R$ 1.434,00
47	ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDIA	ALUMINIO CAMBÉ	50,00	R$ 20,5000	R$ 1.025,00
48	ASSADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	ALUMINIO CAMBÉ	30,00	R$ 18,0000	R$ 540,00
49	CANECA DE ALÚMINIO GRANDE	ALUMINIO CAMBÉ	60,00	R$ 18,0000	R$ 1.080,00
50	CANECA DE ALÚMINIO MÉDIA	ALUMINIO CAMBÉ	50,00	R$ 16,0000	R$ 800,00
51	CONCHA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	ALUMINIO CAMBÉ	40,00	R$ 11,0000	R$ 440,00
52	CONCHA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	ALUMINIO CAMBÉ	40,00	R$ 4,4000	R$ 176,00
53	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	ALUMINIO CAMBÉ	40,00	R$ 5,1000	R$ 204,00
54	FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS	SCHINEIDER	40,00	R$ 25,0000	R$ 1.000,00
55	FACA PARA PÃO	SCHINEIDER	30,00	R$ 9,5000	R$ 285,00
56	FOSFORO MAÇO C/10 CX PQ C/40 PALITOS	PARANÁ	50,00	R$ 1,6500	R$ 82,50
57	GARFO DE COZINHA EM AÇO INOX MED 55CM	MARTINZO	200,00	R$ 6,2000	R$ 1.240,00
58	GARRAFA TERMICA PRESSAO 1LT	INVICTA	50,00	R$ 80,5000	R$ 4.025,00
59	GUARDANAPOS DE PANO DE PRATO	XADREX	200,00	R$ 3,3000	R$ 660,00
60	.Papel aluminio com 45cm e 7,5 metros rolo	WYDA	30,00	R$ 3,5900	R$ 107,70
61	TAMBOR DE ALÚMINIO 34 L COM ALÇA (GRANDE)	ALUMINIO CAMBÉ	30,00	R$ 155,0000	R$ 4.650,00
62	COPO PLASTICODE 50ML PARA CAFEZINHO DESCARTAVEL - 5.000 UNI	MINAPLAST	200,00	R$ 48,9000	R$ 9.780,00
63	PRATO PLASTICO DESC.P/REFEICAO, 21CM, PCTE C/10UNI	COPAZZA	200,00	R$ 1,7000	R$ 340,00
64	SACO 23X12 PLÁSTICO PARA HOTDOG	LASTRO	50,00	R$ 8,7000	R$ 435,00
65	SACOS DE PIPOCA 25X14 MH	LASTRO	2.000,00	R$ 6,9000	R$ 13.800,00
66	SACOS DE PIPOCA 25X19MH	LASTRO	2.000,00	R$ 7,9000	R$ 15.800,00
67	ÁLCOOL 46 GRAUS	COCAMAR	500,00	R$ 3,7500	R$ 1.875,00
68	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 08 LITROS	JAGUAR	30,00	R$ 3,2900	R$ 98,70
69	BRILHO ALUMINIO 500 ml	TRADICIONAL	250,00	R$ 2,5000	R$ 625,00
70	CESTO PARA LIXO EM PP PRETO PT 1 UM	JAGUAR	30,00	R$ 29,0000	R$ 870,00
71	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	DENTRAT	200,00	R$ 2,0000	R$ 400,00
72	ESCOVA PARA CABELOS	CONDOR	50,00	R$ 5,1500	R$ 257,50
73	PARES DE LUVA DE BORRACHA, FORRADA, TAMANHO GRANDE	SANRO	150,00	R$ 4,1500	R$ 622,50
74	MULTIUSO TIPO LIMPADOR 500ML	YPE	500,00	R$ 3,9000	R$ 1.950,00
75	PAPEL TOALHA BRANCO - CAIXA COM 5000	LEJON	250,00	R$ 15,4000	R$ 3.850,00
76	PAPEL TOALHA CREME - CAIXA COM 5000	LEJON	150,00	R$ 15,0000	R$ 2.250,00
77	PREGADOR DE MADEIRA (DUZIA)	PRIMAVERA	200,00	R$ 1,5000	R$ 300,00
78	RODO DE MADEIRA COM ESPUMA E FIBRA VERDE	LOCATELI	100,00	R$ 5,9000	R$ 590,00
79	RODO DE MADEIRA COM ESPUMA UNIDADE	LOCATELI	100,00	R$ 5,4000	R$ 540,00
80	SACO PARA LIXO MICRA 0.7 100 LT - 100 UNIDADE	OXIBIO	100,00	R$ 22,3000	R$ 2.230,00
81	SACO RJ BRANCO 1/2 KG MH	LASTRO	200,00	R$ 10,9000	R$ 2.180,00
82	VASSOURA DE PALHA - REFORCADA	SANTA FÉ	1.000,00	R$ 10,0000	R$ 10.000,00
83	XAMPU 2 LITROS	PROAUTO	100,00	R$ 17,9000	R$ 1.790,00
84	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 2 LITRO	JAGUAR	50,00	R$ 2,5900	R$ 129,50
85	Hastes flexíveis c/ 75 unidades	COTONELA	50,00	R$ 1,2000	R$ 60,00
86	cesto telado 30 litros	JAGUAR	60,00	R$ 17,0000	R$ 1.020,00
87	COLHER DE INOX, PARA SOBREMESA C/12	MARTINAZO	100,00	R$ 17,2000	R$ 1.720,00
88	SACOLA PLÁSTICA 20 X 30	BIOFLEX	60.000,00	R$ 0,3000	R$ 18.000,00
89	EMBALAGEM PARA PIPOCA	LASTRO	30.000,00	R$ 0,0900	R$ 2.700,00
90	LUVA EMBORRACHADA PRA GARI C/ PAR	SANRO	300,00	R$ 9,7000	R$ 2.910,00
Valor Total Homologado - R$ 178.036,40					

Colorado-PR, 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2C20F0AC

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	28/2015
b) Licitação Nrº :	10/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	20/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha proteção e segurança e material de limpeza e produtos de higienização para secretarias municipais

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ASTRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.137.492/0001-48

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DESINFETANTE - COMPOSICAO: TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO	CLARION	4.000,00	R$ 3,2000	R$ 12.800,00
2	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - BRANCO POLAR - FARDO	YPOÁ	500,00	R$ 27,8000	R$ 13.900,00
3	SABÃO EM PÓ - ROUPAS SC 10K	GIRANDO SOL	500,00	R$ 43,0000	R$ 21.500,00
4	AGUA SANITARIA - COMPOSICAO: 13,5% HIPOCLORITO DE SODIO/AGUA	BRILMAX	4.000,00	R$ 1,9900	R$ 7.960,00
5	AMACIANTE - COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO,	CLARION	3.000,00	R$ 3,4000	R$ 10.200,00
6	desingrachante concentrado	SIMBEL	2.000,00	R$ 7,2000	R$ 14.400,00
7	DISCO REMOVEDOR 350MM - PRETO UNIDADE	BETANIN	100,00	R$ 16,0000	R$ 1.600,00
8	DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA CAFÉ	PREMISSE	30,00	R$ 30,0000	R$ 900,00
9	DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA ÁGUA	PREMISSE	30,00	R$ 35,0000	R$ 1.050,00
10	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - SEMI BRANCO - FARDO	YPOA	400,00	R$ 28,0000	R$ 11.200,00
11	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE 5 LITROS	CLARIN	50,00	R$ 28,0000	R$ 1.400,00
12	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE CONCENTRADO 5LTS GALÃO	BELAQUIMICA	1.200,00	R$ 20,0000	R$ 24.000,00
13	COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA AGUA	PREMISSE	30,00	R$ 17,0000	R$ 510,00
14	COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA CAFE	PREMISSE	30,00	R$ 16,0000	R$ 480,00
15	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	DO LAR	40,00	R$ 10,0000	R$ 400,00
16	CERA A BASE DE POLÍMETROS ACRÍLICO AUTO BRILHO P/ PISOS 5 LT	CLARION	30,00	R$ 55,0000	R$ 1.650,00
17	CERA IMPERMEABILIZANTE P/ PISOS 5 LTS -GALAO	CLARION	30,00	R$ 64,0000	R$ 1.920,00
18	DETERGENTE - COMPOSICAO: SAL DODECILBEN-ZENOSULFATO DE SODIO	LILY	4.000,00	R$ 2,4500	R$ 9.800,00
19	ESPONJA PARA BANHO	BETANIN	100,00	R$ 2,1000	R$ 210,00
20	ESTOPA PARA LIMPEZA DE MÃOS - FARDO 25KG.	NOGUEIRA	50,00	R$ 46,0000	R$ 2.300,00
21	LIMPADOR CONCENTRADO GALAO 5 LTS, FLORAL	BELAQUIMICA	100,00	R$ 25,0000	R$ 2.500,00
22	SACO PARA LIXO MICRA 0.5 20 LTS - 100 UNIDADE	PLASTPEROLA	100,00	R$ 11,0000	R$ 1.100,00
23	SOLUPAN CONCENTRADO - COMPOSIÇÃO: AÇÃO DESENGRAXANTE É ESTAB	SIMBEL	2.000,00	R$ 5,5000	R$ 11.000,00
24	.Panela de pressão industrial 20,5 l	DO LAR	30,00	R$ 255,0000	R$ 7.650,00
25	LUVA PVC 45 CM C/ PAR	VOLK	100,00	R$ 5,9500	R$ 595,00
26	LUVA PVC 60 CM C/ PAR	VOLK	100,00	R$ 6,0000	R$ 600,00
Valor Total Homologado - R$ 161.625,00					

Colorado-PR, 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:39020E93

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2015
b) Licitação Nrº :	12/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	24/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRADO DE 11,5% A 14% PARA A SECRETARIA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.052.239/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de hipoclorito de sódio com concentração de 11,5% a 14% de cloro ativo para manutenção do tratamento de água do município	carbocloro	60.000,00	R$ 2,2000	R$ 132.000,00
Valor Total Homologado - R$ 132.000,00					

Colorado-PR, 24 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2D1F2A75

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	25/2015
b) Licitação Nrº :	7/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	19/03/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em mangueiras hidráulicas de aço, molejo dianteiro e traseiro de caminhão e ônibus

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REBELLO & REBELLO LTDA.
CNPJ/CPF: 95.358.370/0001-01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DE AÇO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	Própria	400,00	R$ 212,0000	R$ 84.800,00
Valor Total Homologado - R$ 84.800,00					

Colorado-PR, 19 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:82ED9930

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	25/2015
b) Licitação Nrº :	7/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	19/03/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em mangueiras hidráulicas de aço, molejo dianteiro e traseiro de caminhão e ônibus

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA.
CNPJ/CPF: 04.917.637/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOLEJO DIANTEIRO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	PRÓPRIO	260,00	R$ 109,0000	R$ 28.340,00
2	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOLEJO TRAZEIRO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	PRÓPRIO	260,00	R$ 146,0000	R$ 37.960,00
Valor Total Homologado - R$ 66.300,00					

Colorado-PR, 19 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:044DE583

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 066/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA PANDOLFO LTDA.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
VALOR MENSAL: R$ 8.775,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Cinco) Reais.
VALOR TOTAL: R$ 105.300,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos) Reais.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.001.10.301.0007.2.024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE.	3.3.90.34.00.00.00	105.300,00
TOTAL			**R$ 105.300,00**

Vigência:_ 12 (doze) meses

Colorado - PR, 30 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BBCEFD05

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 065/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO
CONTRATADA: CARDIO CLINICA MANZANO LTDA.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
VALOR MENSAL: R$ 12.760,00 (Doze Mil Setecentos e Sessenta) Reais.
VALOR TOTAL: R$ 153.120,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte) Reais.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.001.10.301.0007.2.024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE.	3.3.90.34.00.00.00	153.120,00
TOTAL			**R$ 153.120,00**

Vigência:_ 12 (doze) meses

Colorado - PR, 30 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:70338C2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 064/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO
CONTRATADO: ANTONIO GERALDO MENDONÇA.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM GERIATRIA, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
VALOR MENSAL: R$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).
VALOR TOTAL: R$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos) Reais.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.001.10.301.0007.2.024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE.	3.3.90.34.00.00.00	157.200,00
TOTAL			**R$ 157.200,00**

Vigência:_ 12 (doze) meses

Colorado - PR, 30 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3502063A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 063/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO
CONTRATADA: A.SILVA DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
VALOR MENSAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos) Reais.
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00(Vinte e Oito Mil e Oitocentos) Reais.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.001.10.301.0007.2.024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE.	3.3.90.34.00.00.00	28.800,00
TOTAL			**R$ 28.800,00**

Vigência:_ 12 (doze) meses

Colorado - PR, 30 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:715FD287

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

CONTRATO: Nº 055/2015
DISPENSA: Nº 021/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
LOCADOR: SALVADOR MUNHOZ FILHO.
VALOR PARCELA: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
CPF: 061.995.509-00.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R$
13.001.17.512.006.2.042	Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário	3.3.90.36.00 Ficha 478 (F. 1000)	18.000,00

Colorado - PR, 06 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DA43448E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 062/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2015.
DISPENSA: Nº 019/2015
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE KITS E COLEÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS TRABALHOS DA PSICÓLOGA CLINICA NO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE EPP.
CNPJ: 03.669.919/0002-41
VALOR: R$ 1.139,19 (UM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00.00 Reduzido 185 (fonte 1000)	1.139,19

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 30 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7893C4EC

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 17 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, RETIRADAS DE MORCEGOS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS PARA TOAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE**, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F1292584

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MODELO UNIJATO COM ANEL DE BORRACHA**, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:034D6767

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de AQUISIÇÃO DE 1400 (UM MIL E QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BB7B376E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS, GRAXAS, ESTOPA, CERA E SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D7B95CA7

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 15 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, DO TIPO PÉ DE CARNEIRO E DO TIPO LISO, COM DISPONIBILIDADE DE FORMA IMEDIATA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:80BC36B4

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de 1 (um) veículo **TIPO VAN -ADAPTADO**, 0 Km, na cor branca, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 30 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:89B9EF13

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto n° 374/2013, torna público a retificação do aviso de publicação do edital, publicado no jornal o regional nº 2747 em 25/03/2015, página 02, da data do referido pregão.

Onde se lê
..... PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, RETIRADAS DE MORCEGOS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS PARA TOAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE**, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global por lote.
..

Leia-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 17 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, RETIRADAS DE MORCEGOS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS PARA TOAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE**, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço global por lote....

As demais disposições contidas no Aviso de Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 27 de Março de 2015.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7D2C782F

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇO N° - 003/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto 374/2013, torna pública Aviso do Edital - Tomada de Preço n° 003/2015, publicado no jornal O Regional nº 1833/ em 22/03/2015, página 19, da data da referida.

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 13 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA BRASIL; PRAÇA AVENIDA BRASIL (C.C.C); PRAÇA AVENIDA PARANÁ; PRAÇA RUA SÃO PAULO; E PRAÇA PORTAL DAS PRIMAVERAS, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA BRASIL; PRAÇA AVENIDA BRASIL (C.C.C); PRAÇA AVENIDA PARANÁ; PRAÇA RUA SÃO PAULO; E PRAÇA PORTAL DAS PRIMAVERAS, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.

As demais disposições contidas na tomada de preço supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 23 de Março de 2015.

DIRCE BOSOLANI CHARLO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8D5FAC7D

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇO N° - 004/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto 374/2013, torna pública Aviso do Edital - Tomada de Preço n° 004/2015, publicado no jornal O Regional nº 1833/ em 22/03/2015, página 19, da data da referida.

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 13 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO/PR, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Abril de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO/PR, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.
As demais disposições contidas na tomada de preço supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 23 de Março de 2015.

DIRCE BOSOLANI CHARLO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7E044B2C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	26/2015
b) Licitação Nrº :	8/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	19/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de tubos de concretos para a secretaria municipal de obras, transito e urbanismo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R J TUBOS SANTA FÉ LTDA.
CNPJ/CPF: 12.352.507/0001-93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TUBOS DE CONCRETO TIPO PB 0,40 MT X 1,00 MT.	TUBOS SANTA FÉ	1.500,00	R$ 38,0000	R$ 57.000,00
2	TUBOS DE CONCRETO TIPO PB 0,60 MT X 1,00 MT.	TUBOS SANTA FÉ	1.000,00	R$ 73,0000	R$ 73.000,00
3	TUBOS DE CONCRETO TIPO PB 0,80 MT X 1,00 MT COM ARMAÇÃO DE FERRO.	TUBOS SANTA FÉ	500,00	R$ 180,0000	R$ 90.000,00
4	TUBOS DE CONCRETO TIPO PB 1,00 MT X 1,00 MT COM ARMAÇÃO DE FERRO.	TUBOS SANTA FÉ	500,00	R$ 245,0000	R$ 122.500,00
Valor Total Homologado - R$ 342.500,00					

Colorado-PR, 19 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DCE8F4F0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Algodão Hidrófilo 500g	MELHORMED	200,00	R$ 7,0500	R$ 1.410,00
2	Cânula de Guedel G	ADVANTIVE	5,00	R$ 2,2000	R$ 11,00
3	Cânula de Guedel M	ADVANTIVE	5,00	R$ 2,2000	R$ 11,00
4	Cânula de Guedel P	ADVANTIVE	5,00	R$ 2,2000	R$ 11,00
5	Coletor de Urina Sistema fechado	ADVANTIVE	150,00	R$ 1,9500	R$ 292,50
6	Embalagem para esterilização auto selante com indicador químico 9x23	CLEAN UP	100,00	R$ 0,1200	R$ 12,00
7	Micropoore 25MMx10M	MISSNER	1.500,00	R$ 1,4400	R$ 2.160,00
8	Sonda Foley nº 14	STARMED	400,00	R$ 1,6300	R$ 652,00
9	ESTERITEST INDICADOR BIOLOGICO	CLEAN UP	1.000,00	R$ 5,9900	R$ 5.990,00
10	Papel Toalha 20X27 C/100 bege	CREPPIL	400,00	R$ 4,0000	R$ 1.600,00
11	SORO FISIOLÓGICO 10 ML	SAMTEC	3.000,00	R$ 0,1700	R$ 510,00
12	SORO GLICOSADO 5 % 100 ML	JP INDUSTRIA	200,00	R$ 1,6700	R$ 334,00
13	SORO GLICOSADO 5% 250ML	HALEX ISTAR	100,00	R$ 1,8800	R$ 188,00
14	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL)	PREMIUM	30,00	R$ 45,0000	R$ 1.350,00
Valor Total Homologado - R$ 14.531,50					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E93634D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°033/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, **contratação de empresa para fornecimento de internet Wirelles em localidades no interior do Município de Fernandes Pinheiro**, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 033/2015.
Vencedor: Vianna Mehl Serviços de Telecomunicação Voip Ltda.
Lote Único
Valor Global: R$19.920,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E56F2DF4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°033/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 033/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de internet Wirelles em localidades no interior do Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Global:
Vencedor: Vianna Mehl Serviços de Telecomunicação Voip Ltda.
Lote Único
Valor Global: R$19.920,00

Fernandes Pinheiro, em 01 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:995083E5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 006/2015
Pregão na forma Presencial nº 002/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUVA EPP CNPJ/MF nº 12.478.436/0001-70
Objeto: Fica aditado o quantitativo do item 5 – elementos de cima das portas – passando sua quantidade de 17 unidades para 20 unidades, passando o valor total do item de R$ 1.105,00 para R$ 1.300,00 e também o item 6 – elementos de baixo das portas – passando sua quantidade de 17 unidades para 20 unidades, passando o valor total do item de R$ 3.145,00 para R$ 3.700,00, Fica também prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de Vigência Contratual, conforme Clausula Oitava do Contrato original.
Data de assinatura: 25/03/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:703892DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 023/2015 - ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 01/03/2015, para F-20, a gratificação de função, concedida pela Portaria nº 073 de 07 de maio de 2014, a HAYDIANE CRISTINA BORA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 289-1, a mesma ficará responsável pelo Departamento de Licitações do município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Em 27 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C40867BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 041-2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati e Fernandes Pinheiro, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global, através do maior desconto linear.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2015, às 11:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F39C8C53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/15

HOMOLOGAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA,DANÇA E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 61.420,80 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
DATA: 07/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F6899EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/15

HOMOLOGAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: MARCIELI DE PAULA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA LINHA DO LEITE EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR DA DESPESA: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
DATA: 07/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A80EC2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/15

HOMOLOGAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.182,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais)
DATA: 07/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DA2553B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/15

HOMOLOGAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: H.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.745,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 07/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:960501E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/15

ADJUDICAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA,DANÇA E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 61.420,80 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
DATA: 07/04/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:94B5D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/15

ADJUDICAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: MARCIELI DE PAULA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA LINHA DO LEITE EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR DA DESPESA: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DATA: 07/04/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:21DB4C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/15

ADJUDICAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE TONNER E DE CARTUCHOS PARA
IMPRESSORAS UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.182,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e
dois reais)
DATA: 07/04/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FB091C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/15 ADJUDICAÇÃO: 07/04/15

CONTRATADO: H.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.745,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)

DATA: 07/04/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4162E87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 34/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 61.420,80 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/04/2015 Término: 07/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA,DANÇA E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 7 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9F0695A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 35/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MARCIELI DE PAULA
Valor.....: 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 07/04/2015 Término: 07/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA LINHA DO LEITE EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

General Carneiro, 7 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9BA934A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 36/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 25.182,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 07/04/2015 Término: 07/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONNER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.

General Carneiro, 7 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:73676835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 37/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: H.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 28.745,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 07/04/2015 Término: 07/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.0
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONNER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.

General Carneiro, 7 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76E59F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/15

HOMOLOGAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO CAMINHÃO PLACA AHF-9208 (RECICLAGEM), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 07/04/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3AE6E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 70/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MINEIA SCARIOT BRUSKE
Valor.....: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Valor Aditivo: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 24/03/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

General Carneiro, 7 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:047C2094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/15

ADJUDICAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO CAMINHÃO PLACA AHF-9208 (RECICLAGEM), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 07/04/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5820AE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. DEIZI APARECIDA DOSZANET, portador do RG N.º 8.747.236-1 SSP/PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 07 de abril de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:44FF61D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/15
CONTRATADO: ELETRO LUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7A129A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/15
CONTRATADO: EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.984,50 (dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1AC645F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/15
CONTRATADO: R V DE SOUZA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Municipio inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais)
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:025EA0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/15
CONTRATADO: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Municipio inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.731,90 (oito mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos)
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4CA212C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/15
CONTRATADO: EXTICOM DO BRASIL - COM E MAN DE EXT EQUIP DE SEG
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.350,96 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos)
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:58F96B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/15
CONTRATADO: EXTICOM DO BRASIL - COM E MAN DE EXT EQUIP DE SEG
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Municipio inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.350,96 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos)
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0653CA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/15
CONTRATADO: FELIX & SANTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.008,60 (dois mil e oito reais e sessenta centavos)
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C81A768E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/04/15
CONTRATADO: BRUNO PINHEIRO 06993204967
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AUTOMATIZADOR BASCULANTE P/ ELEVAÇÃO DE PORTÃO, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 07/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FE100C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 202/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:

A senhora KAROLINE MACENA VELOSO, Servidora Pública Municipal, nomeada para exercer em comissão o cargo de Assessora de Planejamento, lotada na Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-04-2015 a 05-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:58C6E4F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 203/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:

Ao senhor RAFAEL GAIOLA DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal, nomeado para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-04-2015 a 05-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0EE299EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 204/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:

Ao senhor MESSIA FERNANDES DOS SANTOS, Servidor Público Municipal nomeado para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-04-2015 a 05-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B5AA5CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 205/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:

Ao senhor MARIO DIAS, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-04-2015 a 05-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:76F426A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 206/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:

Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal AMÉLIA NOVAKOSKI, ocupante do cargo efetivo de Professora com dois períodos, admitida no primeiro período em 09-06-1981 e no segundo em 08-02-1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009, artigo 85 §1º ao §3º; a partir de 12 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de março de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:034B3FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 207/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:

Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0001497/2015, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:79FC6DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 208/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora FERNANDA VIEIRA DA SILVA portadora do RG. Nº. 6.866.276-1SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, lotada na Coordenadoria Municipal do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.270/2014, a partir de 01 de Abril de 2015.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Pereira da Silva
Código Identificador:29508400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 013/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FRANCISCO ANANNIAS FILHO - ME , inscrita CNPJ sob nº 81.088.700/0001-81, situada na Rua RUA SÃO SEBASTIÃO , 18 - CEP: 85162000; neste ato representada por FRANCISCO ANANIAS FILHO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 39653494, e CPF sob n.º 636.121.949-68, residente e domiciliado à PR 364 KM 50, - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 04/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Marmitas para funcionários da Secretaria Municipal de Viação Obras e Desenvolvimento, bem como da Secretaria de Saúde do Município Goioxim- PR,. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 28.470,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:D2760B24

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 012/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: ANTONIO JOSE KINCELER- ME, inscrita CNPJ sob nº 10.894.531/0001-29, situada na Rua RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA , 185 - CEP: 85162000; neste ato representada por ANTONIO JOSE KINCELER, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 35826742, e CPF sob n.º 434.103.249-68, residente e domiciliado à RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, SN - CEP: 85162000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 04/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Marmitas para funcionários da Secretaria Municipal de Viação Obras e Desenvolvimento, bem como da Secretaria de Saúde do Município Goioxim- PR,. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 45.570,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:95EC116B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Valdir Alves Martins e Sérgio Davi para levar estudantes na cidade de Londrina. Conceder também 05 (cinco) diárias, no valor de 39,00, cada uma, a favor da Secretaria de Educação, Kátia Cilene de Mendonça para participar de reunião no Núcleo de Educação com a equipe pedagógica, na cidade de Londrina e conceder também 01 diária e ½ (uma diária e meia) no valor de 34,00, a favor da servidora municipal Pamela Katiuce Nunes Gonçalves Arrabaça para participar de reunião pela Agência do Trabalhador, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 07 dias do mês de Abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D604B824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Empenhar em favor de **ROSANGELA REGINA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.740-0/PR e CPF nº 487.582.729-68, o valor de R$ 8.252,67 (Oito mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente a Licença Premio não gozada, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 01/07/2013, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1266 de 05 de dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 07 dias do mês de abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A7BDE49F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2015

Dispõe sobre a convocação para prova prática para o provimento cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Iguatu, Estado do Paraná.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
TORNAR PÚBLICO:
A convocação para realização da prova prática do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2014.
DATA DA PROVA: 11/04/2015
LOCAL: COMPLEXO PARA PRÁTICA DE ESPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESPORTES, S/N, CENTRO, IGUATU, PARANÁ
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H00MIN
CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZELADORA

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Objetiva
37700213	SUZANA APARECIDA CONSTANCIO	Auxiliar de Serviços Gerais - Zeladora	76,00

Iguatu, 07 de abril de 2015

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Camila Esser Tenfen
Código Identificador:54F803CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 5/2014. Modalidade: Pregão 27/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de limpeza para as Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: OSMAIR RODRIGUES - ME. CNPJ da Contratada: 03.517.560/0001-06. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 01/06/2015. Assinatura: 01/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E074C23E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 4/2014. Modalidade: Pregão 27/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de limpeza para as Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ da Contratada: 04.169.552/0001-89. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 01/06/2015. Assinatura: 01/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:787E41DC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 1/2014. Modalidade: Pregão 27/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de limpeza para as Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI. CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 01/06/2015. Assinatura: 01/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6FA06CC3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 21/2015; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Contrato nº 21/2015; Modalidade: Tomada de preços nº 6/2015; Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de muro em alvenaria em torno do barracão de reciclagem de lixo no parque

Municipal Paulo Dallegrave; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CONSTRUTORA MAV LTDA; CNPJ da Contratada: 07.525.537/0001-14; Valor Contratual: R$ 31.620,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais); Assinatura: 30/03/2015; Prazo Execução: 30/03/2015 a 29/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:21598262

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 13/2015;

Ata de registro de preço nº 8/2015; Modalidade: Pregão nº 13/2015; Objeto: Registro de Preços para eventual retífica de motores para veículos leves, utilitários e pesados; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA.; CNPJ da Contratada: 04.919.674/0001-45; Valor Contratual: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais); Assinatura: 30/03/2015; Prazo Execução: 30/03/2015 a 29/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F1D62D86

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 14/2015

Ata de registro de preço nº 9/2015; Modalidade: Pregão nº 14/2015; Objeto: Registro de preços para Aquisição de roupas para bebê para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK KTDA; CNPJ da Contratada: 77.498.442/0001-34; Valor Contratual: R$ 45.294,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais); Assinatura: 06/04/2015; Prazo Execução: 06/04/2015 a 05/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B95A2AE8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 14/2015

Ata de registro de preço nº 10/2015; Modalidade: Pregão nº 14/2015; Objeto: Registro de preços para Aquisição de roupas para bebê para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME; CNPJ da Contratada: 10.906.559/0001-39; Valor Contratual: R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais); Assinatura: 06/04/2015; Prazo Execução: 06/04/2015 a 05/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9862D5B3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2015

Ata de registro de preço nº 11/2015; Modalidade: Pregão nº 15/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de banho para bebê para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOLO COMERCIAL LTDA; CNPJ da Contratada: 11.102.277/0001-41; Valor Contratual: R$ 22.425,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais); Assinatura: 06/04/2015; Prazo Execução: 06/04/2015 a 05/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A061C44C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 30/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 22/04/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Relógio Ponto Informatizado Biométrico para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BB75DF6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 004/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 012/2015, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2015, para participar do SEMINÁRIO "GESTÃO MODERNA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTABILIDADE PÚBLICA, SUAS DEMONSTRAÇÕES, PUBLICAÇÕES E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011." TEMÁRIO: Como interpretar as demonstrações contábeis e suas respectivas informações; Qual a obrigatoriedade, penalidades e quais as publicações e demonstrações contábeis que devem ser publicadas; A fiscalização a partir das publicações das demonstrações Fiscais e Contábeis; Os demonstrativos Fiscais em atendimento à Lei de Acesso a informação (12.527/2011); História do Acesso à informação no Mundo; Origem no Brasil; Vinculação da Lei 12.527/2011 com a CF/88; Vinculação da Lei de Acesso a Informação com a Lei da Transparência LC 131/09; A quais entes federados se aplica a Lei; Prazos e Informações a serem divulgados; Formas de Acesso as informações; Eficiência, eficácia e efetividade no atendimento; Competências essenciais do Servidor Público para um bom atendimento/tratamento; Princípios éticos legais; Direitos do cidadão e deveres do Servidor Público; Papel do Vereador na imagem política do Município; A organização Pública e seus ambientes. Promovido pela INTERATIVA FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização

do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E1C649C4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 005/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 015/2015, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2015, para participar do SEMINÁRIO "GESTÃO MODERNA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTABILIDADE PÚBLICA, SUAS DEMONSTRAÇÕES, PUBLICAÇÕES E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011." TEMÁRIO: Como interpretar as demonstrações contábeis e suas respectivas informações; Qual a obrigatoriedade, penalidades e quais as publicações e demonstrações contábeis que devem ser publicadas; A fiscalização a partir das publicações das demonstrações Fiscais e Contábeis; Os demonstrativos Fiscais em atendimento à Lei de Acesso a informação (12.527/2011); História do Acesso à informação no Mundo; Origem no Brasil; Vinculação da Lei 12.527/2011 com a CF/88; Vinculação da Lei de Acesso a Informação com a Lei da Transparência LC 131/09; A quais entes federados se aplica a Lei; Prazos e Informações a serem divulgados; Formas de Acesso as informações; Eficiência, eficácia e efetividade no atendimento; Competências essenciais do Servidor Público para um bom atendimento/tratamento; Princípios éticos legais; Direitos do cidadão e deveres do Servidor Público; Papel do Vereador na imagem política do Município; A organização Pública e seus ambientes. Promovido pela INTERATIVA FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DA366373

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 006/2015

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 018/2015, EM DATA DE 30 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2015, para participar do SEMINÁRIO "GESTÃO MODERNA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTABILIDADE PÚBLICA, SUAS DEMONSTRAÇÕES, PUBLICAÇÕES E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011." TEMÁRIO: Como interpretar as demonstrações contábeis e suas respectivas informações; Qual a obrigatoriedade, penalidades e quais as publicações e demonstrações contábeis que devem ser publicadas; A fiscalização a partir das publicações das demonstrações Fiscais e Contábeis; Os demonstrativos Fiscais em atendimento à Lei de Acesso a informação (12.527/2011); História do Acesso à informação no Mundo; Origem no Brasil; Vinculação da Lei 12.527/2011 com a CF/88; Vinculação da Lei de Acesso a Informação com a Lei da Transparência LC 131/09; A quais entes federados se aplica a Lei; Prazos e Informações a serem divulgados; Formas de Acesso as informações; Eficiência, eficácia e efetividade no atendimento; Competências essenciais do Servidor Público para um bom atendimento/tratamento; Princípios éticos legais; Direitos do cidadão e deveres do Servidor Público; Papel do Vereador na imagem política do Município; A organização Pública e seus ambientes. Promovido pela INTERATIVA FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F304716A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RESOLUÇÃO N° 002/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00013.001000 – VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO
4.4.90.52.00.00.0000 Veículo.....R$ 17.750,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R$ 17.750,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo lº, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da dotação abaixo.

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
0100 – CÂMARA MUNICIPAL
010310001.2.001000 – ATENDER AÇÕES LEGISLATIVA
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.750,00
FONTE: 01001 – Recurso do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R$ 17.750,00

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1F0F8368

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1382/2015

SÚMULA: ALTERA O ANEXO V – QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA LEI Nº 1048/2009, DE 29/10/2009, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPORÃ - PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V – Quadro Próprio do Magistério da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO V

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
PROFESSOR	**20 horas**	**115**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**40 horas**	**44**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 1156/2011, de 02 de julho de 2011.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AD1FC903

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
104 FONTE: 103 5% s/ Transf. Constitucionais
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
105 FONTE: 104 25% s/ demais Impostos vinculados à Educação
SOMA.....R$ 45.000,00
05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA - NASF
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
171 FONTE: 495 Atenção Básica
SOMA.....R$ 30.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 40.000,00
SOMA GERAL.....R$ 130.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por

cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041210002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 17.900,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
02.03. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
041210003.2.006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 32.100,00
22 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 50.000,00
23 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 100.000,00
05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA - NASF
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
172 FONTE: 495 Atenção Básica
SOMA.....R$ 30.000,00
SOMA GERAL.....R$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A46AD555

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 023/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 023/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, que trata contratação de empresa para realização da obra de rede de alta e baixa tensão na rede de iluminação pública.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3938EC8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.039/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 026/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-PMI, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 026/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 015/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras de coletores seletivos de resíduos (lixeiras), adjudicado à empresa:

- REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:49958E4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 023/2015 - PMI
PREGÃO: 004/2015
PROCESSO: 008/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: J R ALVES SATIM - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA PROFESSOR OLIMPIO DE OLIVEIRA, nº. 44, Bairro FLORIANO, MARINGA-PR, CEP 87.115.000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E LEITURA ELETRONICA E ENVIO ELETRONICO DE RECORTES (VIA E-MAIL) DOS DIARIOS OFICIAIS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de 358,34 (trezentos e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos) totalizando o valor do contrato em R$ 4.300,00-(quatro mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 06/04/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

J R ALVES SATIM – ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B0C3797A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU	Exercício 2014			
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	0,00	295.730,56	295.730,56	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	130.731,22	130.731,22	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	78.281,75	78.281,75	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	76.778,75	76.778,75	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	7.281,90	7.281,90	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.656,94	2.656,94	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Itaperuçu, 25/03/2015

VOLNEI BORTOLUZI
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:47CF34AE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº13/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação DA CRECHE DONA CIDINHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ratificada a Cláusula Segunda(do Prazo), terá a seguinte redação: A vigência do contrato passará a ser de 08 de fevereiro de 2015 à 08 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ratificada a Cláusula Terceira *(do valor) terá a seguinte redação:* em razão do Índice Acumulado 01/2015 INPC **(7,12%),R$249,20(duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** cujo trata esse aditivo o valor mensal pago pelos serviços prestados passa a ser de **R$ 3.749,20(trez mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), Perfazendo o total de R$44.990,40(quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de fevereiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: ONDE SE LÊ: 09de fevereiro de 2014 **LEIA-SE**: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:9F8F9FA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 28/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JANETE FATIMA DIAS DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para transporte rodoviário de passageiros, por quilometragem rodada, para atender à população do Município de Itaperuçu/PR
VALOR ADITIVADO POR KM RODADO: R$ 2,57 (dois reais e cinqüenta e sete centavos)
VALOR TOTAL ADITIVADO: R$ 7.139,46(sete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R$85.673,52(oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e trez reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 meses.
DA VIGÊNCIA; A vigência será de 25 de março de 2015 à 25 de março de 2016.
DATA DA ASSINTURA: 24 de março de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:D2507474

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 178/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: ADEL DECASTRO FRANÇA-ME
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº09/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HIMERCIDIO CAVALCANTE
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **79.280,92(SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2015

O presente aditivo terá vigência de 16 DE MARÇO de 2015 até 16 de JUNHO de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:D983C882

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 33/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: REGINA APARECIDA RUBIO FERRO-ME
REFERÊNCIA: Dispensa Nº15/2015
OBJETO: Aquisição de Uniformes, para Corpo de Bombeiros Comunitário.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.291,00 (seis mil duzentos e noventa e reais)**.**
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015
VIGÊNCIA: 60 dias

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:7408FEE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 20/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MATIAS & MATIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMNETÍCIOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Nº11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **33.556,21(trinta e trez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/03/2015

O presente aditivo terá vigência de 06 de abril de 2015 até 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:9BF75977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 035/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: TEREZA FERREIRA DOS SANTOS STRESSER
OBJETO: Locação de Imóvel na localidade do Canelão para instalação do POSTO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE.
DO VALOR: O valor global é de R$800,00 (oitocentos reais).
DO VALOR MENSAL: R$800,00 (oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de março de 2015
DA VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 08 de abril de 2015 à 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:13DDD7A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, MATERIAL DE COPA COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.
VALOR: R$ 2.966,02
DATA: 02/04/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0B6C7DDE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 19-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 19/2015 de 04/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 10/2015 de 04/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral Município, no valor de R$ 304.895,18 (trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.020.15.452.0013.1.031.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL		
457 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.595,18
Total Suplementação:			9.595,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.020.15.452.0013.1.031.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL		
456 - 4.4.90.51.00.00	862	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.300,00
Total Suplementação:			295.300,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
14.010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
14.010.18.541.0018.2.058.	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jardins		
419 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.595,18
Total Redução:			9.595,18

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 04/04/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:55BD13CE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 18-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 18/2015 de 04/04/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 9/2015 de 04/04/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral Município, no valor de R$ 80.123,76 (oitenta mil cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
08.010.12.361.0011.1.030.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NEWTON GUIMA		
455 - 4.4.90.51.00.00	03107	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.123,76
Total Suplementação:			80.123,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
3107	Salário Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 04/04/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:951CE3AB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 17-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 17/2015 de 17/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 594,56 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
03.020.28.846.0002.0.007.	Indenizações e Restituições		
462 - 3.3.30.93.00.00	01674	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32,37
461 - 3.3.30.93.00.00	840	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82,26
460 - 3.3.30.93.00.00	844	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	479,93
Total Suplementação:			594,56
Receita:	1.3.2.5.01.99.01.16	- Rec. Remuneração de Outros Depósitos Bancários-844	479,93
Receita:	1.3.2.5.01.99.01.15	- REC. REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS -840	82,26
Receita:	1.3.2.5.01.99.01.08	- Rec. Remuneração de Outros Depósitos Bancários-832	32,37
Total da Receita:			594,56

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 17/03/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4ECC8C34

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e atendendo ao art. 165 da Constituição Federal, art. 2º da Lei 4320/64 e o art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO** das **propostas** da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2016**,** que será realizada no dia 14 de abril de 2015 ás 09:30 horas, no Auditório da Casa de Cultura/ Câmara Municipal de Jaguapitã.

Jaguapitã, 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D48F7E24

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 351/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 01/04/2015, a Portaria nº. 351/2015, código identificador: E1BB207A

Onde se lê: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30 e 31/03/2015 e 01 e 02/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 17:30 horas.

Leia-se: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30 e 31/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 17:30 horas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EF0B0819

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 365/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RES**O**LV**E**

RESCINDIR antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho da Agente de Endemias Sra. **JULIANA FERNANDA CARVALHO MOREIRA**, portadora do RG. nº. 10.306.859-2/SSP-PR., a partir de 07 de abril de 2015, por não estar efetuando o trabalho de campo conforme o PNCD – Programa Nacional de Combate a Dengue.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 06 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E5ECBD4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 366/2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RES**O**LV**E**

RESCINDIR antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho da Agente de Endemias Sra. **THAINARA BIANCA FERREIRA BERNARDES**, portadora do RG. nº. 10.914.445-0/SSP-PR., a partir de 07 de abril de 2015, por não estar efetuando o trabalho de campo conforme o PNCD – Programa Nacional de Combate a Dengue.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 06 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8063E1A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 367/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 07/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:73436648

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 368/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 07/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0DD00B1A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 369/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 07/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C616AF8A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 370/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 07/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7AF99F34

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 371/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 07/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0677434B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 372/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 07/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A90547CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 033/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2015, cujo objeto é a aquisição de **CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS ATENDIDAS EM HORÁRIOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTOCIRÚRGICOSEM EMISSÃO DE AIH**, à seguinte proponente **DIEGUES & CAVENAGUE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 11.503.792/0001-33.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 07 de abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:B05F0F23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 033/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: DIEGUES & CAVENAGUE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.503.792/0001-33.
Objeto: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS ATENDIDAS EM HORÁRIOS DIFERENCIADOS E PROCEDIMENTO CIRURGICO SEM EMISSÃO DE AIH.
Contrato nº. 031/2015.
Vigência: 07/04/2015 à 06/04/2017
Valor: Estimado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:5960C659

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 024/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇOES GERAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Pela Proposta mais vantajosa**,** e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço

Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

Lote 001 - MATERIAIS ELETRICOS
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 12.196.924/0001-94
LOTE 001: no valor de **R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Lote 002 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/0001-94
LOTE 002: no valor de **R$ 344.103,54 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Três Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Lote 003 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/0001-94
LOTE 003: no valor de **R$ 2.990,37 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 359.595,91(Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 06 de Abril de 2015.

ADALNIO MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:BC2A3882

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 024/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇOES GERAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** pela proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta Mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

Lote 001 - MATERIAIS ELETRICOS
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 12.196.924/0001-94
LOTE 001: no valor de **R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Lote 002 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/0001-94
LOTE 002: no valor de **R$ 344.103,54 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Três Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Lote 003 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA
KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/0001-94
LOTE 003: no valor de **R$ 2.990,37 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 359.595,91(Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 06 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:29500CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 032.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015

Decreto nº 32/2015 de 19/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
03.002.04.129.0003.2.008.	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA		
89 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
94 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS		
227 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
656 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		

10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.059.	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA		
893 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
901 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA		
999 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
1009 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.010,00
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA		
1029 - 3.1.90.16.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	390,00
Total Suplementação:			185.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS		
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
03.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
03.002.04.129.0003.2.008.	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA		
91 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
657 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.302.0025.2.057.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
973 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.010,00
980 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA		
1036 - 3.3.90.34.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	390,00
Total Redução:			185.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 19 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:55B75BEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: F A Souza – Som ME
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual realização de divulgação de propagandas em carro de som, no perímetro urbano do município de Loanda, de informativos e campanhas de interesse da comunidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Loanda, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote Único: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
1	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM APROPRIADO NAS VIAS PÚBLICAS, COM PRODUÇÃO DE TEXTOS E MOTORISTA INCLUSOS.	HORAS	600	32,00	19.200,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser efetuado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. Será de encargo da empresa contratada a gravação dos textos a serem divulgados e as demais despesas oriundas para a realização da execução dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 23 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
F A Souza – Som ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4759D28F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 026/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 26/2015-PML
PROCESSO 39/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais para instalação de sinalização semafórica, a serem instalados no cruzamento das Avenida São Paulo x Avenida Brasil x Avenioda Presidente Getuliio Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de abril de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 10.588,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5841E0A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 024/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 24/2015-PML
PROCESSO 37/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem para os jogos e eventos esportivos e recreativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, previsto no Calendário oficila de

Eventos Esportivos, Recreação e de lazer, instituido pela Lei Municipal nº 068/2014., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 24 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3EF0F71E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Danielle Ferreira da Cruz - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual execução de serviço de pintura de postes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote Único: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PINTURA NOS POSTES DAS VIAS URBANAS TAMANHO 1,83M COM LISTRAS ESCRITAS E CORES CONFORME EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE	UN	1500	12,00	18.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados nos locais determinados pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 06 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

DANIELLE FERREIRA DA CRUZ
Danielle Ferreira da Cruz ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:29D9CBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 005/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, dos tratores e implementos, de propriedade do Município de Loanda**.**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

MANG PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.504.784/0001-46, vencedora do Lote 01, com valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e Lote 06, com valor de R$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais), perfazendo um valor total de R$ 23.870,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta reais);

B. F. PESSINI ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.253.880/0001-50, vencedora do Lote 02, com valor de R$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais),
Lote 03, com valor de R$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais), Lote 04, com valor de R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), Lote 05, com valor de R$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais), Lote 07, com valor de R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), Lote 08, com valor de R$ 1.640,00 (mil e seiscentos e quarenta reais), Lote 09, com valor de R$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais), Lote 10, com valor de R$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais), Lote 11, com valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), Lote 12, com valor de R$ 1.090,00 (mil e noventa reais), Lote 13, com valor de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), perfazendo um valor total de R$ 74.905,00 (setenta e quatro mil e novecentos e cinco reais).

Loanda, 06 de Abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F9B503F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 017/2015

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 017/2015-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviçlo Social e Esportes Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
Fica excluido do referido Edital, os subitens 8.2.2.2 e 8.2.2.3, que traz:
8.2.2.2 Sob pena de desclassificação, a empresa proponente deverá anexar declaração de aprovação de amostra emitida pelo Secretario Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Senhor Donizete Dercival Ferri, juntamente com a Proposta de Preços (envelope nº 01), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 64, 66, 67, 68, 72, 75, 76.
8.2.2.3 Sob pena de desclassificação, a empresa proponente deverá anexar declaração de aprovação de amostra emitida pelo Secretario Municipal de Educação e Cultura Senhor Denis Gomes da Cruz,

juntamente com a Proposta de Preços (envelope nº 01), para os itens 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92.

Fica alterado o suitem XXIII – DAS AMOSTRAS, que passa a ser:

XXIII – DAS AMOSTRAS

23.1 As proponentes classificadas em primeiro lugar nos itens abaixo descritos, deverão apresentar amostra/catálago, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo aos cuidados do Senhor Donizete Dercival Ferri, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término da Sessão Pública de abertura do referido certame, que fará a análise dos mesmos.
23.1.2 Amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 64, 66, 67, 68, 72, 75 e 76, e catálago dos itens 40 e 52.
23.2 As proponentes classificadas em primeiro lugar nos itens abaixo descritos, deverão apresentar amostra/catálago, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura aos cuidados do Senhor Denis Gomes da Cruz, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término da Sessão Pública de abertura do referido certame, que fará a análise dos mesmos.
23.2.3 Amostra dos itens 77, 78, 79, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91 e 92, e catálago dos itens 80, 81 e 84.
23.3. A amostra deverá ser apresentada na embalagem original, se for o caso.
23.4. Caso a empresa classificada em primeiro lugar não apresente a amostra/catálago, conforme o disposto nos subitens 23.1 e 23.2, ou se ainda a mesma não for aceita, pelos Secretarios Municipais responsáveis, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para apresentação das amostras/catálagos, e assim sucessivamente as demais proponentes obedecendo a ordem de classificação no presente certame.
23.5. A devolução da amostra será deliberada pela Administração, que respeitará, no entanto, eventuais acordos efetivados na oportunidade do envio das amostras pelos proponentes.
23.6. A não apresentação da amostra implicará na desclassificação da empresa proponente.

Fica alterado ainda descrição do item de nº 71, constantes no Anexo I – Termo de Referência e consequentemente a descrição do referido item na Proposta de Preços, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

Anexo I – Termo de Referência

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
71	COLCHONETES CONFECCIONADOS E REVESTIDO EM CORVIM NA COR AZUL, COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, MEDINDO 1,00X60X0,03 m, DOCUMENTO DA EMPRESA FABRICANTE QUE A MESMA TEM O CERTIFICADO INMETRO	UN	100	45,00	4.500,00

Em virtude das alterações aicma mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 017/2015-PML, prorrogada para a data de 05/05/2015, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 07 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4AA23705

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 017/2015

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015-PML
PROCESSO Nº. 23/2015-PML
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviçlo Social e Esportes Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 017/2015-PML, para o dia 05 de maio de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 403.869,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 07 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5CE2FAA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mang Peças Ltda

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos caminhões, caminhonetes, microônibus, vans e ônibus integrantes da frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria, Comércio e Agricultura, conforme a seguir:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. POR HORA TRABALHADA EM R$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MECÂNICA EM GERAL**, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO E SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E **SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS CAMINHÕES E CAMINHONETES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.	86,40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTES NA **TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX** (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – SOLERA COMPANY).	16%

VEÍCULOS

VEÍCULOS	MARCA/MODELO	ANO DE FABRIC./MODELO	PLACA
CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	1976/1976	AIS-4642
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2006/2006	AAA-5122
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325

CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729 6X4	2014/2014	AYN-6735
CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	2013/2014	AXS-2844
CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
VALOR TOTAL DO LOTE 01:			
Valor Máximo de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo: **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para as peças e de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para os serviços			

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do veículo nos casos de defeitos mecânicos e no prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do veículo nos casos de funilaria e pintura.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 06 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ADEMIR PESSINI
Mang Peças LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:46D5436F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 002/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2/2015-PML
PROCESSO Nº. 008/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, a serem prestados nos aparelhos e equipamentos utilizados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos objetos.

ABERTURA: 12 de maio de 2015, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 81.005,00 (oitenta e um mil e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B4FF562C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 028/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 28/2015-PML
PROCESSO 43/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um veículo tipo van 0 km adaptado com plataforma elevatória automática para cadeirante, conforme convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, e o Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de abril de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 145.253,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E5FAAFA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 020/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 20/2015-PML
PROCESSO 30/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Peças elétricas, 1ª linha, originais, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias e eventual prestação de serviços (mão de obra), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos (veículos leves, vans, ambulâncias, ônibus, microônibus e caminhões) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Planejamento, Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 348.562,10 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EDFF35F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 023/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 23/2015-PML
PROCESSO 36/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:86B5201B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 025/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 25/2015-PML
PROCESSO 38/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de marmitex, refeições e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria, Comércio e Agricultura do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:274E1AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 027/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 27/2015-PML
PROCESSO 42/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para as atividades de atendimento básico, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de abril de 2015, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 70.213,89 (setenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1D6A49B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 030/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 30/2015-PML
PROCESSO 45/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, a preço de fábrica, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirara, e Unidades de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de maio de 2015, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B53FEB1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 003/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015-PML
PROCESSO Nº. 040/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional na elaboração do Plano Municipal de Educação (Lei nº 13.005, de 25/06/2014 - Plano Nacional de Educação), elaboração e repactuação do PAR (Plano de Ações Articuladas), revisando de acordo com as condições do Município e orientações do MEC - Ministério da Educação e elaboração de um projeto da expansão no atendimento da educação infantil, atendendo o disposto na Emenda Constitucional 59 e do Plano Nacional de Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 13 de maio de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 53.998,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.12.361.0009.2.016.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0009.2.016.3.3.90.39.00.00. – 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0009.2.016.3.3.90.39.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0009.2.094.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.12.361.0009.2.022.3.3.90.39.00.00. – 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9615CD44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2015-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2015-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para organização de toda estrutura necessária para a realização do IV GP LOANDA DE MOUNTAIN BIKE, a ser realizada no dia 12 de abril de 2015, no Municipio de Loanda.

Contratado: Alessandra Maria Obino - ME.

Valor Contratado: Valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias:

11.001.23.695.0030.2107 – Calendário Oficial de Eventos
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000
Código Reduzido: 1056

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 07 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6F9D611F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2015/SESA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÚMULA – Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº. 001/2015/SESA, e dá outras providências.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para os empregos temporários de **Agente de Combate à Endemias** e de **Enfermeiro Plantonista**, aberto pelo edital nº. 001/2015-SESA, datado de 10/03/2015, cujo resultado final deu-se pelo edital nº. 006/2015/SESA, datado de 30/03/2015, homologado pelo Edital nº. 007/2015, de 06/04/2015, publicado no Diário Oficial do Município edição nº.0723, de 07/04/2015.

EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS – 09(NOVE) VAGAS

Classificação	Nome
1º Lugar	Maria Solange de Oliveira
2º Lugar	Gizeli Rodrigues de Carvalho
3º Lugar	Erika de Souza Ferreira
4º Lugar	Maria de Lourdes Rocha Vieira
5º Lugar	Ednaldo Rodrigues de Souza
6º Lugar	Cristiane Rodrigues Vieira
7º Lugar	Ednalva Ferreira Guedes
8º Lugar	Márcia Souza Alves
9º Lugar	Silvia de Oliveira Medeiros

EMPREGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA – PLANTÕES DE 12X36 HORAS - 02(DUAS) VAGAS

Classificação	Nome
1º Lugar	Claudia Silvana Lima
2º Lugar	Marcilene Ursulino da Silva

Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados à partir da publicação do presente instrumento, munidos dos documentos constantes nos itens 2 e 6.4 do edital nº. 001/2015-SESA, na sede da Prefeitura Municipal de Loanda/PR, no departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Mato Grosso, nº 354 – Bairro Alto da Glória, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta Municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência do processo seletivo supracitado.

O não comparecimento no prazo previsto no presente edital, implicará em sua desclassificação, nos termos do item 6.5.1, do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº.001/2015- SESA, de 10/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2FAED703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 039/2015

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.
DOMICILIO: Rua Olavo Bilac, nº 261, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de muro de fechamento no perímetro do terreno onde está localizada a Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA "PINGO DE GENTE", sediada no prolongamento da Rua Sete de Setembro, bairro Jardim Bela Vista, em Mallet/PR, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos por esta Administração Municipal.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 53.857,82 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** pela obra completa dividida conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade**.**
II – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
2.1. Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
2.2. O prazo de execução da obra é de **60 (sessenta) dias** a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:12C6DBA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 040/2015

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CENTERBUS REFORMAS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ 09.232.476/0001-22.
DOMICILIO: Rod. BR 277, nº s/n, Bairro Serra dos Nogueiras, em Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma dos seguintes veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR: ônibus Scania Marcopolo Torino GVU, ano/modelo 1998/1998, placas LCA-9226 e VW Kombi, ano/modelo 2008/2009, placas AQS-9690.
VALOR: Pelo serviço com fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais).**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término 06 (seis) meses depois podendo ser encerrada anteriormente, assim que os serviços tenham sido executados e aceitos pela Administração Municipal de Mallet.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4FEBB735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 041/2015

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CENTERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 07.099.006/0001-07.
DOMICILIO: Rua Daniel Moreira, nº 205, Centro, em Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma dos seguintes veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR: ônibus Scania Marcopolo Torino GVU, ano/modelo 1998/1998, placas LCA-9226 e VW Kombi, ano/modelo 2008/2009, placas AQS-9690.
VALOR: Pelo serviço com fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 8.489,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término 06 (seis) meses depois podendo ser encerrada anteriormente, assim que os serviços tenham sido executados e aceitos pela Administração Municipal de Mallet.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:629E1A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **EUDES SALETE GRANETTO - ME, CNPJ: 05.695.880/0001-81**, domiciliado a Rua Alberi Carlotto, nº s/n, Centro, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** referentes à **contratação de empresa especializada em serviços de rompimento de rocha a ser realizado na Pedreira Municipal deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2EDD2A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONVOCAÇÃO DO CONSELHEIRO (A) TUTELAR ZENILDA PASSEMKO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado das eleições realizadas em 16 de maio de 2014;

Tendo em vista a exoneração de um dos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Mallet, eleitos para o período de janeiro de 2012 até dezembro de 2014;

TORNA PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO DO CONSELHEIRO SUPLENTE
Terceiro Lugar: Zenilda Passemko - 137 votos

A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constante neste Edital e da legislação vigente.

Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município;

O candidato convocado para a nomeação terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis da publicação do Edital de Convocação para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprir com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para nomeação, previstos na Legislação pertinente, sob pena de eliminação, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
h) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso);
i) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
j) Uma foto 3x4, recente;
k) CNH (Categoria B);

Mallet-PR, 07 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F9675A68

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 115 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 115/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 71.462,35 (Setenta e um mil quatrocentos sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
310	1000	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	25.000,00
378	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.36	13.500,00
424	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	20.000,00
425	3501	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	8.630,00
426	3704	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30	4.332,35

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais) o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 12.962,35 (Doze mil novecentos sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
286	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.50.43	25.000,00
258	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	13.500,00
406	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	20.000,00

FONTE	VALOR
3501	R$ 8.630,00
3704	R$ 4.332,35

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de Abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:E6DF8721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 08/2015

SÚMULA: Institui a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Miraselva - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, do Município de Miraselva, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros, com seus respectivos órgãos de representatividade:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Renato Lopes de Oliveira – Titular – CPF 360.873.869-04
Wladimir Augusto Antiveri – Suplente – CPF 648.887.209-59

REPRESENTANTES DO
Rogério Aparecido da Silva – Titular – CPF 648.886.069-00
Maria de Lourdes Nascimento Silva – Suplente – CPF 740.806.019-72

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Titular – CPF 006.419.379-97
Neide Aparecida Pelaquim Nunes – Suplente – CPF 960.014.299-87

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Elza Vieira da Costa Maetiasi – Titular – CPF 069.859.228-05
Aparecida Adélia Camiloti Teixeira – Suplente – CPF 548.040.439-34

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Sandra Eliete Juliani Zanin – Titular – CPF 521.605.729-34
Idê Cristina Tonin – Suplente – CPF 648.887.389-04

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Alice Adriana de Andrade Rosa – Titular – CPF 025.216.929-80
Cassiana Maria Domingos Neves da Silva – Suplente – CPF 021.247.169-48
Silvana Mara Dos Reis Tremesquim – Titular – CPF 027.955.889-94
Rosa Aparecida Belentani Tonin – Suplente - CPF 677.188.259-49

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Maria Helena Sartori Ferrer – Titular – CPF 331.902.679-87
Tarcila Maurilia Tonin Bueno – Suplente – CPF 328.984.879-53

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Andrea Cristhian de Faria – Titular – CPF 005.938.339-96
Maria Silmara Pereira – Suplente – CPF 037.597.609-45
Roseli Gomes de Araújo – Titular – CPF 979.161.619-15
Suziele Bandeira – Suplente – CPF 030.061.729-14

REPRESENTANTE DOS ALUNOS
Nathalia Gonçalves Rosa – Titular – CPF 093.671.029-25
Maria Ivone Costa Pena – Suplente – CPF 870.126.189-49

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Ivone Francisco Biguetti – Titular – CPF 870.128.479-72
Yana Emilene Tonin – Suplente – CPF 043.691.449-31

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:904349E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 22 de abril de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 07 de abril de 2015.

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:999C4A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: – Pregão Presencial nº 092/2014, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pelo **Decreto nº 549** de **25/07/2013**, sobre o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 092/2014,** que tem por objeto: **"Contratação de empresa especializada para prestar cobertura de seguro aos veículos oficiais do Município, conforme processo administrativo nº 84.807/2014 e seus anexos. Licitante Vencedora: GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ o nº **90.180.605/0001-02.**
II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 07 de Abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C30725B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 032/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **24 de abril de 2015**, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em campeonato esportivo Municipal, na modalidade de Futebol Sete, nas categorias: Livre masculino; Veterano; Sub-16 masculino e Sub-13 masculino, na Cidade de Paula Freitas.

Dotação: 0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (167) – Manutenção das Atividades Esportivas.

Valor total máximo da Licitação: R$ 18.949,26 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove Reais e vinte e seis centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 07 de abril de 2015.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:BDFBAF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULA FREITAS – PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a

Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010, Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, Lei nº 1.307/2014 de 08 de abril de 2014, e Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, torna publico que estão abertas as inscrições para Conselheiro Tutelar do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

- Os Candidatos deverão possuir:
Xerox do RG , CPF, e Titulo de Eleitor;
Certidão de Idoneidade Moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no Município há mais de dois anos;
Estar no gozo de seus direitos políticos e civis;
Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Certificado de conclusão de Ensino Médio;
Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;

Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada pela Comissão Examinadora, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível de conhecimento teóricos específicos dos candidatos;
Possuir noções básicas de informática;
Possuir carteira de Motorista com categoria mínima B.

As inscrições serão do dia 08 de abril a 04 de maio de 2015;
Na Sala do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PETI, com a SONIA.

MARIA GORETI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:90D43111

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ANIZIA LISOSKI MANDRYK, portadora da certeira de identidade RG n° 3.990.562-0-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:FFBFF449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 006/2014

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos, bem como, fiscalizar sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis; e

CONSIDERANDOa necessidade de se avaliar os Servidores Públicos em período de estágio probatório nesse Poder Legislativo Municipal,**RESOLVO**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório desta Câmara Municipal, composta por:

MARCOS PAULO ROMANHIUK – Presidente
JONEE PESCH – Secretário
LEONIR CLAUDINO WITTER – Membro

Art. 2º. Fica determinada a apresentação de relatório semestral da avaliação dos Servidores desta Câmara Municipal à Presidência, devendo ser incluído em pauta para ciência dos Edis e ficando à disposição de toda a população;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 24 de fevereiro de 2015.

CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:C0D22F53

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 007/2014

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos, bem como, fiscalizar sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis; e

CONSIDERANDO a necessidade de se relacionar, inventariar e avaliar o patrimônio público pertence a este Poder Legislativo Municipal, **RESOLVO**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação e Inventário de Bens desta Câmara Municipal, composta por:

JONEE PESCH – Presidente
JOÃO DAVIES – Secretário
JOSÉ ANTONIO PEREMIDA – Membro

Art. 2º. Fica determinada a apresentação de relatório anual do patrimônio público desta Câmara Municipal à Presidência, devendo ser incluído em pauta para ciência dos Edis e ficando à disposição de toda a população;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 24 de fevereiro de 2015.

CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:239F7A57

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 008/2015

CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2015, conforme segue:

LEONIR CLAUDINO WITTER – Presidente
ISIDORIO NICOLAU PECH – Secretário
JOSÉ ANTONIO PEREMIDA – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 24 de fevereiro de 2015.

CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:E68BE3EA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA 009/2015

CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2015, conforme segue:

ISIDORIO NICOLAU PECH – Presidente
LINDAMIR SVIDIZINSKI – Secretária
MARIO TOMCEAC – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 24 de fevereiro de 2015.

CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:516DF2F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social
CONTRATO Nº 11/2015 - Contratada: E.U. Consultoria e Planejamento Ltda – EPP, com sede na rua Rua Francisco Lindner, nº 196, sala 201, 2º andar, Edifício Jotacenter – Centro – Joaçaba/SC – CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.986.007/0001-85, vencedor do Lote 01 (único).Pelo valor de R$ (123.786,00) (Cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 06 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:45615CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 33/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** aquisição de Compressor Industrial de Baixa Pressão.
CONTRATO Nº 12/2015 - Contratada: ZAIPO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**,** com sede na Rodovia BR 476 nº 17.632, Pinheirinho, CEP: 81.690-400 e CNPJ sob nº. 08.858.579/0001-30, pelo valor global de R$ 3.149,98 (três mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 31 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5236AD4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Processo Administrativo nº 5801/2015 –- Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. - **Data de Assinatura:** 31/03/2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:142DA5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 77.954.543/0001-72**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de execução **por 03 (três) meses**, contados a partir de 30/03/2015, da construção de um parque linear a ser denominado "Parque das Águas", no município de Piraquara. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:224D5806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diária para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidora da Secretaria Municipal de Saúde que irá participar da Capacitação para Conselheiros de Saúde, que acontecerá dia 11/04/2015, em Curitiba/PR.**Justificativa nº 40/2015.Processo Administrativo nº 7240/2015**.**Emissão:** 07/04/2015.**Fundamento Legal:** Lei 797/2005.**Valor:** R$ 120,00.

Piraquara, 07 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:97749495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 41/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 6626/2015,** que tem por objeto a aquisição do medicamento Teriparatida Forteo 250mcg. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais LTDA EPP**,** com sede na Rua do Oratório nº 1606, andar 6, conj. 601,602, 605 e 606, Alto da Mooca, São Paulo CEP: 03.116-000 e CNPJ sob nº. 13.759.813/0001-01, pelo valor global de **R$ 9.212,00 (nove mil e duzentos e doze reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 07 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº. 41/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 6626/2015,** que tem por objeto a aquisição do medicamento Teriparatida Forteo 250mcg. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 07 de Abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5C92160D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21/2015

Subdivide o lote de terras nº A/02, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 15.611 no CRI de Porecatu, com área de 73.391,08m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o Lote de terras nº A/2, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 15.611 no CRI de Porecatu, com área de 73.391,08m², passando a constituir, a **Quadra nº 01,** com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10 e nº 11; **Quadra nº 02**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19 e nº 20; **Quadra nº 03**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17 e nº 18; **Quadra nº 04,** com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 05**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07; **Quadra nº 06**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 07**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 08**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 09**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 10**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 11**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 12**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 13**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 14**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11 e, nº 12; **Quadra nº 15**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 16**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11 e nº 12, **Quadra nº 17**, **Rua Jose Quita de Andrade, Rua Sebastião Deungaro, Rua João Orador da Rocha, Rua Antonio Ciro Krey, Rua Manoel Gonçalves Carrasco; Rua Laurentino Neto, Rua Antonio Fernandes de Andrade, João Maldonado Garcia, Rua Aparecido Gonçalves da Rocha e Rua Antonio Fiel**, a seguir descritos:

QUADRA Nº 01

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,98 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote n.º 38-A-B, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 22,89 metros, até o ponto de partida formando a área de 219,38 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 11,20 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 18,89 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,98 metros, até o ponto de partida formando a área de 219,34 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros, e mesmo rumo com o lote nº 2 a distância de 11,00 metros, totalizando 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. **Lado Direito:** divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00m².**QUADRA Nº 02:**

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 18,32 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,17 metros. Fundos: divisa com o lote nº 20, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 14,60 metros, até o ponto de partida, formando a área de 231,18m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com nº 3, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,27 metros. Fundos: divisa com parte do lote nº 4 e parte do lote nº 19, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 20 e lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 22,17 metros, até o ponto de partida, formando a área de 212,23m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 14,25 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 17,61 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 14,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,27 metros, até o ponto de partida, formando a área de 265,16m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 19 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com parte do lote nº 2 e com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 18 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 17 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 10: Frente: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado

Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 210,00m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 17: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 18 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 18: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 19 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 19: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 20 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 18 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 20 Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 18,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 2 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 19 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 198,00m².

QUADRA Nº 03:

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 18,32 metros. Lado Direito: divisa com lote nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,90 metros. Fundos: divisa com o lote nº 18, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 14,33 metros, até o ponto de partida, formando a área de 227,11m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com parte do lote nº 4 e parte do lote nº 17, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros.
Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 18 e lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,90 metros s, até o ponto de partida, formando a área de 209,53m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 14,25 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 17,34 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 14,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 261,38m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 17 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com parte do lote nº 2 e com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 210,00m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 252,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE

12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 17: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 18 e parte do lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 18: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 18,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 2 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 198,00m².

QUADRA Nº 04:

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 18,32 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,62 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 14,05 metros, até o ponto de partida formando a área de 222,07m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio FIEL, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com nº 3, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 19,72 metros. Fundos: divisa com parte do lote nº 4 e parte do lote nº 15, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 16 e lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,62 metros, até o ponto de partida, formando a área de 206,73m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 14,25 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 17,06 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 14,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 19,72 metros, até o ponto de partida, formando a área de 257,56m².

Lote nº 04: **Frente:** divisa com a Rua Antonio Fernandes, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com parte do lote nº 2 e com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua José Quito de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo NE

77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quito de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 2 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

QUADRA Nº 05

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 14,77 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Antonio Fiel segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 22,43 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,57 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 279,31m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 264,48m².

QUADRA Nº 06:

Lote nº 01: **Frente:** divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 12,04 metros. **Lado Direito:** divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 12,04 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com a área do município quadra nº 04 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: **Frente:** divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. **Fundos:** divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros.

Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros s até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros

QUADRA Nº 07

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 05: **Frente:** divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9

segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².
Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 08:

Lote nº 01: Frente: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº03: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: **Frente:** divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. **Lado Direito:** divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº05: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 09

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida; formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09 Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².
Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º

19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 16 Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 10

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

QUADRA Nº 11

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a

distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

QUADRA Nº 12

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com lote nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².z

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo:

divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 13

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 236,72 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida a, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 236,72m².

QUADRA Nº 14

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 236,72 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 117,99 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 17,99 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Lourenço Vaz segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 387,14 m².

QUADRA Nº 15

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 e lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Antonio Ciro Krey, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Antonio Ciro Krey, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Antonio Ciro Krey, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Antonio Ciro Krey, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 e lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado

Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 16

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 3 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 05: **Frente:** divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 11 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 09 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 12 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 12: **Frente:** divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 17,99 metros; **Lado Direito:** divisa com a Rua Lourenço Vaz segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 17,99 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 11 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 377,79 m².

QUADRA Nº 17

Frente: Frente: divisa com a Rua Lourenço Vaz segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 42,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 35,00 metros. Fundos: divisa com a Rua Antonio Ciro Krey, segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 42,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 35,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 1.470,00 m².

RUA JOSÉ QUITA DE ANDRADE:

Partindo lado do lote nº 38-A-B segue-se no rumo NE 77º 41', com as quadras nº 10, nº9, nº8, nº7, nº6 com as Ruas transversais a distância de 217,04 metro, até a divisa com o lote nº 01 da quadra nº 04 da Vila Rural, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 5 e segue-se rumo SW 77º 41', com as quadras nº5, nº4, nº3, nº2, nº1, com as Ruas transversais a distância de 217,04 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-B, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 2.028,48 m².

RUA SEBASTIÃO DEUNGARO:

Partindo lado do lote nº 38-A-B segue-se no rumo NE 77º 41', com as quadras nº 11, nº12, nº13, com as Ruas transversais e o lote nº 38-A-9 a distância de 217,04 metro, até a divisa com a quadra nº 04 da Vila Rural, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 6 e segue-se rumo SW 77º 41', com as quadras nº6, nº7, nº8, nº9, nº10, com as Ruas transversais a distância de 217,04 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-B, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até o ponto de partida, formando a área 2.028,48m².

RUA JOÃO ORADOR DA ROCHA:

Partindo lado do lote nº 38-A-3 segue-se no rumo NE 77º 41', com as quadras nº 16, nº15, nº14, com as Ruas transversais a distância de 108,52 metros até a divisa com o lote nº 38-A-9, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 13 e segue-se rumo SW 77º 41', com as quadras nº 13 , nº12, nº11 com as Ruas transversais a distância de 108,52 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-3, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 1.014,24 m².

RUA ANTONIO CIRO KREY:

Partindo lado da Rua Manoel Gonçalves Carrasco e da quadra nº 17 segue-se no rumo NE 77º 41', com a quadra nº 17 a distância de 42 metros até lado da Rua Laurentino Neto segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 15 e segue-se rumo SW 77º 41', com as quadras nº 15 a distância de 42,00 metros até lado da Rua Manoel Gonçalves Carrasco, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até o ponto de partida, formando a área 480,00.

RUA MANOEL GONÇALVES CARRASCO:

Partindo lado da Rua Antônio Fiel com a quadra nº 1 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 109,89 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 10 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, segue se no mesmo rumo com a quadra nº 11, a distância de 82,00 metros transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, seque se no mesmo Rumo com a quadra nº 16 a distância de 128,99 metros, até a Rua Lourenço Vaz e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 17, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 35,00 metros, transpondo a Ruas Antônio Ciro Krey a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 15 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 12 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, e no mesmo rumo com a quadra nº 9 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 2 a distância de 107,60 metros, até a Rua Antônio Fiel segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 5.252,97 m².

RUA LAURENTINO NETO:

Partindo lado da Rua Antonio Fiel, e com a quadra nº 2 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 99,61 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 9 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, segue se no mesmo rumo com a quadra nº 12, a distância de 82,00 metros transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, seque se no mesmo Rumo com a quadra nº 15 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Antonio Ciro Krey, a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 17 a distância de 35,00 metros, até a Rua Lourenço Vaz e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 14, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 128,99 metros, transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 13 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, e no mesmo rumo com a quadra nº 8 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 3 a distância de 97,33 metros, até a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 5.129,66 m².

RUA ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE:

Partindo lado da Rua Antonio Fiel, com a quadra nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 89,34 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 8 a distância de 82,00 metros, até a Rua Sebastião Deungaro e segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 7, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 4 a distância de 87,05, até a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 2.186,41 m².

RUA JOÃO MALDONADO GARCIA:

Partindo lado da Rua Antonio Fiel, com a quadra nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 79,06 metros, transpondo a Rua Jose José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 7 a distância de 82,00 metros, até a Rua Sebastião Deungaro, e segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 6, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 5 a distância de 76,77 metros, até a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, até o ponto de partida, formando a área de 2.063,10 m².

RUA APARECIDO GONÇALVES DA ROCHA:

Partindo lado da Rua José Quita de Andrade, com a quadra nº 6, segue-se no rumo SE 80º 51', a distância de 17,30 metros, até a quadra nº 18, segue se numa curvatura a distância de 5,83 metros, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 54,43 metros, atravessando a Rua descrita com parte da Rua Deoclécio Militão Duarte, a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 6, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 63,55 metros, até o ponto de partida, formando a área de 640,76 m².

RUA ANTÔNIO FIEL:

Partindo lado do lote nº 38-A-B segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', as quadras nº 1, nº 2, nº3, nº4, e nº 5 com suas Ruas transversais a distância de 220,93 metro, até a divisa com o lote nº 01 da quadra nº 04 da Vila Rural, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,21 metros, até lado da Fazenda Floresta e segue-se rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 220,93 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-B, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 2.651,22 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 07 dias do mês de abril de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:58FA29F9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

LICITAÇÃO Nº 06/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: ALESSANDRA AP. DOS SANTOS – CPF: 036.550.539-08
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR COMO COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, POR PERÍODO DETERMINADO**.**
VALOR REAJUSTADO: De acordo com a Lei Municipal 406/2015, autorizando a atualização da Tabela de Valores de Provimento Efetivo dos Funcionários Municipais de Prado Ferreira, Faixa 13 - Nível 01, fica reajustado em 13,40% (Treze Vírgula Quarenta Por Cento) o valor mensal pago ao contratado, conforme Contrato n. 02/2014, de R$ 1.885,38 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) para R$ 2.138,02 (Doiz Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos). Regulamentado pelo Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O valor acrescido ao Contrato original será de R$ 2.779,04 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3C4B4B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 048/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Rosilene Aparecida Soek
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor do Ensino Fundamental
Valor mensal: R$ 999,92
Duração: 16/03/2015 a 15/03/2016
Data da assinatura: 16/03/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C3931037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 047/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Rute Rodrigues da Silva Forato
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 1.702,00
Duração: 16/03/2015 a 15/03/2016
Data da assinatura: 16/03/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:348637E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 014/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Sabrina de Cássia Magalhães
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 06/04/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C8B4C27B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico/Material Médico Hospitalar/Saneante/Medicamentos e Medicamentos Controlados, para manutenção da Farmácia Básica de medicamentos do Centro de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR
VALOR TOTAL: **R$ 741.600,00 (Setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) Meses**
RECURSO: **06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico/Material Médico Hospitalar/Saneante/Medicamentos e Medicamentos Controlados, para manutenção da Farmácia Básica de medicamentos do Centro de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR
VALOR TOTAL: **R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) Meses**
RECURSO: **06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico/Material Médico Hospitalar/Saneante/Medicamentos e Medicamentos Controlados, para manutenção da Farmácia Básica de medicamentos do Centro de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR
VALOR TOTAL: **R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) Meses**
RECURSO: **06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico/Material Médico Hospitalar/Saneante/Medicamentos e Medicamentos Controlados, para manutenção da Farmácia Básica de medicamentos do Centro de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR
VALOR TOTAL: **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) Meses**
RECURSO: **06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F00AA37E

FAZENDA
CONVITE

O Poder Executivo de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais, resolve:
CONVIDAR

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, vem através deste **CONVIDAR** a Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública a se realizar:

Local: - Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste
Horário: - 16:00 Horas
Dia: - 14/04/2014 – (Terça-Feira)
Assunto: - O objetivo será dar transparências aos atos e fatos no que refere-se a L.D.O (LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), para o Exercício de 2016.

Certos de Contarmos com a presença de Vossa Senhoria, externamos nossas considerações e estima.

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Abril de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:472120EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 017-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA NOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
FAVORECIDO: ARIVELTON FERNANDES DE OLIVEIRA
CNPJ.: 17.903.027/0001-97
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 07 de abril de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 026/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ARIVELTON FERNANDES DE OLIVEIRA
CNPJ.: 17.903.027/0001-97
VALOR: R$ **7.850,00** (Sete Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **07/04/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 07/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ARIVELTON FERNANDES DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4DEDA12B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 175-2013

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA.

Aditivo de Valor
Fica o contrato 175-2013 aditivado em 2,96%(dois vírgula noventa e seis por cento), com base no IGP-M, para a preservação do equilíbrio econômico financeiro conforme artigo 40, XI da lei 8.666/93 c/c art. 2º,§1º da lei 10.192/2001.

ASSINATURA: 07 de abril de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) BRUNO ISRAEL POLERA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6CF76530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 018-2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 018/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES DA AGUA.
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ.: 03.757.610/0001-22
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 07 de abril de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 027/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ.: 03.757.610/0001-22

VALOR: R$ **7.200,00** (Sete Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **07/04/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 07/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)FERNANDO FRANCO NETTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:58C44CD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital, Pregão Presencial, nº.: 019/2015, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM HARDWARE E SOFTWARE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTIVIRUS E ANTI-SPYWAR. Ficando a data de abertura do certame para o dia 15 de abril de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 08 de abril.

Rio Azul, 07 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A54A0D33

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DECISÃO

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 06/2014
INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
SERVIDOR C.F.S.

DECISÃO:
Acolhendo o relatório da Comissão de Sindicância de fls. 32/35 decido pelo arquivamento do Processo de Sindicância nº 006/2014, nos termos do art. 155, §3º, inciso I, da Lei nº 465/08.

Rio Azul, 23 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1F7B9F21

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **Pedro Iglenir Popovicz**, Matrícula 237-1 a partir de 30/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:EBF9510D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando nº 03/2015, da Comissão de Sindicância Investigativa nº 07/2014, e considerando estar em andamento a dilação probatória,

RESOLVE
Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 03.04.2015, o prazo para conslusão da sindicância, instaurada pela Portaria nº 158/2014.

Rio Azul, 02 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:5651D735

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando nº 03/2015, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014, e considerando estar em andamento a dilação probatória,

RESOLVE
Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 03.04.2015, o prazo para conslusão da sindicância, instaurada pela Portaria nº 156/2014.

Rio Azul, 02 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:7E7FB410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.818/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentor de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2015, o Senhor Júlio Santos Castro, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.848.177-5- Pr., matrícula nº 4.468, do cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil I, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AE9C2837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.750, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200 e seguintes;

CONSIDERANDO o Pronunciamento da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia referente ao Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2014, datado de 11/03/2015;

CONSIDERANDO o Ofício – SMS nº 119/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20/03/2015 que encaminha o relatório acima citado à Procuradoria Geral do Município e solicita a análise e parecer;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 058/2015/JUR da Procuradoria Geral do Município, em resposta, que sugere ao executivo municipal que instaure imediatamente procedimento administrativo, na modalidade de sindicância, datado de 30/03/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 059/2015/JUR da Procuradoria Geral do Município, o qual requer a juntada do Ofício nº 016/2015 da Comissão Permanente de Controle Interno, e reitera a necessidade de instauração de sindicância, igualmente datado de 30/03/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2015 – CPCI da Comissão Permanente de Controle Interno, que faz apontamentos sobre valores e solicita as medidas cabíveis, do mesmo modo, datado de 30/03/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/2015-GAB, que solicita, em regime de urgência, a instauração do competente processo administrativo, ainda datado de 30/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades pertinentes aos gastos com a manutenção de veículos da Secretaria de Saúde.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **PAULO SANTIS**, A.G.M., matrícula nº 850-8;
II – **IZABEL DE FÁTIMA GUEBARA GULZOW**, Professora, matrículas nº. 31.465-1 e 31.890-2 ;
III – **Marcia Cristina Sanches Guedes**, Enfermeira, matrícula nº. 32.409-4;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.
§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – **LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA**, T.G.M., matrícula nº 32.012-5;
II – **Wania Cristina de Barros**, T.G.M., matrícula nº. 2.103-2;
III – **ROSELI MORAIS SILVA,** Professora, matrículas nº. 15.270-1 e 18.830-1;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Bruno Lundgren Rodrigues Aranda**, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 07 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4E54D65C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7752, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Municipal nº 3661/2014

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Concessão do Transporte Coletivo Municipal, com aplicação de subsídios financeiros, para apuração do valor

DECRETA:

Art. 1º Fica o funcionário IVAN SOARES COUTINHO, designado como representante do Poder Executivo da referida Comissão, em substituição a funcionária ELLEN APARECIDA DOS SANTOS, a partir de 07/04/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E49629AF

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 001/2015

Dispõe sobre a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 e no art. 4°, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2011 - Estatuto das Cidades torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **14 de abril de 2015, às 9 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8C43ABE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Ampliação do CMEI Marly do Nascimento Santos.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA e membros os senhores LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e JOSÉ ALVES MARINHO, comunicam que após analisarem os documentos e as propostas classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Proponente	Preço Global Proposto R$	Classificação
GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	362.239,36	2º
TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	359.819,19	1º

Rolândia, 07 de Abril de 2015.

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA
Presidente

JOSÉ ALVES MARINHO
Membro

LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6523CF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes (calça, camisa, camiseta, colete) e Bolsas, para os Agentes de Endemias da Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 34.676,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 29/ABRIL/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 29/ABRIL/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 06 de abril de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:787386DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº1.361/2015

SÚMULA :Fica corrigido á remuneração dos servidores ativos e inativos do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 48 e 51, inciso IV, da Constituição Federal, arts. 53 e 54, inciso III e da Constituição Estadual, arts. 28, inciso VII, 31, inciso III, e 43, inciso II e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o § 7º do art.45 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Santa Amélia-PR, majorados em 8,84 % (Oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).
Parágrafo único. O percentual acima se compõe de: 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), a título de reposição salarial, tendo por base o INPC-IBGE,referente ao fechamento de 2014 e, 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) de aumento salarial.
Art. 2º. A revisão de que trata esta lei alcança os servidores bem como a pensionista da Câmara Municipal de Santa Amélia.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia, 07 de abril de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:B04E37E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 02/2015

PROCESSO 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL 06/2015.

O Município de Santa Amélia comunica que na publicação nº 0721 do dia 02/04/2015, no preâmbulo ONDE SE LE PREGÃO PRESENCIAL NO DIA 14 DE ABRIL DE 2015, LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL NO DIA 16 DE ABRIL DE 2015.

Santa Amélia 07 de abril de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:CCDA7599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 014/2015

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR E REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes para viger até o dia **10 de março de 2016** e o reajuste dos valores contratuais, nos termos previstos nas clausulas segunda e quarta, respectivamente, aplicando o índice de 3,8899%, referente ao IGP-M de 10 de março de 2014 a 09 de março de 2015. O VALOR DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

CONTRADA	VALOR LICITADO MENSAL	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	R$ 6.500,00	R$ 250,24	R$ 6.750,24	R$ 81.002,88

Santa Amélia 08 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

JOSÉ TARCISIO VIEIRA
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:838384D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar o domínio dos lotes urbanos do perímetro urbano de Santa Lúcia, ocupados por posseiros residentes no Município através da outorga de títulos definitivos de propriedade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, faz saber que ela aprovou, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à regularização do domínio dos lotes urbanos do perímetro urbano de Santa Lúcia, ocupados por posseiros, através da outorga de títulos definitivos de propriedade, ressalvados em qualquer caso direitos de terceiros.

Art. 2º Aos posseiros de cada unidade territorial urbana situada em lotes urbanos do perímetro urbano de Santa Lúcia será expedido os correspondentes Títulos Definitivos.
Art. 3º São beneficiários desta Lei as seguintes pessoas:
I – os que possuem com seu, por mais de 15 (quinze) anos, ininterruptamente e sem oposição, lotes do perímetro urbano de Santa Lúcia;
II – os beneficiários dos Programas Habitacionais ou de Regularização Fundiária instituídos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, bem como suas autarquias ou empresas públicas.
Parágrafo Único – Para a contagem de tempo que trata o inciso I deste artigo, o possuidor pode acrescentar à sua posse dos seus antecessores, contanto que todas sejam contínuas, pacíficas, sem oposição e de boa fé.
Art. 4º O devido processo legal para a expedição do Título Definitivo de que trata este artigo será iniciado mediante requerimento firmado pelos legítimos ocupantes do imóvel a ser protocolizado junto à Administração Pública Municipal, instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária;
II – Cópias da carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, inclusive do cônjuge, se houver;
III – Documentos que comprovem a ocupação do lote objeto da solicitação;
IV – O imóvel objeto de regularização estar inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal em nome do requerente;
V - Certidão de Cadastro, emitida pela Prefeitura Municipal, do qual constem os limites e confrontações do lote e comprovantes do pagamento de IPTU dos 05 (cinco) últimos exercícios;
VI – cópia da matrícula atualizada do imóvel junto ao Cartório do Registro de Imóveis.
Parágrafo Primeiro – para a análise do requerimento serão criados por Decreto, Comissão Especial de Regularização Fundiária, que terá o poder de deferir ou indeferir o pedido.
Parágrafo Segundo – A comissão Especial de Regularização Fundiária terá a seguinte composição:
I – 02 (dois) integrantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo eles servidores do quadro efetivo municipal;
II – 02 (dois) integrantes indicados pelo Poder Legislativo, sendo um indicado pela base do governo e outro pela base da oposição, ambos podendo ser qualquer cidadão;
III – 01 (um) integrante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Santa Lúcia.

Parágrafo Terceiro – A Comissão Especial de Regularização Fundiária será presidida por um dos membros indicados pelo Poder Executivo, e reunir-se-á publicamente em regra uma vez por mês, preferencialmente na Câmara Municipal, mediante prévio edital de convocação, para deliberar sobre os requerimentos realizados no mês anterior ao da reunião, sendo que suas atividades não serão remuneradas.

Parágrafo Quarto – Quando a solicitação for de algum membro da comissão especial, este será substituído por outro para análise do caso, na forma da indicação do § 2º.

Parágrafo Quinto – No caso do possuidor já ter falecido, os herdeiros poderão requerer a expedição do Titulo Definitivo, instruindo-o com a certidão de óbito do *de cujus*.
Parágrafo Sexto – Fica dispensada de apresentação de comprovante do pagamento de IPTU àquele posseiro cujo lote urbano não possuir os melhoramentos mínimos citados pelos parágrafos do art. 32 do Código Tributário Nacional.
Art. 5º Em cada caso, estando em termos e devidamente instruído o pedido, uma vez comprovada à legítima ocupação do imóvel, a Comissão Especial exercerá o necessário juízo para, no caso de deferimento, providenciar a expedição do correspondente Título Definitivo.
Parágrafo Único – Os lotes urbanos dos quais trata este artigo continuarão inseridos no loteamento do qual fazem parte, devendo o Presidente da Comissão, ratificar todos os atos jurídicos praticados quando de sua implantação.

Art. 6º A comissão especial poderá solicitar a qualquer órgão municipal documentos e informações necessárias à realização de suas tarefas, devendo ser atendido com prioridade.
Art. 7º O prazo de validade do Titulo Definitivo para fins de registro no Cartório de Registro de Imóveis será de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo Único – Todas as despesas decorrentes do Registro do Título Definitivo de propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a encargo do requerente.
Art. 8º A titulação do imóvel será conferida aos que tenham ocupado com ânimo de dono.
Parágrafo Primeiro - havendo dissenso sobre o titular do imóvel objeto de regularização, serão os interessados orientados a valer-se do Poder Judiciário, condicionando-se a regularização a essa decisão.
Parágrafo Segundo - No caso de sociedade conjugal de fato, a titulação do imóvel será preferencialmente concedida à mulher.
Art. 9º A área que for objeto de lide administrativa ou judicial, na qual se discute a posse e propriedade do imóvel, não poderá ser objeto da regularização prevista nesta Lei.
Art. 10 Como referência a regularização fundiária, a Comissão Especial poderá utilizar-se de levantamento digital de imagens orbitais disponíveis, para os efeitos de estabelecer:
I – a existência de posse individualizada ensejadora da regularização fundiária;
II – as dimensões e características da posse.
Art. 11 Não será permitida, a partir do levantamento topográfico cadastral, a execução de qualquer obra que traga prejuízo para a salubridade dos limites, confrontações e acessos às vias existentes.
Art. 12 Será observada as legislações vigentes, quanto ao recolhimento dos tributos devidos, em face dos atos pertinentes às transações de que trata esta Lei.
Art. 13 Todas as certidões negativas municipais necessárias aos registros dos imóveis e aos procedimentos administrativos e burocráticos correspondentes, serão emitidos gratuitamente para os requerentes.
Art. 14 Os casos omissos serão revolvidos por Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 248/2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8E1FADC4

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 624/2015

De 07 de Abril de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 245.850,00. (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Função 15.451.00081-151 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
Cat.Econ. 4538 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
780 – Recursos públicos federais R$ 245.850,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00

Santa Lúcia-PR, em 07 de Abril de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:61B21CF4

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 625/2015

De 07 de Abril de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 497.250,00. (Quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 497.250,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CLTURA E ESPORTES
Função 27.812.00013-272 Obras de Infra-estrutura para pratica de esportes
Cat.Econ. 1832 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
775 – Recursos públicos federais R$ 243.750,00
779 – Recursos públicos Federais R$ 253.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 0,00
Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 0,00
Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 243.750,00
Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 253.500,00
Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 243.750,00
Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 253.500,00
Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00

Santa Lúcia-PR, em 07 de Abril de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:DACF758F

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 626/2015

De 07 de Abril de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 120.000,00. (Cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10.301.00072-084 Equipamentos e Veículos da Saúde Pública
Cat.Econ. 2785 - 44.90.52.00.00 – Equip e Material Permanente R$: 120.000,00
497 – FNS Repasse APSUS
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 120.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 120.000,00

Santa Lúcia-PR, em 07 de Abril de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C784883A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Referenda o CONTRATO DE REPASSE Nº 815380/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 1022361-61/2014, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o CONTRATO DE REPASSE Nº 815380/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 1022361-61/2014, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário, para aquisição de Patrulha Mecanizada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F8E5E9DD

GABINETE PREFEITO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.01/2015

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO

I - A homologação das inscrições dos candidatos ao **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária e excepcional interesse público de professores, visando preencher as vagas existentes, necessárias ao início regular do ano letivo e as que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

II - A convocação dos candidatos para a realização da prova escrita objetiva, que será realizada no dia **12 de abril de 2015**. Os candidatos

deverão comparecer ao local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h:30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas;

III - O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

IV - Os locais de realização das provas estão distribuídos conforme segue:

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Av. Rio Grande, nº 107, Centro. São Pedro do Iguaçu – PR.

CARGOS
Professor I

V - Relação nominal de candidatos inscritos e homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

PROFESSOR I

Nº DE PROTOCOLO	NOME	RG
17.002/2015	Adriana Dillenburger da Silva	7.913.248-9
17.004/2015	Aldinéia Regina Belo	6.966.390-7
16.991/2015	Cleusa Glória Santos Rodrigues	3.698.842-8
17.015/2015	Cleonice Alves dos Salvador	3.975.889-0
17.000/2015	Fabiana Kátia Belini Colaço	6.919.772-8
17.014/2015	Gisele Aparecida Rafasqui	10.188.242-0
16.989/2015	Janete Rodrigues da França	1.136.283-4
16.997/2015	Jackson Willian Wagner	7.741.176-3
17.011/2015	Layla Ahmad Zoghbi	10.939.971-0
16.994/2015	Maria de Fátima Assunção Justo	20.023.907
16.985/2015	Mariana da Silva Meloca Truman	9.310.665-2
17.021/2015	Sandra Regina de Moraes	5.183.390-2
16.981/2015	Valdirene de Moraes Malvestio	7.312.544-8
16.979/2015	Valdir Fermino	3.402.227-5

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:90581DF6

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 817, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre autorização para revisão geral da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de abril de 2015, revisão geral de 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento) na remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu, consoante valor definido pelo Art. 32, inciso I, da Lei Municipal Nº 208, de 21 de outubro de 1998, alterado pela Lei Municipal Nº 759, de 10 de dezembro de 2013 e revisado pela Lei Municipal Nº 810, de 24 de fevereiro 2015, que passa a vigorar em R$ 1.146,86 (um mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deste artigo, nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, é a título de recomposição de perdas inflacionárias do período entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, motivada pela revisão geral concedida aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8015CEBA

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 818, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 673.884,53 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 673.884,53 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte de Recursos
5.000,00	1.227	33909300000000	0777 - Termo de Compromisso nº 797714/2013
245.000,00	1.227	44905100000000	0777 - Termo de Compromisso nº 797714/2013
5.000,00	1.227	44905100000000	000 - Recurso Ordinários Livres
5.000,00	1.228	33909300000000	0778 - Contrato de Repasse nº 809698/2014
245.850,00	1.228	44905100000000	0778 - Contrato de Repasse nº 809698/2014
4.150,00	1.228	44905100000000	000 - Recurso Ordinários Livres
5.000,00	1.229	33909300000000	0779 - Contrato de Repasse nº 815380/2014
122.634,53	1.229	44905200000000	0779 - Contrato de Repasse nº 815380/2014
3.750,00	1.229	44905200000000	000 - Recurso Ordinários Livres
26.400,00	2.218	33903600000000	0495 - Atenção Básica
6.100,00	2.218	33903600000000	000 - Recurso Ordinários Livres
Total das Adições.....R$ 673.884,53			

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§1º O provável excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

Valor	Fonte de Recursos
5.000,00	0777 - Termo de Compromisso nº 797714/2013
245.000,00	0777 - Termo de Compromisso nº 797714/2013
5.000,00	0778 - Contrato de Repasse nº 809698/2014
245.850,00	0778 - Contrato de Repasse nº 809698/2014
5.000,00	0779 - Contrato de Repasse nº 815380/2014
122.634,53	0779 - Contrato de Repasse nº 815380/2014
Total do Excesso de Arrecadação .....R$ 628.484,53	

§2º A anulação parcial da seguinte dotação:

Valor	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte de Recursos
9.150,00	1.227	44905100000000	000 - Recurso Ordinários Livres
3.750,00	1.157	44905200000000	000 - Recurso Ordinários Livres
26.400,00	2.218	3390360000000	0495 - Atenção Básica
6.100,00	2.218	3390360000000	000 - Recurso Ordinários Livres
Total da Anulação.....R$ 45.400,00			
Total dos Recursos.....R$ 673.884,53			

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal Nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal N° 788, de 17 de julho de 2014 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a covalidação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:D3E0BACA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 59/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R$ 124.259,68 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 974/2015.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R$ 124.259,68 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.00061-141		CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA		
659	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	124.259,68
Total da Unidade				**124.259,68**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 974/2015.

247102050000 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	124.259,68
Total	**124.259,68**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 07 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:96DA8C02

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 974/2015.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 06,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o **AÇÃO E VALOR**:

Código do Programa	**06**	Nome do Programa	**EDUCAÇÃO**	
Valor do Programa			**4.285.348,08**	
Código da Ação		**141**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação		**CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA**		
Valor da Ação		**125.348,08**		

Art. 2º) - Os **ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS,** integrante da **LEI nº 942/2014 (LDO 2015) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR**:

Código do Órgão	**06**	Nome do Órgão	**EDUCAÇÃO**	
Valor do Órgão			**4.285.348,08**	
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**EDUCAÇÃO**	
Valor do Programa			**4.285.348,08**	
Código do Programa	**0006**	Nome do Programa	**EDUCAÇÃO**	
Valor do Programa			**4.285.348,08**	
Código da Ação		**141**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação		**CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA**		
Valor da Ação		**125.348,08**		

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 957/2014)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 125.348,08 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.00061-141		CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA		
659	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	125.348,08
Total da Unidade				**125.348,08**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

247102050000 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	125.348,08
Total	**125.348,08**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 07 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C5F09635

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 060/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. ANGELA CAMARGO DA SILVA, RG nº 9.874.648-0 e CPF nº 051.756.989-23, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme atestado médico datado de 11/03/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:256F9E10

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 061/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Terezinha Aparecida Subtil de Lima, RG nº 6.013.542-8 e CPF nº 846.970.919-49, lotado no cargo de Professora, referente ao período aquisitivo 23/11/2006 a 22/11/2011, período de fluência de 06/04/2015 a 04/07/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7FDEC19B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2014**

CONTRATADO: C.R. TOFFANO RIBEIRO - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, Av. Manoel Ribas nº 250 – centro inscrita no CNPJ sob nº 19.110.812/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Cesar Roberto Toffano Ribeiro, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 9.254.004-9 SSP-PR e C.P.F. 044.651.449-70, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 109/2014, até 25/04/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A1EB0AB9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

OBJETO: **Aquisição de Motor Master 2.5 Eletrônico Compacto (Motor Parcial) para Ambulância Renault Máster DCI 120 2009/2010 – Placa ARW 6291 pertencente a frota do Município de Sapopema-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **Retilider Retifica de Motores Ltda - EPP** com o valor de total do certame R$: 23.133,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais).
VIGENCIA: 03 (meses).
CONTRATOS NºS: 86/2015.

Sapopema PR, 07 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:13DB3D95

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de uma Carroceria para Camionete Toyota Cabine Dupla Completa, da Secretaria de Transportes e Serviços Rodoviários do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 11:00 horas do dia 22/04/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR no horário de expediente, no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 09 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:513FC312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 134/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR** e a empresa **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de execução da obra e a vigência do contrato, isto é, acrescer em mais 210 e 200 dias respectivamente, nos termos do inciso II do parágrafo 1º art. 57, da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:- O Presente Contrato terá vigência de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias contatos da Ordem de Serviço de Soldagem e Implantação, conforme Encarte J (anexo do edital) devendo a CONTRATADA entregar as obras dos estabelecimentos escolares aptos ao imediato funcionamento no prazo de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias corridos contados da Ordem de Serviço de Execução, conforme Encarte J (anexo do edital), que é parte integrante do presente instrumento.".
TERCEIRO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 30 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

WILSON WIECK
Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5AF28FDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048-2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015.

O MUNICÍPIO de Sengés, torna público que às 8:30 horas do dia 27 de abril de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço Global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Centro Esportivo Jaime Jorge, na Rua Manoel Alexandre, s/n – Jardim Eucaliptos	Construção de Pista de Skate.	533,04 m²	150

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir de 09 de abril de 2015, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Sengés, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43 3567 1222). Fax (43 3567 1400 – *"e-mail"* departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 07 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:019391AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **AFONSO PNEUS LTDA – EPP.**
OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem em pneus, a serem utilizados na manutenção dos veículos e máquinas que compõem as frotas das Secretarias Municipais de Transporte e Viação e de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.
VALOR: valor unitário de R$ 410,00 pelo item 01, R$ 430,00 pelo item 02, R$ 450,00 pelo item 03, R$ 460,00 pelo item 04, R$ 340,00 pelo item 05, R$ 360,00 pelo item 06, R$ 900,00 pelo item 07, R$ 1.050,00 pelo item 08, R$ 1.300,00 pelo item 09, R$ 230,00 pelo item 10, R$ 530,00 pelo item 11, R$ 470,00 pelo item 12, R$ 490,00 pelo item 13, R$ 475,00 pelo item 14, R$ 480,00 pelo item 15, R$ 1.400,00 pelo item 16, R$ 470,00 pelo item 17, e R$ 480,00 pelo item 18; estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Estima-se o valor global em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) apenas para fins contratuais, não gerando à **CONTRATADA** qualquer direito ou certeza de seu faturamento integral, sendo que o **CONTRATANTE** somente adimplirá à mesma pelos serviços efetivamente prestados.
DOT.ORÇ:- 05360.3390.39.00.00.0.1.00.000
05370.3390.39.00.00.0.1.00.510
05690.3390.39.00.00.0.1.00.000
05700.3390.39.00.00.0.1.00.511
05760.3390.39.00.00.0.1.00.000
05770.3390.39.00.00.0.1.00.511
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CARLOS AFONSO DENIPOTTI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2FDE064C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal , para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, através do menor preço por item , conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes preços para os medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	600 FRA	Acebrofilina 50mg/5ml AD 120ml (G)	CIMED	R$ 3,68O
09	3000 COM	Bromoprida 10mg (G)	PRATI DONADUZZI	R$ 0,095
24	3500 COM	Hioscina 10mg	BELFAR	R$ 0,232
30	300 BIS	Neomicina + Bacitracina 10g	SOBRAL	R$ 0,917
35	7000 COM	Norfloxacino 400mg (G)	MULTILAB	R$ 0,138
36	15000 CAP	Nortriptilina 25mg (C1) (G)	RANBAXY	R$ 0,26O
41	12000 COM	Propatilnitrato 10mg	FARMOQUIMICA	R$ 0,36O
44	2500 COM	Sulfa + Trimetoprima 400+80mg (G)	PRATI DONADUZZI	R$ 0,062
46	4000 COM	Tioridazina Clor 100mg (C1)	UNIAO QUIMICA	R$ 0,672
O valor total estimado é de R$ 22.917,10 (vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
P/ Detentor da Ata

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C257402A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, através do menor preço por item, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes preços para os medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
02	600 FR	Acebrofilina XPE Inf 5mg/ml 120 ml	Pratid	2,67
05	7.000 CPR	Aminofilina 100 mg CPR	Vitapan	0,033
19	5.000 UNI	Divalproato de Sódio 250 mg/ CPS (C1)	Zydus	0,85
20	5.000 UNI	Divalproato de sódio 500 mg/ CPS (C1)	Zydus	0,99
21	300 FR	Domperidona 1 mg/ml Susp 100 ml	Uci Farma	8,80
27	7.000 cpr	Levomepromazina 25 mg cpr (C1)	Cristalia	0,249
39	25.000cpr	Polivitamínico cpr	Vitamed	0,04
42	30.000 CPR	Risperidona 1 mg CPR (C1) comprimidos	Torrent	0,19
O valor total estimado é de R$ 22.116,00 (vinte e dois mil, cento e dezesseis reais).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDIVAR SZYMANSKI
P/ Detentor da Ata

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F07A19D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, através do menor preço por item, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02**.**
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes preços para os medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
03	1.000 FR	Ambroxol xpe ad 30 mg/5ml 100 ml	Hipolabor	1,059
04	1.000 FR	Ambroxol xpe inf 15 mg/5ml 100 ml	Hipolabor	1,060
13	10.000 CPR	Cinarizina 75 mg cpr	Neo Química	0,089
26	11.000 CPR	Levomepromazina 100 mg/ cpr (C1)	Cristalia	0,639
28	40 FR	Levomepromazina 40 mg/ mlgts (C1)	Cristalia	8,610
31	6.000 CPR	Nifedipino 20 mg cpr	Neo Química	0,034
32	5.000 CPR	Nimodipina 30 mg cpr	Neo Química	0,099
33	600 TB	Nistatina 100.000 ui/4g	Multilab	2,930
37	15.000 CPR	Oxcarbazepina 300 mg cpr (c1)	Torrent	0,359
40	1.000 FR	Polivitamínico gts 20 ml	Belfar	1,760
43	50.000 CPR	Sertralina 50 mg cpr (c1)	Torrent	0,125
45	700 CPR	Ticlopidina 250 mg cpr	Baldacci	0,367
O valor total estimado é de R$ 26.491,30 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MAICON CÓRDOVA PEREIRA
P/ Detentor da Ata

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:83D80D8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, através do menor preço por item, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, com CNPJ sob n.º 17.512.670/0001-90.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes preços para os medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
10	750 FR	Bromoprida 4mg/ml gts 20ml solução de uso ORAL, frasco com 20 ml	Mariol	0,832
17	150 FR	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco 120 ml	Sobral	1,140
18	1.300 FR	Dimeticona 75 mg gts 10 ml Emulsão de uso oral	Nativita	0,576
34	200 FR	Nistatina 100.000 ui/ml susp. Oral	Prati	1,242
O valor total estimado é de R$ 1.792,20 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

LOURDES SOARES FARIAS
P/ Detentor da Ata

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:734A4916

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, através do menor preço por item, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com CNPJ sob n.º 00.656.468/0001-39.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes preços para os medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
14	55.000 cpr	Clonazepam 2 mg cpr (B1)	EMS	0,077
15	100 cpr	Clonazepam 2,5 mg/ ml gts 20 ml	Hipolabor	1,755
23	6.000 cpr	Fenofibrato 20 mg cpr	EMS	0,585
O valor total estimado é de R$ 7.920,50 (sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

LUIZ RENATO GAROFANI
P/ Detentor da Ata

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A9473791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, através do menor preço por item, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes preços para os medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
22	800 cpr	Doxazosina 2 mg cpr	EMS	0,09
29	5.000 cpr	Lorazepan 2 mg cpr (b1)	EMS	0,11
O valor total estimado é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MICHELE CRISTINA C. DA S. MACHADO
P/ Detentor da Ata

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2CEA78E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 064/2014

DETENTOR DA ATA: JOELI TIMOTEO RIBEIRO & CIA LTDA, com CNPJ sob o nº 08.832.050/0001-47.
OBJETO : Considera-se registrado o seguinte preço para a prestação de serviços de acesso à internet para participantes do Programa Cidade Conectada a ser prestado à pessoas cadastradas pelo Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 037/2013 alterada pela Lei Municipal nº 104/2014 , visando à contratação, eventual e futura, de acordo com as necessidades do Municipio, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
VALOR unitário por usuário cadastrado: R$ 44,00.
O valor total estimado (limite financeiro) é de R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais), referentes à estimativa de atendimento à 400 usuários por um período estimado de 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/Contratante

JOELI TIMOTEO RIBEIRO
P/ Detentor da Ata

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8E11C51E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados a manutenção dos tratores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 63.920,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte reais), sendo estimado o valor de R$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais) para mão-de-obra, correspondente a 260 horas de serviços e até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em peças.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/04/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 07 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E0930B33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (expediente e de processamentos de dados) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 11.788,44 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/04/2015 às 13:30h.

Sengés, 07 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F9D34F95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 966-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 966/2015 de 01/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.029		Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
11		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.024		Divisão de Cultura	
11.024.13.392.0033.2.043.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
292 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.029		Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	
307 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
313 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
		Total Redução:	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 01 de abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:587D6641

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUIDOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUIDOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 8.155,80 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 22 de Abril de 2015 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 07 de Abril de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:81B37EDF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: **R$ 5.260,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais)**.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 22 de Abril de 2015 até 14:00 hr (Quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 07 de Abril de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:B76C3E4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS GOLS DE PLACAS: AYT 8597 (REVISÃO 30 MIL KM); AYT-8604 (REVISÃO 30 MIL KM); AYT-8621 (REVISAO 10 MIL KM), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.**
CONTRATADA: SERVOPA SA COMÉRCIO E INDUSTRIA, **inscrita no CNPJ n°76.564.624/0006-08, com sede Rua Fioravante Slavieiro, 97, Centro. CEP.: 84500-000**, na cidade de Irati , Estado do Paraná.
VALOR total: R$ 1756,95 (Um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F25B2593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO 15.000 KM NA GARANTIA DE VEÍCULO VAN AMBULÂNCIA, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER TCA, PLACA AYY-2880, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.**
CONTRATADA: PROVENCE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n° 07.681.092/0001-61, com sede na Rua Ernesto Vilela, 1818, Bairro Nova Rússia, CEP.: 84.070-000,** na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
VALOR total: R$ 1.497,52 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6D3E4DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/15.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 25/15.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DOCES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME, com sede à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 03.517.560/0001-06.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 26/15 de 31/03/2015 em R$ 800,80 (Oitocentos reais e oitenta centavos) equivalente à aproximadamente 9,03% (Nove inteiros e três centésimos percentuais) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 01 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9007E936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 74/12

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 46/2012
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Operadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) Pós-pago, Sistema GSM, *(Global Sistem for Móbile Comunication*).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA VIVO S/A, com sede à Avenida Higienópolis, 1.365, Bairro Centro, CEP: 86.010-010, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 02.449.992/0001-64.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 74/2012 até o dia 06/04/2016.

Teixeira Soares, 07 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7FC1441D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.194.338/0001-21, sediada à Avenida Paranavaí, Nº 1911, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87.070-130, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 01 de Abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C8C0064B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.905.733/0001-99, sediada à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, Nº234, Centro, CEP: 83.750.000, na cidade da Lapa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 26.016,44 (Vinte e Seis Mil e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

2). CONSTRUTORA MAV LTDA, inscrita no CNPJ 07.525.537/0001-14, com sede a Rua Candido de Abreu, nº 322, Bairro Jardim Cristina II, cidade de Colombo, CEP 83410-800, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R$ 30.341,33 (Trinta Mil Trezentos e Quarenta e Um reais e trinta e três Centavos).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **02/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, no Valor Total de R$ R$ 26.016,44 (Vinte e Seis Mil e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 07 de Abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:3B65144D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/15 TOMADA DE PREÇO N° 01/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.194.338/0001-21, sediada à Avenida Paranavaí, Nº 1911, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87.070-130, na cidade de Maringá, Estado do Paraná**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS NA PEDREIRA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6727CC35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/15 TOMADA DE PREÇO N° 02/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.905.733/0001-99, sediada à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, Nº234, Centro, CEP: 83.750.000, na cidade da Lapa, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
Valor Total: R$ 26.016,44 (Vinte e Seis Mil e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FAA26C4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 68/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 26/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme Memorial Descritivo – Anexo III **(Lotes**

02, 04, 05, 09, 10 e 11), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, com sede à Rua Antonio Cavalin, nº 500, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 05.146.052/0001-94.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 68/2014** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Teixeira Soares, 08 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B27B21A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA AGENCIAMENTO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 20/05/2015HORA: 9:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 08 de Abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FB53F9FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para execução de serviços complementares na implantação de rede adutora para atendimento ao sistema de abastecimento de agua na localidade Comunidade Mexeriqueira no Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 06 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A2FF1D8C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'agua para atendimento as todas as unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 07 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7FEB8B48

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 042/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **NADIA REGINA CORDEIRO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/01/2015** a **03/02/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A265F11D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 063/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **LUCIANE BOLOGNESI GOES** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/01/2015** a **17/02/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C1E8396F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 276/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido, ao senhor **ANDERSON WESLEY DE LIMA SOUZA**, portador do RG nº 10.626.843-6 PR, do cargo de Agente de Endemias a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:778C3E11

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 277/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1401/2011, de 07 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2011 e o Decreto 1579/2013 que prorrogou o concurso e tendo em vista o pedido de demissão de Anderson Wesley de Lima Souza, através da Portaria 276/2015,

R E S O L V E

Art.1º CONVOCAR a cidadã abaixo para no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação da presente portaria na imprensa oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item 6.1 do Edital de Concurso no 02/2011, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:

Agente de Endemias

Nome do candidato	RG
MARIA JULIANA DOS SANTOS	6.813.408

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CBAB6E3D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 278/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- ALTERAR o período da Licença para Tratamento de Saúde da professora **CLEONICE APARECIDA RODOLFO RIBEIRO**, concedida através da Portaria nº 164/2015 até **31/03/2015.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EA608352

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS AFINS E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
10/03/2015	18.422,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
26/03/2015	254.833,52	F.N.D.E.	PAC II QUADRAS

Terra Boa, 07 de abril de 2015.

Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D66FD7F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 001/2015

Instaura Sindicância, Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA, Secretária da Saúde do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Artigo 1º - Fica instaurada **Sindicância,** destinada a apurar os fatos descritos na DENÚNCA registrada junto ao Setor de Ouvidoria da Secretaria de Saúde, com o protocolo nº 81-1, em relação ao procedimento realizado pelo Profissional Médico Responsável pela Empresa José Eduardo Taveres Braga, inscrito no CNPJ sob o nº17.630.613/0001-05.

Artigo 2º - Fica constituída Comissão Especial, com as atribuições, pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Giselle Cristina Comar Carlos, servidor efetivo no cargo de Agente Farmacêutica, no cargo de Presidente.
II – Mara Cristina de Paula Lavagnolli, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo e Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no cargo de Secretária.
III – Anselmo Aparecido Pavani, servidor efetivo no cargo de Agente de Agente Administrativo, como Membro.

Parágrafo único: A Comissão Especial de que trata este artigo, terá um prazo de trinta dias, contados da publicação da presente portaria, para concluir os trabalhos.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de abril de 2015.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:904D0D85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 01/2015
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015
Contratante: Regime Próprio de Previdência do Município de Tunas do Paraná
Contratada: Cristiane Barato - ME, CNPJ nº 18.008.839/0001-99
Objeto: "Prestação de Serviço de Licenciamento de Software de Gestão Pública, para Sistemas de Contabilidade, Almoxarifado, Planejamento e Orçamento, Recursos Humanos, Licitação e Compras e Portal da Transparência para o Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná – Estado do Paraná".
Valor: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
Data da Assinatura: 03.03.2015

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente do Regime de Previdência

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4487F95D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO AO CRAS", *para entrega em parcela única.*
PREÇO MÁXIMO: R$ 14.624,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 23 de abril de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00min do dia 23 de abril de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:41B1B851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2015
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presidente da Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Turvo, Estado do Paraná, faz saber que fica prorrogado o prazo de abertura das propostas do processo licitatório nº 05/2015, Tomada de Preços nº 02/2015, para aquisição de um veiculo automotor, tipo automóvel, conforme especificações do anexo I do Edital, para o dia 15 de Abril de 2015, as 14:00 (catorze horas), na sala de comissões da Câmara Municipal, a Rua Paraná, 1000, centro Turvo-Pr.

Sala das comissões em 06 de abril de 2015.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:FD662606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Compras desta municipalidade, o senhor Thiago do Nascimento Kulinsnek, portador do CPF n. 067.049.899-86 e RG n. 10.637.707-3/SSP-PR.

Art. 2º 0 O presente decreto encontra-se vinculado ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que asinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 3º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E91DA415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Finanças desta municipalidade, a senhora Sandra Mara Corrêa de Melo, portadora do CPF n. 033.736.689-64 e RG n. 6.248.044-0/SSP-PR
.
Art. 2º 0 O presente decreto encontra-se vinculado ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que asinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 3º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:698BA748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 02/2015

SÚMULA: Autoriza a Cessão de Direito Real de Uso de um imóvel (barracão) e bem móvel (prensa e britador móvel) de propriedade do Município de Turvo, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder mediante a celebração de Termo de Cessão de Direito Real de Uso, um barracão medindo 192 m², que se encontra localizado no imóvel situado no lugar denominado Faxinal dos Rodrigues, quinhão n˚. 05, Matrícula sob nº 21746 do 3º Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR (somente o Barracão), bem como 01 (uma) prensa hidráulica, e 01 (um) britador móvel, marca CCM, modelo 50 x 30, equipamento com um britador de mandíbulas, montado sobre chassi em chapa “U” de 300 x 80 mm de aço de carbono SAE 1020, com 6200 mm 1070mm largura, na espessura de 3/8” com 2 eixos de rodado duplo na traseira e simples na dianteira, sistema direcional de engate, acionado por motor estacionário a diesel, de 6 cilindros com potência de 95 HP, com sistema de resfriamento a água, sistema de embreagem a seco, partida elétrica sistema digital, sistema hidráulico composto de bomba hidráulica dupla, comandos independentes, alimentador vibratório acionado hidraulicamente, com capacidade de armazenamento de 4 m³, correia transportadora com dimensão de 6200 x 500mm de 20” acionada hidráulicamente, proteção para segurança operacional, com capacidade de produção de ate 15 metros cúbicos por hora, todos de propriedade do Município de Turvo para a empresa ARINANDES PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob. nº 07.181.451/0001-11.

Art. 2º - A Cessão dos bens acima descritos e caracterizados no Art. 1º desta Lei deverá obedecer todas as normas e condições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal (Art. 100, § 1˚ e Art. 97 § 1˚), sob a responsabilidade do titular da pasta, devendo constar no Termo de Cessão todas as obrigações da cessionária.

Art. 3º - O prazo da cessão será até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado desde que esteja cumprindo com as obrigações assumidas e houver o interesse do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O Município poderá ainda utilizar-se do Britador Móvel, quando houver necessidade, para isso comunicando com antecedência de no mínimo trinta dias, a empresa.

Art. 4º - A presente cessão é realizada com as cláusulas **de inalienabilidade e impenhorabilidade.**

Art. 5º - O não cumprimento do que estabelece as normas mencionadas no texto desta Lei pela beneficiária, implicará na reversão do imóvel e dos móveis cedidos ao Município, incluindo as benfeitorias nele realizadas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 07 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8E87FA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 03/2015

SÚMULA: Altera Lei N˚. 42/2010 que Institui o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal N˚. 42/2010, de 30 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial de Guarapuava na data de 1˚ de dezembro de 2010 que passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o art. 7˚ passa a ter a seguinte redação:

Art. 7˚ As famílias acolhedoras prestarão serviço de caráter voluntário e sem vínculo empregatício com o Município, sendo requisitos para participação o preenchimento das seguintes condições:
I – ser pessoa maior de vinte e um anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;
II – não ter interesse em adoção, o que deverá ser afirmado através de declaração escrita;
III – concordância de todos os membros da família;
IV- residir no Município de Turvo;
V – ter interesse em oferecer proteção e amor às crianças e adolescentes;
VI – obter parecer psicológico e do profissional de Serviço Social favoráveis;
VII – a Família que se candidatar no Programa Família Acolhedora um dos seus membros responsáveis deverá ter trabalho registrado e comprovante de renda;
VIII – o cadastro da família candidata a Família Acolhedora deve ser protocolada junto a Vara da Infância e da Adolescência na Comarca de Guarapuava.
Parágrafo único: As famílias acolhedoras selecionadas serão cadastradas no programa.
Art. 2˚ Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei n˚. 42/2010.
Art. 3˚ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 07 de abril de 2015

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:57231CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 16/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 16/2015-PMT** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COMERCIO DE CARNES ANJOS E TACHEVSKI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **09.558.963/0001-80,** vencedora, com valor global de **R$ 59.899,00** (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

Turvo, sete dias de abril de 2015 .

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7D72AA4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 45/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015-PMT
CONTRATO Nº 45-2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: COMERCIO DE CARNES ANJOS E TACHEVSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **09.558.963/0001-80**, situada a Rua Roma, 12, Santana, CEP: 85.070-600 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Nicanor Tachevski.**
VALOR: R$ 59.899,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2016.
DATA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:89E353B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 68/2014

EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014-PMT
CONTRATO Nº 68-2014
PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NO SISTEMA DE CONTROLE DE OFICIOS, MEMORANDOS, PROJETOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, PROTOCOLOS E NA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPORTE E REESTRURAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO TURVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ n.º **00.850.753/0001-96**, situada a Rua Dep. Neo Alves Martins, 864, Zona 03, Cep: 87.050-110 Maringá - PR, neste ato representada pelo Sr. **Valdenir Osmar de Oliveira.**
VALOR: R$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2016.
DATA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7E260150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **TONY MICHEL CORREA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **AGENTE DE SERVIÇOS DE GERAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Púbicos, desta Prefeitura Municipal, a partir de **31 de MARÇO de 2015.**

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 31 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2B8AA65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 101, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **JONIMAR ROBERTO ARNDT**, para exercer o cargo de **COMANDANTE DA GUARDA**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:01894488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 100/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ADRIANA DE MIRANDA JUCK**, do cargo de **ZELADORA,** da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de **30 de MARÇO de 2015.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6865DF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 102/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o valor das DIÁRIAS para os ocupantes de Cargos Comissionados e Servidores Municipais Efetivos desta Prefeitura Municipal.
§ 1º Para servidores municipais efetivos:
com pernoite: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
sem pernoite: R$ 95,00 (noventa e cinco reais).

§ 2º Para ocupantes de cargos de Diretores, Coordenadores e Supervisores:
com pernoite: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
sem pernoite: R$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Art. 2º Fica estabelecido o valor das diárias para Prefeito, Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais e equiparados:
§ 1º - com pernoite: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
§ 2º - sem pernoite: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3° Fica revogado o Decreto 36/2007.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:79046CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 104, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE –2.076 – Manutenção Secretaria do meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00
TOTAL CRÉDITO			**50.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:67BEFD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 105, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei n. 4.446/2014, de 04 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento do Município para o exercício de 2015, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Secret.Agricult.Pec.e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1805	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
TOTAL CRÉDITO			**97.500,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso arrecadação do exercício na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:17DD9E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO CONTRATO N.° 324/2014 (2364) - PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2014 -PROCESSO DE COMPRA N.º 234/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS; TERRAPLENAGENS; ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - ITENS N.º 04 E N.º 06.
CONTRATADO: Keila Adriana Pacheco Magnani Eireli EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 06 de abril de 2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E652F8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 053/2015

OBJETO: Aquisição e Instalação de 02 (duas) Câmaras Frias, conforme especificações técnicas constantes do Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 23 de abril de 2015 às 15h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
RECURSOS DE CONVÊNIO: Contrato de repasse n.º 805927/2014 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Processo n.º 3683.1019515-07 / 2014.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7A8ADC5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EMERSON MARCOS RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), para os itens 02, 04 perfazendo um total de R$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), conforme segue:

Item	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
EMERSON MARCOS RAMOS	2	LOCAÇÃO DE SOM COMPOSTO SENDO: 02 CAIXA KF ALTOFALANTE DE 15 POLEGADAS DE SOM MÉDIO AGUDO, 01 MESA DE SOM, 02 MICROFONE SEM FIL.	HRS	50	80,00	4.000,00
EMERSON MARCOS RAMOS	4	HORAS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE	HRS	125	25,00	3.125,00
TOTAL						**7.125,00**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 07/04/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

EMERSON MARCOS RAMOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7257D1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
PREGÃO Nº 013/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA MANANCIAL LTDA
DATA: 30/03/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MARCELO APARECIDO ACABIO
Representante Legal

Empresa	item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	1	CARTÃO CONTROLE CRUZADO FCC. 11X7,5	Grafica Manancial	UND	2.000	0,21	420,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	2	DENGUE/ENTOMOLOGIA (N° AMOSTRA) - BLOCOS COM 50 FOLHAS-CPICOTES. 6,5X20	Grafica Manancial	UND	1.250	0,23	287,50
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	4	FICHA DE VISITA (PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE) 13X15	Grafica Manancial	UND	2.000	0,22	440,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	6	CARTAO DE HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS COLORIDO 11,5X25	Grafica Manancial	UNID	2.000	0,23	460,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	8	RECEITUÁRIO BRANCO(PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)BLOCOS C/100 FOLHAS 15X21	Grafica Manancial	BLC	375	3,20	1.200,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	10	CISNOP- ÓRTESES E PRÓTESES- SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- PRONTUÁRIO SOCIAL - BLOCOS C/ 100 FOLHAS 15X21	Grafica Manancial	BLC	20	14,18	283,60
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	12	CISNOP - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - GUIA DE AUTORIZAÇÃO - GA ÓRTESE/PRÓTESE-BLOCO C/100 FOLHAS 21X31	Grafica Manancial	BLC	20	16,20	324,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	15	MINISTÉRIO DA SAÚDE SAS/DAB/CGPAM-VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISVAN- CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCOS C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO- 19X25	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	17	ESTADO DO PARANÁ- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ-LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - REQUISIÇÃO DE EXAMES - BLOCOS COM 100 FOLHAS- 20X26	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	18	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - REGISTRO DE CASA FECHADAS - BLOCO C/100 FOLHAS 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	19	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD- REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCOS C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO- 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	20	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE- PNCD- RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCOS C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO- 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	22	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FICHA GERAL DE ATENDIMENTO-FGA - BLOCOS C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO- 20X30	Grafica Manancial	BLC	37	16,00	592,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	25	FICHA A - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLOCOS C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO- 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	26	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (PACS/PSF/ENDEMIAS/OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE) BLOCO COM 100 FOLHAS- 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00

GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	27	MS - HIPERDIA - PLANO DE REOGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À HIPERTENÇÃO ARTERIAL E AO DIABETES MELLITUS - CADASTRO DO HOPERTENSO E/ OU DIABÉTICO - BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO 20X30	Grafica Manancial	BLOCO	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	28	FICHAS ODONTOGRAMA - FRENTE E VERSO 15X11	Grafica Manancial	MT	200	16,00	3.200,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	29	LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS - HEMOGRAMA - BLOCOS C/ 100 FOLHAS- 15X22	Grafica Manancial	BLC	37	11,00	407,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	30	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS- RESULTADO DE EXAME DE URINA- BLOCOS COM 100 FOLHAS - 15X22	Grafica Manancial	BLC	37	11,00	407,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	31	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ NATAL, PARTO, PUERPÉRIO E CRIANÇA V-1.0.0 - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE- BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO- 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	32	RELATÓRIO PMA2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO C/100 FOLHAS 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	33	RELATÓRIO SSA2-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO - 20X30	Grafica Manancial	BLC	20	16,00	320,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	60	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS C/ 100 FOLHAS- 15,5x21	Grafica Manancial	BLC	20	13,00	260,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	61	CARIMBOS AUTOMÁTICOS GRANDE	Grafica Manancial	UNID	12	64,00	768,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	62	CARIMBOS AUTOMATICOS-PEQUENO	Grafica Manancial	UNID	12	54,00	648,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	67	PASTA COLORIDA - 23X31 CM	Grafica Manancial	UND	1.750	2,40	4.200,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	72	CAPA TALÃO PRODUTOR	Grafica Manancial	UNID	1.250	3,00	3.750,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	73	CAPA TRIBUTO MUNICIPAL (COLORIDO)	Grafica Manancial	UNID	6.250	0,40	2.500,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	76	CARIMBOS AUTOMÁTICOS Nº12	Grafica Manancial	UNID	07	50,00	350,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	83	CARTÕES DE ANIVERSÁRIO - 14X20 CM - COLORIDO	Grafica Manancial	UNID	125	0,90	112,50
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	84	CARTÕES DE NATAL 14X20 - COLORIDO	Grafica Manancial	UND	125	0,90	112,50
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	85	CARTÕES DE PÁSCOA - 14X20- COLORIDO	Grafica Manancial	UND	25	0,90	22,50
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	86	CARTÕES DE VISITA COLORIDO	Grafica Manancial	UND	500	0,20	100,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	87	CARTÕES DIA DAS MÃES -14X20 - COLORIDO	Grafica Manancial	UND	25	0,99	24,75
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	88	CARTÕES DIA INTERNC. DA MULHER-14X20 - COLORIDO	Grafica Manancial	UND	25	0,99	24,75
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	92	CONVITE COLORIDO -14X20 - COLORIDO	Grafica Manancial	UND	500	0,90	450,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	93	CONVITE DE ANIVERSÁRIO -14X20 CM - COLORIDO	Grafica Manancial	UND	50	0,90	45,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	99	ENVELOPE BRANCO (18x24 COLORIDO)	Grafica Manancial	UNID	500	1,20	600,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	100	ENVELOPE BRANCO (26x36 COLORIDO)	Grafica Manancial	UNID	500	1,50	750,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	101	ENVELOPE BRANCO GRANDE 22X32	Grafica Manancial	UND	500	0,90	450,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	109	ENVELOPE OFICIO (11x22 COLORIDO)	GRAFICA MANANCIAL	UNID	500	1,10	550,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	115	FOLDER COLORIDO DIVERSOS- TAMANHO- 31X46	Grafica Manancial	UNID	500	0,90	450,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	116	PANFLETO 1 COR - TAMANHO 15X22 CM	Grafica Manancial	UND	1.250	0,45	562,50
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	118	PANFLETOS COLORIDOS DIVERSOS TAMANHO 15x22	Grafica Manancial	UNID	1.250	0,90	1.125,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	119	PANFLETOS COLORIDOS DIVERSOS TAMANHO 30X21	Grafica Manancial	UND	1.250	0,90	1.125,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	120	PASTA COLORIDA - 23X31 CM	Grafica Manancial	UND	1.250	2,50	3.125,00
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME	122	PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS	Grafica Manancial	BLC	75	6,70	502,50
						TOTAL	**34.149,10**

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7B00DDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014
PREGÃO Nº 007/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: VALQUIRIA MENEGASSO - ME.
DATA: 07/04/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

VALQUIRIA MENEGASSO
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS - LIMPEZA MECÂNICA	MT2	25.000	0,08	2.000,00
1	6	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS - LIMPEZA MANUAL	MT2	25.000	0,07	1.750,00
1	10	SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA	MT2	12.500	0,09	1.125,00
1	11	SERVIÇOS REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA	MT2	2.500	2,70	6.750,00
1	13	SERVIÇOS DE PLANTIO DE ARVORE	SV	37	10,00	370,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:02E1E18E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 083/2014
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 18.454.557/0001- 68, com sede a Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257 Sala 02 - CEP: 83606-260 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, neste ato representada por **EVA MARIA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA** , inscrito no CPF/MF sob N.º 033.303.279-95 e no RG sob N.º 7.928.851-9, residente e domiciliado a Rua Maurilio Mocelin Ferreira, 55 - CEP: 83606-245, Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **3265/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 083/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	127	Crachá - Tamanho 10,5x15,5 4x4 impressão colorida, papel 240gr. com aplicação de cordão.	Evolux	Un	2.000,00	0,60	1.200,00
1	2	490	Caderno - Com 10 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores, em papel colche 9gr. em acabamento com grampo de cavalete.	Evolux	Un	2.000,00	1,10	2.200,00
1	3	490	Caderno - Com 20 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores, em papel colche 90gr. em acabamento com grampo de cavalete.	Evolux	Un	3.000,00	1,40	4.200,00
1	4	1043	Adesivo - Tamanho 10,5x15,5, impressão 4x0 cores colorida, adesivo brilhante autocolante.	Evolux	Un	200,00	1,00	200,00
1	5	1515	Ficha Geral de Atendimento - Em papel branco bloco c/100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Un	300,00	4,66	1.398,00
1	6	1605	Folha de Papel Cartaz - Tamanho a3, impressão 4 x 0 cores colorida, papel colche 180 gramas.	Evolux	Emb	1.000,00	0,60	600,00
1	7	2184	Pasta - 23 x 32 cm, fechada papel offset 240 g, impressão 1 x 1 cor corte e vinco orelha.	Evolux	Un	10.000,00	0,01	100,00
1	8	2185	Bloco de Receituário - Para psicotrópicos - em papel offset, cor azul com 20 x 1 folhas, tamanho 200mm x 107mm.	Evolux	Blc	1.000,00	0,84	840,00
1	9	2233	Certificado - Tamanho A4, impressão 4x1 em papel colche fosco 180 gramas. (modelo será fornecido pela secretaria).	Evolux	Un	1.000,00	0,60	600,00
1	10	2433	Licença Sanitária - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 180 gramas.	Evolux	Un	1.000,00	0,10	100,00
1	11	2433	Licença - Sanitária provisória em papel branco, a4, 210mm x 297mm, 180 gramas.	Evolux	Un	1.500,00	0,10	150,00
1	12	2610	Bloco Receituário - Com 50 x 1 via - folhas de receituário em papel branco, 75 gramas, tamanho 210mm x 150mm, numerado.	Evolux	Blc	2.000,00	1,91	3.820,00
1	13	2611	Blocos Declaração Comparecimento - Em papel branco c/50 folhas, tamanho 210mm x 150mm numerado, 75 gramas.	Evolux	Blc	300,00	2,00	600,00
1	14	2612	Bloco Requisição - Em papel branco bloco c/50 folhas, tamanho 210mm x 150mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	1.500,00	1,35	2.025,00
1	15	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Cadastro domiciliar em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	7.000,00	0,06	420,00
1	16	2613	Folhas Ficha Cadastro E-SUS - Cadastro individual em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Blc	15.000,00	0,05	750,00
1	17	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento individual em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	10.000,00	0,05	500,00
1	18	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento odontológico individual em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	7.000,00	0,06	420,00
1	19	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atividade coletiva em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Blc	3.000,00	0,07	210,00
1	20	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de procedimento em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	5.000,00	0,07	350,00
1	21	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de visita domiciliar - em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Blc	10.000,00	0,05	500,00
1	22	2615	Ficha de Controle - De casos de diarreia - em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Un	2.000,00	0,10	200,00
1	23	2777	Ficha Continua - Em papel branco c/100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Blc	500,00	4,20	2.100,00
1	24	2778	Ficha de Referência - Bloco c/100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas frente e verso.	Evolux	Blc	1.500,00	4,08	6.120,00
1	25	2785	Sisvan - Dados cadastrais em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Un	1.700,00	0,08	136,00
1	26	2785	Sisvan - Mapa de acompanhamento - em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Un	700,00	0,13	91,00
1	27	3326	Baner - Tamanho 1,80x1,20m, impressão 4x0 cores colorida, em lona, com acabamento em ponteiras e barbante.	Evolux	Un	80,00	28,00	2.240,00
1	28	3343	Folder - A4, papel couche 150 g, impressão 4 x 4 cores 2 dobras.	Evolux	Un	10.000,00	0,01	100,00
1	29	3344	Cartaz - Tamanho a3, impressão 4x0 cores colorida, papel colche 180gr.	Evolux	Un	1.000,00	0,60	600,00
1	30	3512	Flayer - Tamanho a4, uma dobra, impressão 4x4 cores, papel colche 90gr.	Evolux	Un	20.000,00	0,14	2.800,00
1	31	3512	Flayer - Tamanho a5, impressão 4x4 cores, papel colche 90gr.	Evolux	Un	20.000,00	0,05	1.000,00
1	32	3515	Planilha - De casos de diarreia em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Fls	2.000,00	0,08	160,00
1	33	3516	Relatório - De atividades odontológicas em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, frente e verso.	Evolux	Fls	1.000,00	0,12	120,00
1	34	3517	Tabela PSE - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas.	Evolux	Fls	1.000,00	0,12	120,00
1	35	3518	Ficha Odontológica - 150mm x 115mm, papel sulfite, 180 gramas.	Evolux	Fls	1.000,00	0,19	190,00
1	36	3519	Caderno - Com 20 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores, em papel colche 90gr. em acabamento com grampo de cavalete.	Evolux	Un	1.000,00	1,40	1.400,00
1	37	3520	Adesivo - Tamanho 10,5 x 15,5, impressão 4 x 0 cores colorida, adesivo brilhante autocolante.	Evolux	Un	200,00	1,00	200,00
1	38	3548	Controle de Empréstimo - De livros biblioteca: medidas 13x8cm em papel off- set 90gr. na cor laranja, impressão 1x1. (modelo será fornecido pela secretaria).	Evolux	Un	3.000,00	0,10	300,00
TOTAL								39.060,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 016/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 083 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
18.454.557/0001-68

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D2C3FBD

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 084/2014

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A PEDRON E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 78.794.674/0001-00, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON**, inscrito no CPF/MF sob N.º 871.916.109-30 e no RG sob N.º 5.929.732-5, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 1.140 Casa - CEP: 83601-090 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **3670/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 084/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2170	Cartucho de Tinta - Canon pg40 preto ip1600 / ip1700 / ip1800 / ip1900 canon, compatibilidade de impressoras: fax- jx200, fax-jx210p, ip1600, ip1700, ip1800, ip1900, ip2600, mp140, mp150, mp160, mp170, mp180, mp, cor: preto, capacidade: 16 ml, conteúdo da embalagem: 1 cartucho de tinta canon pg40 preto, dimensões sem embalagem (lxaxp): peso sem embalagem: dimensões com embalagem (lxaxp): 8,5 x 13,5 x 5,5 cm, peso com embalagem: 100 g.	Canon	Un	45,00	125,57	5.650,65
1	2	2170	Cartucho de Tinta - Original canon cl- 41 colorido ip1200 / ip1300 / ip1600 / ip1700 canon, compatibilidade de impressoras: fax-jx200, fax-jx210p, ip1200, ip1300, ip1600, ip1700, ip1800, ip1900, ip2600, mp140, mp150, mp160, cor: tricolor, capacidade: 12 ml, dimensões sem embalagem (lxaxp): peso sem embalagem: dimensões com embalagem (lxaxp): 8,5 x 13,5 x 5,5 cm, peso com embalagem: 120 g.	Canon	Un	30,00	126,35	3.790,50
1	3	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196120 t196 preto xp401 7 ml.	Epson	Un	5,00	50,85	254,25
1	4	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196220 t196 ciano, xp401 5ml.	Epson	Un	5,00	56,35	281,75
1	5	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196320 t196 magenta xp401 5 ml.	Epson	Un	5,00	56,35	281,75
1	6	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta epson t196420 t196 amarelo xp4015 ml.	Epson	Un	5,00	56,35	281,75
1	7	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta hp 662xl preto, para uso na impressora hp deskjet 1516, com conteúdo de 6,5 ml de tinta líquida.	Hp	Un	20,00	67,60	1.352,00
1	8	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta hp 662xl tricolor para uso na impressora hp deskjet 1516, conteúdo líquido de 8 ml de tinta.	Hp	Un	15,00	78,00	1.170,00
1	9	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta lexmark 17 10n0217 preto 7,5 ml.	Lexmark	Un	16,00	96,30	1.540,80
1	10	2170	Cartucho de Tinta - Original de tinta lexmark 27 color 10n0227 5,5ml.	Lexmark	Un	19,00	123,35	2.343,65
1	11	2170	Cartucho de Tinta - Original de toner hp 12a preto - q2612a.	Hp	Un	5,00	323,75	1.618,75
1	12	2170	Cartucho de Tinta - Original de toner sharp al100td é compatível para: sharp al1645cs alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. rendimento de 6.000 cópias com 5% de cobertura da página garantia: 90 dias para defeitos de fabricação.	Sharp	Un	1,00	408,20	408,20
1	13	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 27 preto 11ml c8727ab hp cx 1 um especificações da impressão: cor do cartucho: preto tecnologia de impressão: jato de tinta: desempenho rendimento até 280 páginas padrão. dimensões/peso com embalagem 114 x 36 x 103 mm 0,06 kg.	Hp	Un	5,00	87,15	435,75
1	14	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 28 color 9ml c8728ab hp cx 1 un, especificações da impressão: cor do cartucho: tricolor, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 240 páginas padrão.	Hp	Un	5,00	112,60	563,00
1	15	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 60xl preto 13,5ml cc641wb hp cx 1 um, especificações da impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão jato de tinta, desempenho: rendimento até 600 páginas padrão. dimensões/peso: 114 x 36 x 114 mm, 0.07 kg.	Hp	Un	10,00	125,80	1.258,00
1	16	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 74xl preto 20ml cb336wb hp cx 1 un, especificações da impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 750 páginas padrão. dimensões/peso: 114,08 x 36,32 x 114,55 mm 0.07 kg.	Hp	Un	30,00	145,20	4.356,00
1	17	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 75xl color 17ml cb338wb hp cx 1 um, especificações da impressão: cor do cartucho: colorido, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 520 páginas padrão. dimensões/peso com embalagens: 123,19 x 43,18 x 162,05 mm, 0.08 kg.	Hp	Un	25,00	138,20	3.455,00
1	18	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 92 preto 5,5ml c9362wb hp cx 1 un, especificações da impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 220 páginas, padrão. dimensões/peso com embalagem: 114,08 x 36,32 x 102,87 mm, 0.05 kg.	Hp	Un	3,00	265,50	796,50
1	19	2170	Cartucho de Tinta - Original hp 93 color 7ml c9361wb hp cx 1 un, especificações da impressão, cor do cartucho: colorido, tecnologia de impressão: jato de tinta, desempenho: rendimento até 220 páginas padrão. dimensões/peso com embalagem: 100 x 116 x 37 mm, 0.06 kg.	Hp	Un	2,00	114,15	228,30
1	20	2170	Cartucho de Tinta - Original hp cc641wb preto n° 60xl.	Hp	Un	15,00	119,25	1.788,75
1	21	2170	Cartucho de Tinta - Original hp cc644wb n° 60xl.	Hp	Un	20,00	146,00	2.920,00
1	22	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus amarelo durabrite ultra t140420al epson cx 1 un, compatibilidade: epson workforce t42wd/ epson stylus office tx525fw/epson stylus office tx620fwd/ epson stylus tx560wd, especificações de impressão: cor do cartucho: amarelo, tecnologia de impressão: jato de tinta, rendimento: em média 755 páginas.	Epson	Un	9,00	89,25	803,25
1	23	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus ciano durabrite ultra t140220al epson cx 1 um, compatibilidade: epson workforce t42wd/ epson stylus office tx525fw/epson stylus office tx620fwd/epson stylus tx560wd, especificações de impressão: cor do cartucho: ciano, tecnologia de impressão: jato de tinta, rendimento: em média 755 páginas.	Epson	Un	9,00	89,60	806,40
1	24	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus magenta durabrite ultra t140320al epson cx 1 um, compatibilidade: epson workforce t42wd/ epson stylus office tx525fw/epson stylus office tx620fwd/ epson stylus tx560wd, especificações de impressão, cor do cartucho: magenta, tecnologia de impressão: jato de tinta, rendimento: em média 755 páginas.	Epson	Un	9,00	89,80	808,20
1	25	2170	Cartucho de Tinta - Original p/stylus preto t140120br epson cx 1 un, compatibilidade: tx560wd / tx620fwd especificações de impressão: cor do cartucho: preto, tecnologia de impressão: jato de tinta.	Epson	Un	10,00	131,70	1.317,00
1	26	2170	Cartucho de Tinta - Original t664120 - preto.	Epson	Un	7,00	88,80	621,60
1	27	2170	Cartucho de Tinta - Original t66420 - amarelo.	Epson	Un	5,00	88,55	442,75
1	28	2170	Cartucho de Tinta - Original t664220 - azul.	Epson	Un	5,00	88,55	442,75
1	29	2170	Cartucho de Tinta - Original t664320- magenta.	Epson	Un	5,00	88,55	442,75
1	30	2170	Cartucho de Tinta - Original toner kyocera tk18, tk100.	Kyocera	Un	9,00	278,40	2.505,60
1	31	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother cyan tn210c brother cx 1 un, características do produto: rendimento até 1.400 páginas a4 com 5% de área coberta, compatibilidade: mfc9010cn e mfc9320cw, dimensões e peso:• a:18,00 cm x l:12,00 cm x p:36,00 cm, peso:780,00 gramas cor cyan.	Brother	Un	3,00	309,25	927,75
1	32	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother magenta tn210m brother cx 1 un características do produto: rendimento até 1.400 páginas a4 com 5% de área coberta, compatibilidade: hl-3040cn / mfc-9010cn / mfc-9320cw, dimensões e peso: a:18,00 cm x l:12,00 cm x p:36,00 cm, 780,00 gr cor magenta.	Brother	Un	3,00	309,25	927,75
1	33	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother preto tn210bk cx 1 un características do produto: modelo: tn210bk cor: preto compatibilidade, mfc9010cn e mfc9320cw, hl3040cn / mfc9010cn, rendimento: aproximadamente 2.200 páginas, dimensões: a: 37cm x l: 50cm x p: 20cm.	Brother	Un	4,00	342,40	1.369,60
1	34	2170	Cartucho de Tinta - Original toner p/brother yellow tn210y brother cx 1 um características do produto: rendimento até 1.400 páginas a4 com 5% de área coberta compatibilidade: mfc9010cn e mfc9320cw, dimensões e peso: a:18,00 cm x l:12,00 cm x p:36,00cm peso:780,00 gramas cor: amarelo.	Brother	Un	3,00	245,15	735,45
1	35	2219	Toner - Cartucho original de toner hp 12a preto q2612a.	Hp	Un	5,00	323,05	1.615,25
1	36	2219	Toner - Ricoh print cartriudge sp 3500br.	Ricoh	Un	4,00	305,90	1.223,60
1	37	2219	Toner - Toner original laserjet 85a.	Hp	Un	168,00	321,10	53.944,80
1	38	2219	Toner - Toner original gestetner dsm716 ricoh 1600.	Ricoh	Un	5,00	107,95	539,75
1	39	2219	Toner - Toner original hp 36a.	Hp	Un	15,00	257,80	3.867,00
1	41	2219	Toner - Toner original hp 53a q7553ab preto modelos compatíveis: hp laserjet p2014, p2015, m2727 mfp multifuncional, rendimento médio: 3000 páginas.	Hp	Un	6,00	371,45	2.228,70
1	42	2219	Toner - Toner original laserjet 85a.	Hp	Un	65,00	320,85	20.855,25
1	43	2219	Toner - Toner original samsung ml- d2850b cartucho de tóner 1 x negro 5000 páginas para ml-2850d. 2850dr. 2851nd. 2851ndl. 2851ndr ml-d28.	Samsung	Un	5,00	375,50	1.877,50
1	44	2219	Toner - Toner original samsung scx- d4200a/els para scx 4200 (3000pag.	Samsung	Un	3,00	329,10	987,30

1	45	2929	Fita para Impressora - Original nylon p/impressora matricial lx-300 8750dp epson cx 2 un, características do produto: desenhadas de acordo com especificações rigorosas, as fitas de tecido da epson, proporcionam máxima durabilidade em máquinas que operam em ambientes extremos. use suprimentos originais e compatíveis ao seu equipamento qualidade profissional, durável, com agentes lubrificantes especiais que prolongam a vida últil da cabeça de impressão.	Epson	Un	11,00	68,90	757,90
TOTAL									134.823,25

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 017/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 084 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

A PEDRON E CIA LTDA ME
CNPJ N.º 78.794.674/0001-00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:81DFDAC2

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 085/2014
Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob N.º 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por **ANACLETO FERRARI**, inscrito no CPF/MF sob N.º 523.140.819-00, **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 19.320.471/0001-05, com sede a Avenida Brasil, 758 Sala 01 E 02 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, inscrito no CPF/MF sob N.º 982.014.330-68, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.652.030/0001-70, com sede a BR 480 , 795 Saida para Erechim - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **EDIVAR SZYMANSKI**, inscrito no CPF/MF sob N.º 670.481.290-34, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 05.782.733/0001-49, com sede a Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960-000 - Bairro: Santo Antão, Encantado - RS, neste ato representada por **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, inscrito no CPF/MF sob N.º .488.351.100-68, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 67.729.178/0004-91, com sede a Rua da Saudade, 45-A Letra A - CEP: 37701-331 - Bairro: Campo da Mogiana, Poços de Caldas - MG, neste ato representada por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob N.º 139.498.468-59, **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob N.º 11.101.480/0001-01, com sede a Rua das Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81610-070 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba - PR, neste ato representada por **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob N.º .841.542.099-49 e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por **ELCIO LUIS BORDIGNON**, inscrito no CPF/MF sob N.º 972.234.769-15, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **3482/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 085/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALTEMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3076	Aciclovir 200mg.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,124	248,00
1	3	3076	Aciclovir - Injetável 250mg / frasco-ampola.	União Quimica	Amp	100,00	59,31	5.931,00
1	8	3592	Agente Monocomponente - Para dentina e esmalte com solvente à base de água e álcool frasco com 5ml.	Vigodent	Fr	30,00	24,89	746,70
1	11	2294	Alcool - 70% frasco com 1.000 ml.	Vic Pharma	Fr	70,00	3,45	241,50
1	13	2623	Alveolex - Curativo alveolar a partir de própolis.	Bio Dinamica	Un	15,00	20,90	313,50
1	14	3593	Amalgama - Em cápsula com mistura de partículas e alto teror de cobre, sem fase gama 2 - composição: prata 40%, estanho 31,1%, cobre 28,7% - caixa com50 cápsulas.	Septodont	Un	6,00	118,94	713,64
1	17	800	Aminofilina 100mg.	Vitapan	Com	5.000,00	0,032	160,00
1	19	801	Amitriptilina - (cloridrato) 25mg.	Neo Quimica	Com	20.000,00	0,049	980,00
1	24	2624	Anestésico - Injetável local, cloridrato de articaína 4%, 1:100.00 de epinefrina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Dfl	Cx	35,00	84,73	2.965,55
1	25	2624	Anestésico - Injetável local, cloridrato de mepivacaina 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Dentsply	Cx	40,00	70,61	2.824,40
1	26	2624	Anestésico - Injetável local, cloridrato de lidocaina 2% 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Cristalia	Cx	20,00	49,70	994,00
1	27	2624	Anestésico - Tópico 5% pote com 12 gramas.	Dfl	Un	25,00	6,90	172,50
1	28	2624	Anestésico - Injetável local, mepivacaina 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	Dentsply	Cx	30,00	69,19	2.075,70
1	29	2603	Anlodipino (Besilato) 5mg.	Vitapan	Com	55.000,00	0,021	1.155,00
1	30	3595	Ataque Ácido Gel - Seringa com 2,5 ml.	Caithec Dentaltec	Un	30,00	1,27	38,10
1	36	1983	Benzilpenicilina Benzatina - Pó Liófilo - Inj. 1.200.000 ui - uso im.	Teuto	Amp	2.500,00	3,329	8.322,50
1	37	1983	Benzilpenicilina Benzatina - Pó Liófilo - Inj. 600.000 ui - uso im.	Teuto	Amp	2.500,00	2,675	6.687,50
1	38	1985	Benzilpenicilina Potássica - Pó liófilo inj. 5.000.000 ui - uso im/iv.	Novafarma	Amp	100,00	14,025	1.402,50

1	40	2392	Bicarbonato - De sódio 500gr.	Maquira	Un	10,00	16,93	169,30
1	42	1666	Bromoprida - 4mg/ml solução oral frasco com 20ml.	Mariol	Fr	500,00	0,847	423,50
1	48	1669	Captopril 25mg.	Mariol	Com	55.000,00	0,017	935,00
1	50	2412	Carbonato de Cálcio - 1500mg + vitamina d 400ui.	Imec	Com	6.000,00	0,41	2.460,00
1	51	1671	Carbonato De Litio 300mg.	Hipolabor	Com	2.500,00	0,113	282,50
1	52	3600	Cariostatico 30% Frasco 5ml.	Maquira	Un	30,00	18,21	546,30
1	53	2414	Carvedilol 3,125mg.	Torrent	Com	1.000,00	0,10	100,00
1	54	2414	Carvedilol 6,25mg.	Torrent	Com	4.500,00	0,10	450,00
1	55	2414	Carvedilol 12,5mg.	Torrent	Com	4.500,00	0,10	450,00
1	58	1989	Cefalotina Sódica - Pó liófilo inj. 1g uso im/iv.	Ariston	Amp	500,00	4,94	2.470,00
1	59	2454	Ceftriaxona Dissódica - 500mg pó liófilo - uso im/iv.	E.M.S	Amp	1.000,00	8,47	8.470,00
1	62	3098	Cimento de Ionômero - De vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramentos, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico; com rápido endurecimento, possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor. a embalagem deverá conter 10g de pó de cor universal a3 + 8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação.	Fgm	Kit	30,00	24,25	727,50
1	63	3098	Cimento De Ionômero - De vidro para restauração e forramentos, fotoativado, com cura tripla, radiopaco, indicado para todas as classes em dentes decíduos e permanentes, apresentado em estojo com 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2,5 de primer, 5 ml de alpha bond light para uso como glazeador, colher medidora e bloco de espatulação. cores a1 ou a3.	Fgm	Kit	40,00	32,45	1.298,00
1	64	3601	Cimento - Restaurador temporário cada caixa deverá conter - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim. composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de acido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml.	Dentsply	Cx	35,00	9,85	344,75
1	69	817	Clomipramina - 25mg comprimido revestido.	E.M.S	Com	3.000,00	0,732	2.196,00
1	71	3080	Cloranfenicol - solução oftálmica 40mg/ml frasco com 10ml.	Allergan	Fr	20,00	8,78	175,60
1	73	3602	Clorexidina 2% - Frasco com 100ml.	Vic Pharma	Un	20,00	9,00	180,00
1	74	3603	Clorexidina A 0,12% - Solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal.	Vic Pharma	Un	40,00	8,17	326,80
1	75	2008	Cloridrato de Hidralazina - 20mg/ml uso im/iv.	Cristalia	Amp	100,00	4,802	480,20
1	81	3606	Detergente - Enzimatico instrumental 5000 ml.	Vic Pharma	Un	35,00	65,00	2.275,00
1	84	824	Diazepam 10mg.	Hypermarcas	Com	2.000,00	0,049	98,00
1	87	1688	Digoxina	Vitapan	Com	15.000,00	0,038	570,00
1	88	826	Dimeticona - Solução oral 75mg/ml frasco com 10ml.	Hipolabor	Fr	400,00	0,706	282,40
1	89	3023	Dinidrato de Isossorbida - 10mg uso oral.	Germed	Com	200,00	0,095	19,00
1	90	3023	Dinidrato de Isossorbida - 5mg sublingual.	Baldacci	Com	150,00	0,233	34,95
1	93	3551	Dispositivo Auto Teste - Completo hcg caixa com 50 unidades.	Acon	Cx	15,00	63,54	953,10
1	98	1696	Estrogênios Conjugados - 0,3mg, cartela com 28 drágeas.	Wyeth	Dra	364,00	0,771	280,64
1	99	2627	Evidenciador - De placa bacteriana plastilha caixa 60 und.	Maquira	Cx	20,00	9,17	183,40
1	100	3256	Fenitoina 100mg.	Teuto	Com	2.000,00	0,06	120,00
1	101	2003	Fenitoína Sódica - 50mg/ml - uso iv/im - ampola 5ml.	Hipolabor	Amp	100,00	1,27	127,00
1	102	2605	Fenobarbital 100mg.	Teuto	Com	6.000,00	0,136	816,00
1	104	3026	Fitomenadiona - (vitamina k1) 10mg/ml - uso im/sc - ampola 1ml.	União Quimica	Amp	50,00	2,34	117,00
1	105	3610	Fixador para Radiografia - Frasco com 475 ml.	Caithec Dentaltec	Un	10,00	4,64	46,40
1	106	833	Fluconazol 150mg.	Prati Donaduzzi	Cap	2.000,00	0,19	380,00
1	107	3611	Fluor Gel - Tubo com 200g acidulado.	Dfl	Un	35,00	4,22	147,70
1	108	3611	Fluor Gel - Tubo com 200g neutro.	Maquira	Un	35,00	4,22	147,70
1	109	834	fluoxetina	Teuto	Cap	30.000,00	0,05	1.500,00
1	110	3612	Formocressol 10m.	Biodinamica	Un	25,00	5,63	140,75
1	114	609	Gliconato de Cálcio	Isofarma	Amp	50,00	4,80	240,00
1	115	836	Hidroclorotiazida 25mg.	Cimed	Com	70.000,00	0,022	1.540,00
1	117	3614	Hipoclorito - A 1%, frasco com 1.000 ml.	Ricie Wirath Miyuki	Un	35,00	2,68	93,80
1	128	3617	Lindocaina 2% Gel 30g	Neo Quimica	Un	10,00	1,624	16,24
1	132	3618	Lubrificante Spray para Canetas - De alta e baixa rotação 200ml.	Preven	Un	10,00	21,16	211,60
1	135	3619	Material Restaurador - Provisório tipo coltosol, frasco com 20 gr.	Vigodent	Fr	15,00	10,59	158,85
1	136	1711	Mebendazol - Suspensão oral 20mg/ml frasco com 30ml.	Sobral	Fr	50,00	0,777	38,85
1	137	1711	Mebendazol 100mg.	Sobral	Com	504,00	0,0296	14,92
1	139	3620	Mercurio - (quimicamente puro) frasco com 100 grs.	Iodontosul	Un	20,00	190,65	3.813,00
1	142	843	Metoclopramida - (cloridrato) 10mg.	Belfar	Com	5.000,00	0,058	290,00
1	148	2592	Neomicina - (sulfato) 5mg/g + bacitracina zíncica 250ui/g pomada dermatológica.	Multilab	Tub	700,00	0,84	588,00
1	150	1715	Nimesulida 100mg.	Vitapan	Com	40.000,00	0,044	1.760,00
1	152	1716	Nistatina - 25000ui/ml creme vaginal com aplicadores.	Prati Donaduzzi	Tub	350,00	3,77	1.319,50
1	160	3622	Paramonofenol Canforado	Inodon	Un	10,00	7,04	70,40
1	161	2635	Pasta Profilática - Com flúor, tubo com 50 gramas.	Inodon	Tub	20,00	4,22	84,40
1	163	853	Prednisona 5mg.	Prati Donaduzzi	Com	6.000,00	0,07	420,00
1	164	853	Prednisona 20mg.	Sanval	Com	8.000,00	0,109	872,00
1	167	3103	Resina Composta - Fotoativada de baixa viscosidade. tixotrópica. seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, nas cores a2.	Fill Magic	Un	40,00	37,84	1.513,60
1	168	3625	Resina Fotopolimerizável - A-3,5 micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	169	3625	Resina Fotopolimerizável - A-1 - micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	170	3625	Resina Fotopolimerizável - A-2 - micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	171	3625	Resina Fotopolimerizável - A-3 - micro-híbrida (bis gma, udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 81,8% em peso e 67,8% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade.	Kavo	Un	30,00	36,79	1.103,70
1	172	3626	Revelador para Radiografia - Frasco com 475 ml.	Caithec Dentaltec	Un	20,00	4,64	92,80
1	175	2429	Salbutamol - (sulfato) spray 100mcg jato-dose c/ espaçador.	Glaxo SmithKline	Fr	400,00	5,37	2.148,00
1	176	2637	Selante Fotopolimerizável - De fóssulas, cicatrículas e fissuras, libera flúor seringa com 2g, cor matizado.	Dentsply	Un	40,00	22,90	916,00
1	178	3627	Solução Hemostastica - Liquida para hemostasia.	Dentsply	Un	20,00	12,00	240,00
1	181	3629	Sugador de Saliva - Descartável confeccionado com pvc atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. pacote com 40 unidades azul ou colorido.	Maxclean	Pc	400,00	2,683	1.073,20
1	185	2451	Sulfato de Amicacina - 250mg/ml ampola 2ml uso im/iv.	Teuto	Amp	50,00	2,11	105,50
1	186	1995	Sulfato de Gentamicina - 20mg/ml - uso im/iv - ampola 1ml.	Novafarma	Amp	100,00	1,129	112,90
1	187	3260	Sulfato Ferroso - XRP 12,5mg/2,5ml frasco com 60ml.	Hipolabor	Fr	250,00	0,847	211,75
1	189	772	supositório de glicerina adulto	Belfar	Un	50,00	0,705	35,25
1	190	3631	Teste de Vitalidade --50º c, spray, frasco com 200 ml.	Maquira	Fr	5,00	21,00	105,00
1	191	2640	Tricresolformalina - Frasco com 10 ml.	Inodon	Un	15,00	5,63	84,45
1	192	1725	Valproato de Sódio - Xarope 250mg/5ml frasco com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	150,00	2,45	367,50

1	193	3634	Vaselina - Sólida, embalagem com 100 gramas. (90gr).	Vic Pharma	Un	10,00	4,27	42,70
1	194	2641	Verniz com Flúor - Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml cada.	Sswhite	Fr	35,00	22,00	770,00
1	195	3635	Verniz Universal - (forradorde cavidades e verniz para silicatos), frasco com 15 ml.	Inodon	Un	35,00	22,00	770,00
1	197	820	Vitamina B2 - Solução oral.	Belfar	Fr	40,00	1,62	64,80
1	198	820	Vitamina B2	Vitamed	Com	25.000,00	0,051	1.275,00
2	1	707	Abaixador - De lingua pacote c/100 unid.	Estilo	Pc	10,00	3,319	33,19
2	2	3589	Abridor De Boca - Transparente expandex pequeno (c/02).	Maquira	Un	5,00	6,05	30,25
2	4	2316	Agulha - Descartável 7x25.	Lamedid Solidor Procare	Un	10.000,00	0,045	450,00
2	6	2316	Agulha - Descartável 12x40.	Lamedid Solidor Procare	Un	15.000,00	0,045	675,00
2	8	2816	Agulha Gengival - Esterilizada, tamanho 30 g curta, com cânula de tamanho de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com caixa de 100 unidades.	Lamedid Solidor Procare	Cx	10,00	16,664	166,64
2	9	3594	Aplicadores - Descartáveis (brush), são indicados para levar e aplicar soluções indentificadoras (cárie, placa, etc) agentes adesivos e selantes (cx com 100 unids).	Kg	Cx	30,00	8,47	254,10
2	10	2817	Babador Descartável - Tamanho 48x33.i, caixa com 500 unidades.	Ssplus	Cx	10,00	9,88	98,80
2	11	3597	Bloco - De papel de manipulação pct c/5 unidades.	Urgente	Pc	40,00	18,84	753,60
2	12	3596	Bloco - De papel para articulação	Urgente	Un	20,00	3,04	60,80
2	14	3599	Broca - Diamantada chama n 1111.	Fava	Un	30,00	7,767	233,01
2	16	3599	Broca - Alta rotação carbide esferica n 04.	Medin	Un	30,00	7,767	233,01
2	18	3599	Broca - Diamantada acabamento fino n 1190f.	Champion	Un	30,00	5,366	160,98
2	21	3599	Broca - Diamantada acabamento fino n 3195f.	Champion	Un	30,00	7,767	233,01
2	23	3598	Broca - De aço carbono baixa rotacao nº 06.	Injecta	Un	30,00	6,355	190,65
2	24	3598	Broca - De aço carbono baixa rotacao nº 02.	Nti	Un	30,00	6,355	190,65
2	28	1397	Brocas - De baixa rotação nº 2 carbide.	Nti	Un	30,00	6,355	190,65
2	29	1400	Brocas - De baixa rotação nº 6 carbide.	Injecta	Un	30,00	6,355	190,65
2	30	1949	Campo Cirurgico - De tnt sem fenestra 50cm x50cm.	Tereza	Un	50,00	8,74	437,00
2	32	3584	Chassi - Radiológico tamanho 18x24	Controller	Un	1,00	152,99	152,99
2	34	3604	Cunha Cervical - De madeira colorida caixa 100 und.	AAF do Brasil	Cx	20,00	8,47	169,40
2	35	3605	Dedeira - De borracha para amalgama	Jon	Un	10,00	2,11	21,10
2	36	3025	Equipo - Descartável para bomba de infusão marca celm mp20 nº de série 5168.	Celm	Un	20,00	18,35	367,00
2	37	1405	Escova de Robinson	Preven	Un	50,00	1,27	63,50
2	38	1405	Escova de Robinson - Com cerdas planas.	Cassiflex	Un	50,00	1,27	63,50
2	42	2819	Esponja Hemostática - De colágeno liofilizado estéril caixa com 40 unidades.	Technew	Cx	20,00	19,77	395,40
2	43	3608	Ficha para Radiografia - Adulto com 2 furos contendo 100 pçs.	Preven	Cx	4,00	7,04	28,16
2	44	776	Filme para Raio X 18 X 24	Ibf	Un	800,00	0,849	679,20
2	47	779	Filme para Raio X 35 X 35	Ibf	Un	700,00	2,41	1.687,00
2	49	775	Filme para Raio X 15x40.	Ibf	Un	600,00	1,249	749,40
2	50	3583	Filme para Raio X 13x18	Ibf	Un	300,00	0,459	137,70
2	51	3547	Fio Catgut Simples - 3,0 tipo a classe iv estéril.	Technofio	Un	150,00	2,942	441,30
2	53	3609	Fita Autoclave	Poli Tape	Un	30,00	2,683	80,49
2	58	3613	Gorro - Descartavel com elastico pacote com 100und.	Embramac	Pc	20,00	5,084	101,68
2	59	3523	Kits de Saúde Bucal - Kit de saúde bucal adulto, contendo: 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias com quatro fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, cabo e corpo de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família, cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência. a escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo, apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/anvisa de acordo com a portaria nº97/1996. a ecova deve ser personalizada com os dizeres "prefeitura do município de balsa nova" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legíveis (sem borrões). embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com flúor, contendo 1.500 ppm de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, embalado individualmente em bisnaga plática com 50 gramas. conter selo de aprovação pelo controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia); 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, tipo pocket, com tampa flip rolo com 25 metros. fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental; 01 sacolinha plástica em pvc maleável, medindo 12x20 cm, com fechamento através de botão de pressão na aba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em pvc 0,15mm de espessura e o verso branco opaco 0,20mm de espessura, personalizada com logomarca da prefeitura.	Medfio	Kit	3.000,00	5,85	17.550,00
2	61	3615	Lâmina - De bisturi caixa c/ 100 unidades tamanho 15.	Maxicor	Cx	5,00	14,10	70,50
2	65	2368	Máscara - Tripla descartaveis com elastico caixa com 50 und.	Descarpack	Cx	10,00	5,366	53,66
2	66	3621	Moldeira em Cera - Descartável para aplicação de flúor - caixa com 24 unidades.	Maquira	Cx	35,00	15,00	525,00
2	67	1973	Óculos de Proteção	Prevemax	Un	8,00	4,237	33,90
2	70	3624	Película Radiográfica - Adulto (caixa).	Prograd	Cx	4,00	98,856	395,42
2	71	3624	Película Radiográfica - Infantil (caixa).	Prograd	Cx	1,00	98,856	98,86
2	72	2854	Pote - Dappen de vidro.	AAF do Brasil	Un	10,00	2,118	21,18
2	73	2854	Pote - Dappen de plástico.	Maquira	Un	10,00	1,398	13,98
2	74	1429	Roletes de Algodão - Com 500 gramas.	Ssplus	Un	20,00	1,271	25,42
2	75	3630	Taça de Borracha - Para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. embalada individualmente.	Preven	Un	30,00	1,12	33,60
2	76	3632	Tira de Lixa - Especial para acabamento de restaurações de resina confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 06 mm. embalagem com no mínimo 150 unidades.	Preven	Cx	15,00	6,35	95,25
2	77	3632	Tira de Lixa - De aço abrasivo 04 mm - embalados em pacotes com 12 unidades.	AAF do Brasil	Cx	15,00	6,35	95,25
2	78	3633	tira de poliéster para restauração odontológica em resina, com 50 unidades em cada caixa.	Preven	Cx	15,00	1,41	21,15
TOTAL								121.324,37

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO – FARMÁCIA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	80	2753	Compressas - De gaze 7,5x7,5 cm 11 fios cm 5 dobra pacote 500 und.	Original	Pc	100,00	8,00	800,00
1	92	1690	Dipirona	Sobral	Com	40.000,00	0,056	2.240,00
1	130	2423	Loratadina - Xarope 1mg/ml frasco com 100ml.	Mariol	Fr	300,00	1,70	510,00
1	144	1712	Metronidazol - Gel vaginal 100mg/g com aplicadores.	Sobral	Tub	180,00	3,50	630,00
2	39	3550	Espéculo - Descartável lubrificado não estéril "g".	Adlin	Un	1.000,00	1,35	1.350,00
2	54	796	Fita - Indicadora para autoclave (19mmx30m).	Masterfix	Un	200,00	2,10	420,00
2	56	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades: produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulóse, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano - tamanho g.	Newfral	Emb.	430,00	10,60	4.558,00
2	57	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades: produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulose, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano - tamanho m.	Newfral	Emb.	850,00	10,98	9.333,00
2	63	1411	Luvas de Latéx - Para procedimento tamanho g caixa com 100 unidades não estéril,	Medix	Cx	10,00	13,00	130,00

			ambidestra, látex de borracha natural, superfície lisa, punho com bainha, pó bioabsorvível atóxico, cor creme, ambidestra.					
2	64	1411	Luvas de Latéx - Para procedimento tamanho e/p caixa com 100 unidades. não estéril, ambidestra, látex de borracha natural, superfície lisa, punho com bainha, pó bioabsorvível atóxico, cor creme, ambidestra.	Medix	Cx	10,00	13,00	130,00
TOTAL								20.101,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	1660	Albendazol	Teuto	Com	100,00	0,99	99,00
1	12	2408	Alopurinol 300mg.	Prati D.	Com	1.000,00	0,06	60,00
1	33	2410	Azitromicina - Diidratada pó para suspensão oral 40mg/ml frasco com 15ml.	Pharlab	Fr	50,00	2,40	120,00
1	34	2588	Beclometasona - (Dipropionato) spray oral 250mcg/dose com espaçador.	Chiesi	Fr	400,00	56,00	22.400,00
1	39	1665	Benzoato de Benzila - 25% emulsão tópica com 60ml.	Ifal	Fr	80,00	1,34	107,20
1	45	810	Budesonida - Suspensão aquosa nasal 32mcg.	Biosintetica	Fr	200,00	15,36	3.072,00
1	61	1674	Cetoconazol 200mg.	Prati D.	Com	500,00	0,098	49,00
1	67	816	Ciprofloxacino - (Cloridrato) 500mg comprimido revestido.	Prati D.	Com	8.000,00	0,147	1.176,00
1	79	1683	Clorpromazina - (Cloridrato) 100mg comprimido revestido.	Uniao Quimica	Com	2.800,00	0,21	588,00
1	85	824	Diazepam 5mg.	Santisa	Com	5.000,00	0,049	245,00
1	120	807	Ipratrópio - (Brometo) 0,25mg/ml solução inalante frasco com 20ml.	Teuto	Fr	200,00	0,645	129,00
1	121	2418	Ivermectina 6mg.	Vitapan	Com	300,00	0,294	88,20
1	138	1658	Medroxiprogesterona - (Acetato) suspensão injetável 150mg/ml.	Uniao Quimica	Amp	250,00	13,53	3.382,50
1	143	843	Metoclopramida - (Cloridrato) solução oral 4mg/ml, frasco com 10ml.	Mariol	Fr	350,00	0,55	192,50
1	146	1712	Metronidazol - (Benzoil) suspensão oral 40mg/ml frasco com 100ml.	Prati D.	Fr	50,00	1,75	87,50
1	153	847	Noretisterona - 0,35mg cartela com 35 drágeas.	Biolab	Car	20,00	6,23	124,60
1	154	848	Norfloxacino 400mg.	Multilab	Com	3.000,00	0,15	450,00
1	173	1722	Sais para Reidratação Oral - Pó para solução oral.	Ifal	Env	1.500,00	0,389	583,50
1	179	3628	Soro Fisiológico 250ml	Eurofarma	Un	40,00	2,45	98,00
1	180	2425	Succinato de Metoprolol - Comprimido de liberação controlada Astrazeneca 50mg.		Com	6.000,00	1,28	7.680,00
1	182	2689	Sulfadiazina de Prata - Creme 10mg/g.	Prati D.	Tub	300,00	3,20	960,00
1	183	859	Sulfametoxazol + Trimetropina - Suspensão oral 40mg+ 8mg/ml frasco com 100ml.	Teuto	Fr	250,00	1,37	342,50
TOTAL								42.034,50

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	7	1659	Ácido Valpróico 250mg.	Abbott	Cap	5.000,00	0,201	1.005,00
1	21	2791	Amoxicilina - 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido.	Glaxo	Com	3.000,00	0,80	2.400,00
1	35	2588	Beclometasona - (Dipropionato) spray nasal aquoso 50mcg/dose.	Glaxo	Fr	150,00	19,20	2.880,00
1	82	2416	Dexametasona - Creme 1mg/g greme.	Multilab	Tub	700,00	0,62	434,00
1	111	1698	Furosemida 40mg.	Geolab	Com	35.000,00	0,031	1.085,00
1	113	835	Glibenclamida	Geolab	Com	70.000,00	0,022	1.540,00
1	127	1705	Levotiroxina Sódica 100mcg.	Abbott	Com	15.000,00	0,122	1.830,00
1	129	2423	Loratadina 0mg.	Geolab	Com	7.000,00	0,054	378,00
1	134	2432	Maleato de Dexclorfeniramina - 2mg.	Geolab	Com	20.000,00	0,062	1.240,00
1	140	840	Metformina - (Cloridrato) 850mg.	Geolab	Com	80.000,00	0,084	6.720,00
TOTAL								19.512,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1657	Acetato de Retinol - 3000ui + colecalciferol 800ui/ml solução oral frasco com 10ml.	Sanval	Fr	200,00	3,78	756,00
1	4	799	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Imec	Com	80.000,00	0,012	960,00
1	15	818	Ambroxol - (Cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	700,00	0,98	686,00
1	18	1662	Amiodarona 200mg.	Geolab	Com	5.000,00	0,248	1.240,00
1	31	805	Atenolol 50mg.	Vitapan	Com	60.000,00	0,026	1.560,00
1	41	1664	Biperideno - (Cloridrato) 2mg.	Cristalia	Com	3.500,00	0,20	700,00
1	43	1666	Bromoprida - Solução injetável 5mg/ml - uso im/iv - ampola 2ml.	Wasser Farma	Amp	2.000,00	0,92	1.840,00
1	46	1668	Butilbrometo - De escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml solução oral 10ml.	Farmace	Fr	400,00	1,95	780,00
1	47	1668	Butilbrometo de Escopolamina 10mg.	Belfar	Com	25.000,00	0,23	5.750,00
1	49	2411	Carbamazepina 200mg.	Neo Q/Hyp/Brain	Com	50.000,00	0,082	4.100,00
1	57	1673	Cefalexina 500mg.	Cellofarm Spen	Com	9.000,00	0,15	1.350,00
1	68	2604	Citrato de Orfenadrina - 35mg + dipirona sódica mono-hidratada 300mg +cafeína anidra 50mg.	Pharlab	Com	10.000,00	0,18	1.800,00
1	70	1677	Clonazepan 2mg.	Nova Quim Ems	Com	10.000,00	0,088	880,00
1	76	2007	Cloridrato de Prometazina - 50mg/2ml - uso im - ampola 2ml.	Sanval Hipolabor	Amp	300,00	1,90	570,00
1	77	3465	Cloridrato ou Hemitartarato de Epinefrina - 1mg/ml - ampola 1ml - uso im/iv/ sc.	Hipolabor	Amp	400,00	1,14	456,00
1	78	1683	Clorpromazina - Cloridrato) 25mg comprimido revestido.	Cristalia	Com	2.000,00	0,189	378,00
1	86	825	Diclofenaco Potassico - 50mg comprimido revestido.	Cimed	Com	25.000,00	0,035	875,00
1	94	828	Enalapril - (Maleato) 20mg.	Belfar	Com	50.000,00	0,053	2.650,00
1	95	828	Enalapril - (Maleato) 10mg.	Medquimica	Com	60.000,00	0,045	2.700,00
1	96	830	Enantato de Noretisterona - 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml solução injetável.	Mabra	Amp	300,00	4,99	1.497,00
1	97	3255	Espironolactona 25mg.	Cellofarm/ Spen	Com	8.000,00	0,08	640,00
1	112	3086	Gentamicina - (Sulfato) 5mg/ml solução oftálmica frasco com 5ml.	Allergan	Fr	80,00	7,30	584,00
1	119	1702	Ibuprofeno - 600mg comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Com	40.000,00	0,087	3.480,00
1	123	839	Levomepromazina - (Maleato) 100mg.	Cristalia	Com	2.000,00	0,56	1.120,00
1	124	839	Levomepromazina - (Maleato) 25mg.	Cristalia	Com	2.000,00	0,279	558,00
1	131	2424	Losartana - (Potássica) 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	60.000,00	0,054	3.240,00
1	141	841	Metildopa - 250mg comprimido revestido.	Sanval	Com	15.000,00	0,105	1.575,00
1	156	850	Omeprazol 20mg.	Prati Donaduzzi	Cap	140.000,00	0,047	6.580,00
1	158	851	Paracetamol 500mg.	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00	0,045	900,00
1	162	852	Prednisolona - (Fosfato sódico) solução oral 3mg/ml frasco com 60ml.	Hipolabor	Fr	400,00	2,40	960,00
1	165	855	Propranolol - (Cloridrato) 40mg.	Osorio de Morae	Com	30.000,00	0,015	450,00
1	166	1719	Ranitidina - (Cloridrato) 150mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	25.000,00	0,088	2.200,00
TOTAL								53.815,00

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	3	2316	Agulha - Descartável 8x30.	Med Needle	Un	15.000,00	0,044	660,00
2	5	2316	Agulha - Descartável 13x4,5.	Med Needle	Un	5.000,00	0,044	220,00
2	7	2316	Agulha - Descartável 6x25.	Med Needle	Un	40.000,00	0,07	2.800,00
2	13	3097	Bobina De Papel - Grau cirúrgico 50mmx100m. composto por filme laminado poliéster e	Harbo	Rol	20,00	98,70	1.974,00

			polipropileno (pet/pp 57 g/m2) e papel grau cirúrgico 60 g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização. óxido de etileno.					
2	15	3599	Broca - Alta rotação carbide esférica n 03.	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	17	3599	Broca - Alta rotação carbide esférica n 06.	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	19	3599	Broca - Diamantada acabamento fino n 2135f.	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	20	3599	Broca - Zecria 23 mm.	Microdont	Un	20,00	36,00	720,00
2	22	3599	Broca - Zecria 28 mm.	Microdont	Un	20,00	37,00	740,00
2	25	1383	Brocas - De alta rotação diamantada nº 1011 (esférica).	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	26	1389	Brocas - De alta rotação diamantada nº 1016	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	27	1385	Brocas - De alta rotação diamantadas nº 1012 (esférica).	Microdont	Un	30,00	7,70	231,00
2	31	1949	Campo Cirúrgico - De tnt com fenestra 50cm x50cm.	Cami	Un	200,00	8,31	1.662,00
2	33	3585	Chassi - Radiológico tamanho 24x30	Konex	Un	1,00	180,00	180,00
2	40	3550	Espéculo - Descartável lubrificado não estéril "p".	Kolplast	Un	1.000,00	1,09	1.090,00
2	41	3550	Espéculo - Descartável lubrificado não estéril "m".	Kolplast	Un	1.500,00	1,14	1.710,00
2	45	777	Filme para Raio X 24 X 30	Ibf	Un	1.000,00	1,41	1.410,00
2	46	774	Filme para Raio X 30 X 40	Ibf	Un	1.000,00	2,36	2.360,00
2	48	780	Filme para Raio X 35 X 43	Ibf	Un	1.000,00	2,97	2.970,00
2	52	3101	Fio de Sutura - De nylon 4-0 agulhado caixa com 24 und.	Technofio	Cx	25,00	36,40	910,00
2	55	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades: produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulóse, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano - tamanho eg.	Descarpack	Emb	140,00	10,90	1.526,00
2	60	3523	Kits de Saúde Bucal - Kit de saúde bucal infantil, contendo: 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias com quatro fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, cabo e corpo de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família, cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência. a escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo, apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/anvisa de acordo com a portaria nº97/1996. a escova deve ser personalizada com os dizeres "prefeitura do município de balsa nova" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legíveis (sem borrões). embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com flúor, contendo 1.500 ppm de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, embalado individualmente em bisnaga plástica com 50 gramas. conter selo de aprovação pelo controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia); 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, tipo pocket, com tampa flip rolo com 25 metros. fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental; 01 sacolinha plástica em pvc maleável, medindo 12x20 cm, com fechamento através de botão de pressão na aba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em pvc 0,15mm de espessura e o verso branco opaco 0,20mm de espessura, personalizada com logomarca da prefeitura.	Medfio	Kit	4.000,00	5,80	23.200,00
2	62	3616	Limalha de Prata - (45% de prata + 3% de estanho + 24% de cobre), frasco com 30 gramas.	Gs	Un	20,00	205,00	4.100,00
2	68	768	Papel Toalha - Interfolhas branco luxo - formato 22,5cm/21cm - pacote com 1.250 folhas.	Confort	Pc	35,00	16,50	577,50
2	69	3623	Pedra Pomes	Dfl	Un	30,00	4,89	146,70
TOTAL								50.342,20

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	2405	Ácido Fólico 5mg.	Natulab	Com	10.000,00	0,018	180,00
1	9	1660	Albendazol	Prati	Com	1.500,00	0,40	600,00
1	16	818	Ambroxol - (Cloridrato) infantil 3mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	200,00	1,18	236,00
1	20	2791	Amoxicilina - 250mg/5ml + clavulanato 62,50mg/5ml, suspensão oral com 60ml ou mais	Sandoz	Fr	100,00	4,84	484,00
1	22	2791	Amoxicilina 500mg.	Aurobindo	Cap	25.000,00	0,105	2.625,00
1	23	2791	Amoxicilina - Suspensão 250mg/5ml pó para suspensão oral com 60ml ou mais.	Prati	Fr	600,00	1,66	996,00
1	32	2410	Azitromicina - Diidratada 500mg comprimido revestido.	Prati	Com	2.000,00	0,38	760,00
1	44	1666	Bromoprida 10mg.	Prati	Com	15.000,00	0,093	1.395,00
1	56	1673	Cefalexina - Cefalexina 250mg/5ml pó para suspensão oral com 60ml ou mais.	Teuto	Fr	100,00	2,898	289,80
1	60	1674	Cetoconazol - Creme dermatológico 20mg/g.	Hipolabor	Tub	500,00	0,97	485,00
1	65	819	Cinarizina 75mg.	Hypermarcas Brainf	Com	10.000,00	0,087	870,00
1	66	819	Cinarizina 25mg.	Hypermarcas Brainf	Com	10.000,00	0,062	620,00
1	72	593	Cloreto de Sódio - 9mg/ml solução fisiológica nasal sem conservante.	Hypermarcas Cosmed	Fr	1.000,00	8,70	8.700,00
1	83	1686	Dexametasona - Elixir 0,1mg/ml frasco com 120ml.	Prati	Fr	150,00	1,25	187,50
1	91	1690	Dipirona	Natulab	Fr	300,00	0,49	147,00
1	103	808	Fenoterol - (Bromidrato) solução inalante 5mg/ml.	Hipolabor	Fr	200,00	1,80	360,00
1	116	1701	Hidróxido de Alumínio - Suspensão oral 6% frasco com 100ml.	Nativita	Fr	400,00	1,20	480,00
1	118	1702	Ibuprofeno - 50mg/ml suspensão oral frasco com 30ml.	Natulab	Fr	500,00	0,95	475,00
1	122	2686	Levodopa +Carbidopa - 250mg+25mg.	Hypermarcas Brainf	Com	1.200,00	0,18	216,00
1	125	1705	Levotiroxina - Sódica 50mcg.	Merck	Com	20.000,00	0,119	2.380,00
1	126	1705	Levotiroxina - Sódica 25mcg.	Merck	Com	18.000,00	0,119	2.142,00
1	133	2432	Maleato - De dexclorfeniramina 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	300,00	0,85	255,00
1	145	1712	Metronidazol - 250mg comprimido revestido.	Prati	Com	8.000,00	0,073	584,00
1	147	3105	Miconazol - (Nitrato) 20mg/g creme vaginal com aplicadores.	Prati	Tub	200,00	4,76	952,00
1	149	845	Nifedipino 20mg.	Hypermarcas Brainf	Com	20.000,00	0,028	560,00
1	151	1716	Nistatina - 100000ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.	Natulab	Fr	100,00	1,62	162,00
1	155	2426	Óleo Mineral - Frasco com 100ml.	Natulab	Fr	350,00	1,60	560,00
1	157	851	Paracetamol - Solução oral 200mg/ml frasco com 10ml.	Natulab	Fr	500,00	0,46	230,00
1	159	851	Paracetamol 750mg.	Zydus	Com	30.000,00	0,044	1.320,00
1	174	2429	Salbutamol - (Sulfato) xrp 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	150,00	0,84	126,00
1	177	1721	Sinvastatina 20mg.	Sandoz	Com	90.000,00	0,062	5.580,00
1	184	859	Sulfametoxazol+Trimetropina 400 + 80mg.	Prati	Com	8.000,00	0,07	560,00
1	188	3260	Sulfato Ferroso - 40mg de fe ii comprimido revestido.	Natulab	Com	15.000,00	0,033	495,00
1	196	820	Vitamina B2 - (Riboflavina) 5,0mg + vitamina b6 (cloridrato de piridoxina) 5,0 mg + vitamina pp (nicotinamida) 40,0 mg + pantotenato de sódio (pantenol) 6,0mg ampola 2ml uso iv/im.	Hypofarma	Amp	800,00	0,74	592,00
TOTAL								36.604,30

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 018/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 085 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/ PR

ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA – ME
CNPJ 19.320.471/0001-05

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º 03.652.030/0001-70

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 05.782.733/0001-49

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ N.º 67.729.178/0004-91

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:60218134

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 049/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, para atendimento de urgência nas Unidades de Saúde e Hospital, no valor total de R$ 7.749,58 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS, inscrita no CNPJ sob o nº07.127.606/0001-31, conforme relação abaixo.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AGULHA DESC40 X 12 C/100	CX	23	18,80	432,40
2	AGULHA DESC 25X8,0 100 UN LABOR IMPO	UNID	3	12,00	36,00
3	SER DESC 5 ML S/ AG C/ TRA DESCARPACK	UNID	1200	0,45	540,00
4	SER DESC SLIP 10 ML S/ AG SR	UNID	254	0,37	93,98
5	SERDESC SLIP 20 ML S/AG SR	UNID	1100	0,55	605,00
6	SOL FISIOLOGICA SIST FECH 100ML HALEX STAR	FCS	225	2,70	607,50
7	SOL FISIOLOGICA SIST FECH 500 ML HALEX ISTA	FCS	200	4,00	800,00
8	SOL FISIOLOGICA SIST FECH 1000 ML HALEX ISTA	FCS	200	7,60	1.520,00
9	SOL GLICO-FISIO SIST FECH 500 ML HALEX ISTA	FCS	80	4,90	392,00
10	SOL GLICO-FISIO SIST FECH 250 ML HALEX ISTA	UNID	160	3,98	636,80
11	SOL GLICOSE SIST FECHADO 500 ML HALEX ISTA	FCS	240	5,00	1.200,00
12	SOL GLICOSE SIST FECHADO 250 ML HALEX ISTA	FCS	160	3,06	489,60
13	SOL RINGER LACT SIST FECH 500 ML	FCS	25	4,70	117,50
14	ESPARADRAPO 10X4,5 MISSNER	UNID	40	6,97	278,80
VALOR TOTAL					7.749,58

Barbosa Ferraz, 07 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4EEEA3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO

DOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

EXTRATO DE CONTRATO N º 014/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

ONDE-SE-LÊ:

ITEM	PRODUTOS	QTDE ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA DESCASCADA	1000	KILOS	2,95	1.180,00
2	ABOBRINHA VERDE	200	KILOS	1,20	150,00
3	BETERRABA	400	KILOS	1,00	266,00
VALOR TOTAL					1.560,00

LÊ-SE:

ITEM	PRODUTOS	QTDE ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA DESCASCADA	1000	KILOS	2,95	2.950,00
2	ABOBRINHA VERDE	200	KILOS	1,20	240,00
3	BETERRABA	400	KILOS	1,00	400,00
4	BANANA MAÇÃ	Kg	1000	1,80	1.800,00
VALOR TOTAL					5.390,00

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:851D71D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.....Nº 53/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 2/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... INSTITUTO MAKRO MARKETING
OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em capacitação para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino:
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.306,00 (doze mil, trezentos e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	IDEB - UM COMPROMISSO DE TODOS	HRS	7,00	292,950	2.050,65	Instituto Makro
2	PLANEJAMENTO PAUTADO NOS DESCRITORES	HRS	7,00	293,010	2.051,07	Instituto Makro
3	DESCRITORES DA LÍNGUA PORTUGUESA	HRS	7,00	293,010	2.051,07	Instituto Makro
4	DESCRITORES DE MATEMÁTICA	HRS	7,00	293,010	2.051,07	Instituto Makro
5	PRODUÇÃO E CORREÇÃO DE TEXTOS PAUTADOS NOS GÊNEROS	HRS	7,00	293,010	2.051,07	Instituto Makro
6	ELABORAÇÃO DE PROVAS COM O APOIO DE DESCRITORES	HRS	7,00	293,010	2.051,07	Instituto Makro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 10 de fevereiro de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F684BA7D

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	29/2015
b) Licitação Nrº :	11/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	20/03/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ 08.813.556/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Locação de Conjunto de Mesas redondas, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico redonda 90 cm diâmetro e 72 cm altura, desmontável e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	125,0000	62.500,00
Contratação de apresentador de Eventos -	Unid	10,00	1.450,0000	14.500,00
Total:				77.000,00

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME - CNPJ 78.305.174/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X8 COM ART DO CREA.	unid	6,00	3.380,0000	20.280,00
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA.	unid	6,00	2.830,0000	16.980,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10M X 10M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	30,00	690,0000	20.700,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	50,00	235,0000	11.750,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA, COM ALTURA DE 01 E 02 METROS, PARA TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MT	250,00	12,0000	3.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO, ASSEIO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM.	UNID	100,00	300,0000	30.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º , COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM.	UNID	20,00	355,0000	7.100,00
LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL.	MT	500,00	13,0000	6.500,00
Locação de Fechamento em Grades de Isolamento com 1 metro de altura.	Unid	500,00	12,0000	6.000,00
			Total:	122.310,00

VIA SOM BRASIL LTDA ME - CNPJ 04.473.887/0001-96

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 Hz E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO (24 HORAS).	UNID	2,00	2.720,0000	5.440,00
Locação de Mesa de Som com 32 canais, 8 caixas médio (fly), 8 caixas de grave 2x18. Side fill: P. A lateral para palco e retorno em geral, 01 multicabo 48x12, 01 bateria c/ 07 peças, 01 amplificador par guitarra, 01 amplificador para violão, 01 amplificador para contrabaixo, 07 microfones par voz, 01 kit de microfones para bateria com 7 peças, 14 pedestais para microfone, 08 monitores de voz, 01 par de intercom, 06 praticáveis 1x2x0,40, 10 potências (sendo 02 com 680 W RMS, 04 com 4400 W RMS e 04 com 2400 W RMS) para amplificador do sistema. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado..	Unid	10,00	3.580,0000	35.800,00
Locação de Mesa de Som com 04 canais com potencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria com 2 peças, 02 pedestais para microfones. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado	Unid	10,00	2.730,0000	27.300,00
Locação de conjunto de iluminação com jogos de luzes coloridas e luzes brancas, com 10 canhões de 600W, projeção em cores variadas.	Und	10,00	1.750,0000	17.500,00
Locação de Conjuntos de mesa com quatro cadeiras de Aço Tradicional lisa, sendo: Mesa em estrutura de tubo, com tampo em chapa, Altura 750mm, tampo 60x60 e cadeira com capacidade de carga 85 Kg.	Unid	500,00	48,0000	24.000,00
Locação de Conjunto de Mesas quadradas monobloco, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico 70x70x72 e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	55,9000	27.950,00
Total:				137.990,00

Colorado-PR, 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:39AD05BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 58/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... VIA SOM BRASIL LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 Hz E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO (24 HORAS).	UNID	2,00	2.720,000	5.440,00	
11	Locação de Mesa de Som com 32 canais, 8 caixas médio (fly), 8 caixas de grave 2x18. Side fill: P. A lateral para palco e retorno em geral, 01 multicabo 48x12, 01 bateria c/ 07 peças, 01 amplificador par guitarra, 01 amplificador para violão, 01 amplificador para contrabaixo, 07 microfones par voz, 01 kit de microfones para bateria com 7 peças, 14 pedestais para microfone, 08 monitores de voz, 01 par de intercom, 06 praticáveis 1x2x0,40, 10 potências (sendo 02 com 680 W RMS, 04 com 4400 W RMS e 04 com 2400 W RMS) para amplificador do sistema. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado..	Unid	10,00	3.580,000	35.800,00	
12	Locação de Mesa de Som com 04 canais com potencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria com 2 peças, 02 pedestais para microfones. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado	Unid	10,00	2.730,000	27.300,00	
13	Locação de conjunto de iluminação com jogos de luzes coloridas e luzes brancas, com 10 canhões de 600W, projeção em cores variadas.	Und	10,00	1.750,000	17.500,00	
14	Locação de Conjuntos de mesa com quatro cadeiras de Aço Tradicional lisa, sendo: Mesa em estrutura de tubo, com tampo em chapa, Altura 750mm, tampo 60x60 e cadeira com capacidade de carga 85 Kg.	Unid	500,00	48,000	24.000,00	
15	Locação de Conjunto de Mesas quadradas monobloco, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico 70x70x72 e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	55,900	27.950,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 20 de março de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:75E3064A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA:.....Nº 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 122.310,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X8 COM ART DO CREA.	unid	6,00	3.380,000	20.280,00	
2	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA.	unid	6,00	2.830,000	16.980,00	
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10M X 10M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	30,00	690,000	20.700,00	
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M. EM LONA	unid	50,00	235,000	11.750,00	

	QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.					
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA, COM ALTURA DE 01 E 02 METROS, PARA TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MT	250,00	12,000	3.000,00	
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO, ASSEIO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM.	UNID	100,00	300,000	30.000,00	
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º , COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM.	UNID	20,00	355,000	7.100,00	
8	LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL.	MT	500,00	13,000	6.500,00	
10	Locação de Fechamento em Grades de Isolamento com 1 metro de altura.	Unid	500,00	12,000	6.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de março de 2015**.**

Vigência: 12 meses.
Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EF7E9B24

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 56/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
16	Locação de Conjunto de Mesas redondas, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico redonda 90 cm diâmetro e 72 cm altura, desmontável e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	125,000	62.500,00	
19	Contratação de apresentador de Eventos -	Unid	10,00	1.450,000	14.500,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de março de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5BD9DF3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA:.....Nº 54/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 3/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... J K COMERCIO DE LIVROS LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de materiais didáticos para os 05 (cinco) centros de educação infantil do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.013,00 (quarenta e nove mil e treze reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Livro para o G2 (Crianças de 1 e 2 anos) -	UNI	95,00	111,268	10.570,41	POSITIVO
2	Livro para o Maternal G3 (Crianças de 2 e 3 anos)- kits para o aluno e 8 kits para o professor como bonificação.	UNI	137,00	121,270	16.613,99	POSITIVO
3	Livro para o G4 (Crianças de 3 e 4 anos) - kits para o aluno e 10 kits para o professor como bonificação.	UNI	180,00	121,270	21.828,60	POSITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 10 de fevereiro de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8610D4D6

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.835.671/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fralda Geriátrica Tam. G. com 10 unidades	DESCARPACK	3.000,00	R$ 7,5000	R$ 22.500,00
2	Fralda Geriátrica Tam. GG. com 10 unidades	DESCARPACK	3.000,00	R$ 7,5000	R$ 22.500,00
3	Fralda Geriátrica Tam. P. com 10 unidades	DESCARPACK	2.000,00	R$ 7,5000	R$ 15.000,00
4	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	PLASTPEROLA	1.000,00	R$ 0,1200	R$ 120,00
5	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS	PLASTPEROLA	750,00	R$ 0,1500	R$ 112,50
6	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 LITROS	PLASTPEROLA	600,00	R$ 0,1600	R$ 96,00
7	SACO DE LIXO HOSPITALAR 80 LITROS	PLASTPEROLA	600,00	R$ 0,1800	R$ 108,00
8	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	PLASTPEROLA	200,00	R$ 0,1900	R$ 38,00
9	SABONETE LIQUIDO SACHE 800ML REFIL	BELL PLUS	100,00	R$ 4,9000	R$ 490,00
10	FRALDA INFANTIL TAM EXG	HIPOPO C/ 24	1.000,00	R$ 11,8000	R$ 11.800,00
11	FRALDA INFANTIL TAM M	HIPOPO C/ 24	1.000,00	R$ 11,0300	R$ 11.030,00
12	FRALDA INFANTIL TAM G	HIPOPO C/ 24	1.200,00	R$ 11,8000	R$ 14.160,00
13	FRALDA INFANTIL TAM P	HIPOPO C/ 24	900,00	R$ 11,8000	R$ 10.620,00
14	PROTETOR DESCARTÁVEL DE DIAFRAGMA (ESTETOSCOPIO)	ESTETOBLISTER	3.000,00	R$ 1,2000	R$ 3.600,00
Valor Total Homologado - R$ 112.174,50					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:86DB549B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 92.146.505/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GEL PARA ULTRASOM PARA FISIOTERAPIA 5Litros	Vic Pharma	3,00	R$ 14,4000	R$ 43,20
2	Agua Oxigenada 10 vol.1000ml	Vic Pharma	50,00	R$ 2,5000	R$ 125,00
3	Benzina Retificada 1000ml	Vic Pharma	30,00	R$ 11,9900	R$ 359,70
4	Gel Para Ultrassom 5kg(Fisioterapia)	Vic Pharma	10,00	R$ 14,3500	R$ 143,50
5	Glicerina Líquida 1LT	Vic pharma	30,00	R$ 10,8200	R$ 324,60
6	Lamina De Bisturi Nº 15C/100	Advantive	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,00
7	Lamina De Bisturi Nº 21C/100	Advantive	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,00
8	Luva Ginecologica Estéril BEM.IND. C/100 unid	Descarpack	5,00	R$ 6,2400	R$ 31,20
9	Seringa Desc. 03ML SEM AG	SR	20.000,00	R$ 0,0800	R$ 1.600,00
10	Sonda para alimentação enteral por Gastronomia	Solumed	200,00	R$ 9,0000	R$ 1.800,00
11	Sonda Uretral nº8	Medsonda	1.000,00	R$ 0,3700	R$ 370,00
12	Vaselina Sólida	Vic Pharma	50,00	R$ 13,0000	R$ 650,00
13	PVPI TÓPICO 1LT	Vic Pharma	100,00	R$ 11,2000	R$ 1.120,00
14	FRASCO PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA	Biobase	1.000,00	R$ 0,6600	R$ 660,00
15	LANCETA DESCARTAVEL P/ PUNÇAO DIGITAL ESTERIL	Pontura	10.000,00	R$ 0,0400	R$ 400,00
16	DEGERMANTE CLOREXIDINA 2%	Vic Pharma	20,00	R$ 8,7000	R$ 174,00
17	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M (ESTERELIZAÇAO DE GAZE)	Hospflex	300,00	R$ 32,9000	R$ 9.870,00
18	PVPI Degermante	Vic Pharma	100,00	R$ 11,3400	R$ 1.134,00
19	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	SR	20.000,00	R$ 0,1200	R$ 2.400,00
Valor Total Homologado - R$ 21.345,20					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5220EF4F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 03.860.740/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Jogos de eletrodos tamanho 8x13 cm	ARKTUS	10,00	R$ 28,2000	R$ 282,00
2	Jogos de eletrodo tamanho 5x9 cm	ARKTUS	10,00	R$ 24,8400	R$ 248,40
3	Jogos de eletrodo tamanho 5x5 cm	ARKTUS	10,00	R$ 16,9000	R$ 169,00
4	Eletrodo Auto Adesivo Valutrode 3cm de diametro c/4unid	ARKTUS	10,00	R$ 16,6000	R$ 166,00
5	Cabos para T.E.N.S universal	ARKTUS	2,00	R$ 19,5500	R$ 39,10
6	Cabos preto 9702 para Endophasys 1	ARKTUS	2,00	R$ 58,4000	R$ 116,80
7	Cabo vermelho 9702 para Endophasys	ARKTUS	2,00	R$ 58,4000	R$ 116,80

8	Aparelho de TENS/FES - Eletroestimulação transcutânea	IBRAMED	1,00	R$ 519,2400	R$ 519,24
9	Aparelho de inflavermelho de pedestal	ARKTUS	1,00	R$ 478,7500	R$ 478,75
10	aparelho de corrente interferencial	IBRAMED	1,00	R$ 1.479,6200	R$ 1.479,62
11	Abaixador de Língua C/100	THEOTO	2.000,00	R$ 2,3400	R$ 4.680,00
12	Água Destilada 10ml (ampola injetável)	ISOFARMA	3.000,00	R$ 0,1400	R$ 420,00
13	Agulha Desc. 13x4,5 C/100	EMBRAMAC	300,00	R$ 4,4000	R$ 1.320,00
14	Almotolia Plastica 250ml bico reto	JPROLAB	80,00	R$ 1,6000	R$ 128,00
15	Curativo Redondo para punção C/100	LABOR IMPORT	30,00	R$ 2,0500	R$ 61,50
16	Equipo Microgotas	MED PLAST	200,00	R$ 0,9000	R$ 180,00
17	Esparadrapo 10cmX4,5mt	MISSNER	1.000,00	R$ 4,0900	R$ 4.090,00
18	Espéculo Desc. Lubrificado- G	ADLIN	4.000,00	R$ 1,1400	R$ 4.560,00
19	Espéculo Desc. Lubrificado- M	ADLIN	5.000,00	R$ 0,9900	R$ 4.950,00
20	Espéculo Desc. Lubrificado- P	ADLIN	4.000,00	R$ 0,8300	R$ 3.320,00
21	Fita Adesiva Branca 16X50	ADERE	100,00	R$ 1,7400	R$ 174,00
22	Fralda Geriátrica Tam. M. com 10 unidades	MEDI HOUSE	3.000,00	R$ 7,4900	R$ 22.470,00
23	Gaze Tipo Queijo 91X91 9 Fios	MEDIGAUZE	30,00	R$ 16,4500	R$ 493,50
24	Luva Cirurgica N 7.0	MAXITEX	100,00	R$ 0,7800	R$ 78,00
25	Luva Cirurgica N.7.5	MAXITEX	100,00	R$ 0,7800	R$ 78,00
26	Luva Cirurgica N.8.0	MAXITEX	100,00	R$ 0,7800	R$ 78,00
27	Luva Domestica Tam. G	NOBRE	10,00	R$ 1,9800	R$ 19,80
28	Luva Domestica Tam. M	NOBRE	10,00	R$ 1,9800	R$ 19,80
29	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. EXP	NUGARD	250,00	R$ 14,9000	R$ 3.725,00
30	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. G	NUGARD	250,00	R$ 14,7500	R$ 3.687,50
31	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. M	NUGARD	250,00	R$ 14,6400	R$ 3.660,00
32	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. P	NUGARD	150,00	R$ 14,4800	R$ 2.172,00
33	Máscara Tripla com Elástico C/50unidades	INNOVA	30,00	R$ 3,7200	R$ 111,60
34	Nitrofurasona Pomada 500gr	PRATI	30,00	R$ 6,0300	R$ 180,90
35	Óculos de segurança	SUPERMEDY	50,00	R$ 2,3100	R$ 115,50
36	Seringa Desc. 10ML SEM AG	SR	8.000,00	R$ 0,1700	R$ 1.360,00
37	Seringa Desc. 20ML SEM AG	SR	25.000,00	R$ 0,2500	R$ 6.250,00
38	Sonda Foley nº 16	STARMED	400,00	R$ 1,8600	R$ 744,00
39	Sonda Foley nº 18	STARMED	400,00	R$ 1,8600	R$ 744,00
40	Sonda Foley nº 20	STARMED	300,00	R$ 1,8600	R$ 558,00
41	Sonda Foley nº 22	STARMED	300,00	R$ 1,8600	R$ 558,00
42	Uropen	SANOBIOL	10,00	R$ 1,2100	R$ 12,10
43	Vaselina Líquida	DGL	40,00	R$ 13,4800	R$ 539,20
44	Xylocaina pomada Anestésica	HIPOLABOR	50,00	R$ 1,2800	R$ 64,00
45	AVENTAL MANGA LONGA	MEDIGAUZE	100,00	R$ 1,0000	R$ 100,00
46	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS	100,00	R$ 2,0400	R$ 204,00
47	SONDA URETAL Nº12	MED SONDA	3.000,00	R$ 0,3800	R$ 1.140,00
48	SONDA URETRAL N°06	MED SONDA	2.000,00	R$ 0,3500	R$ 700,00
49	CATETER TIPO OCULOS	MED SONDA	50,00	R$ 0,6800	R$ 34,00
50	COLETOR DE FEZES	JPROLAB	500,00	R$ 0,2500	R$ 125,00
51	KIT PARA INALAÇÃO COMPLETO (COPO,MASCARA,INTERMEDIARIO)	DARU	200,00	R$ 4,9000	R$ 980,00
52	UMIDIFICADOR 20ML NIVEL MAX E MINIMO (AMBULANCIA)	PROTEC	10,00	R$ 10,1800	R$ 101,80
53	TRAÇAO FEMUR ADULTO (AMBULANCIA)	FARE TEC	2,00	R$ 700,0000	R$ 1.400,00
54	TABUA IMOBILIZAÇAO DORSAL (AMBULANCIA)	MARIMAR	5,00	R$ 257,6800	R$ 1.288,40
55	LANTERNA CLINICA (AMBULANCIA)	BIC	3,00	R$ 6,8700	R$ 20,61
56	Exercitador de punho	ARKTUS	5,00	R$ 80,0000	R$ 400,00
57	Disco de propriocerçao	ARKTUS	3,00	R$ 62,9200	R$ 188,76
58	faixa elástica Theraband azul medio forte	THERABAND	5,00	R$ 26,1800	R$ 130,90
59	Faixa Elástica Thereband preto forte	THERABAND	5,00	R$ 29,6300	R$ 148,15
60	Faixa elástica verde forte	THERABAND	5,00	R$ 23,5000	R$ 117,50
61	Bolas suiça pequena	ARKTUS	3,00	R$ 46,6100	R$ 139,83
62	Bolas suiça média	ARKTUS	3,00	R$ 55,0000	R$ 165,00
63	ELETROLDO AUTO ADESIVO 3CM COM 4	ARKTUS	10,00	R$ 16,6000	R$ 166,00
64	AGULHA DESC. 25X5,5 C/100 UNID	EMBRAMAC	100,00	R$ 4,3500	R$ 435,00
65	PINÇA CHERROM DESCARTAVEL	CIENTIFIC	700,00	R$ 0,8500	R$ 595,00
66	Coletor De Material Perfurocortante 7LT C/10 unidades	DESCARBOX	100,00	R$ 17,4500	R$ 1.745,00
67	KED COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL ADULTO (AMBULÂNCIA)	SPENCER	3,00	R$ 209,0000	R$ 627,00
68	NITROFURASONA POMADA 500GR	PRATI	50,00	R$ 5,7600	R$ 288,00
69	PAPEL MAC 400 ELETROCARDIOGRAMA	NOVAMEDICA	150,00	R$ 14,8400	R$ 2.226,00
70	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 500 ML (SORO FISIÓLOGICO)	FRESENIUS	8.000,00	R$ 2,1200	R$ 16.960,00
71	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FRESENIUS	500,00	R$ 1,7400	R$ 870,00
72	ESTETOSCÓPIO DUO	SOLIDOR	100,00	R$ 8,3000	R$ 830,00
73	REANIMADOR MANUAL SILICONADO ADULTO (AMBULÂNCIA)	PROTEC	2,00	R$ 107,0000	R$ 214,00
74	REANIMADOR MANUAL SILICONADO INFANTIL (AMBULÂNCIA)	PROTEC	2,00	R$ 106,0000	R$ 212,00
Valor Total Homologado - R$ 107.770,06					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E6ED146A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	38/2015
b) Licitação Nrº :	19/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	27/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 76.619.113/0001-31

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COLESTEROL COLORIMETRICO 200 TESTES	LABORCLIN	55,00	R$ 42,5000	R$ 2.337,50
2	VDRL 6 ML 300 TESTES	LABORCLIN	8,00	R$ 26,0000	R$ 208,00
3	HDL COLESTEROL PRECIPTACAO 50 ML	LABORCLIN	40,00	R$ 14,1200	R$ 564,80
4	CREATININA CINETICA 200 TESTES	LABORCLIN	15,00	R$ 36,0000	R$ 540,00
5	GLICOSE 500 ML COLORIMETRICO	LABORLCIN	30,00	R$ 29,0000	R$ 870,00
6	GLUC UP 75	LABORCLIN	206,00	R$ 3,5000	R$ 721,00
7	GLUC UP 50	LABORLCIN	24,00	R$ 3,6000	R$ 86,40
8	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLOGICA 1 ETAPA - RAPIDO	LABORLCIN	30,00	R$ 34,0000	R$ 1.020,00
9	URÉIA UV 4 X 50 ML	LABORCLIN	40,00	R$ 64,0000	R$ 2.560,00
Valor Total Homologado - R$ 8.907,70					

Colorado-PR, 27 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D1C1FF9C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	37/2015
b) Licitação Nrº :	18/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	26/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, SENDO 01 (UM) UTILITÁRIO E 02 (DOIS) DE PASSEIO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 16.850.663/0001-35

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO NOVO: TIPO VAN; TETO ALTO; COMBUSTÍVEL DIESEL; COR BRANCA; COM 04 PORTAS; SENDO UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E MAIS O MOTORISTA; POTÊNCIA MÍNIMA 127 CV; COM DIREÇÃO HIDRAULICA; AR CONDICIONADO; VIDROS DIANTEIRO ELÉTRICO; TRAVA ELÉTRICA; FAROL DE MILHA; TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHA A FRENTE E 01(UMA) A RÉ; FRENAGEM A DISCO A TAMBOR; RÁDIO/CD PLAY.	PEGEOUT	1,00	R$ 117,4000	R$ 117,40
Valor Total Homologado - R$ 117,40					

Colorado-PR, 26 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ADCCF85C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	38/2015
b) Licitação Nrº :	19/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	27/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: C. R. TEDARDI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.133.297/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ANTI HCV CROMATOGRAFICO	WAMA	30,00	R$ 82,5000	R$ 2.475,00
2	STOPPER FITA C/ 500 UNIDADES	COPERTINA	30,00	R$ 9,8000	R$ 294,00
3	PIPETA AUTOMATICA DE 10 MICROLITROS	PEGUEPET	2,00	R$ 45,5000	R$ 91,00
4	PIPETA AUTOMATICA DE 20 MICROLITROS	PEGUEPET	1,00	R$ 45,5000	R$ 45,50
5	PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS	PEGUEPET	1,00	R$ 45,5000	R$ 45,50
6	PIPETA AUTOMATICA DE 50 MICROLITROS	PEGUEPET	4,00	R$ 45,5000	R$ 182,00
7	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS	PEGUEPET	2,00	R$ 45,5000	R$ 91,00
8	PIPETA AUTOMÁTICA DE 200 MICROLITROS	PEGUEPET	1,00	R$ 45,5000	R$ 45,50
9	PIPETA AUTOMÁTICA DE 250 MICROLITROS	PEGUEPET	1,00	R$ 45,5000	R$ 45,50
10	PIPETA AUTOMÁTICA DE 500 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	R$ 45,5000	R$ 136,50
11	PIPETA AUTOMATICA DE 1000 MICROLITROS	PEGUEPET	10,00	R$ 45,5000	R$ 455,00
12	PONTEIRAS AZUIS DESCARTÁVEIS COM 1000	CRALPLAST	16,00	R$ 19,4000	R$ 310,40
13	LAMINAS PARA MICROSCOPIA BORDAS FOSCAS CAIXA COM 50	PRECISION	200,00	R$ 2,5800	R$ 516,00
14	LANCETAS PARA TEMPO DE SANGRAMENTO C/ 100	PONTURA	4,00	R$ 8,3000	R$ 33,20
15	TUBOS PLASTICOS DESCARTAVEIS TRANSPARENTES E COM TAMPA C/ 1000	CRALPLAST	20,00	R$ 60,8000	R$ 1.216,00
16	COLETOR ESTERIL URINA TAMPA VERMELHA C/100	CRALPLAST	200,00	R$ 25,0000	R$ 5.000,00
17	HIV CROMATOGRAFICO 20T	WAMA	80,00	R$ 84,0000	R$ 6.720,00
Valor Total Homologado - R$ 17.702,10					

Colorado-PR, 27 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:17F7C645

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abaixador de língua (embalado individual)	Estilo	2.000,00	R$ 0,0900	R$ 180,00
2	Bolsa para Resgate	Marimar	1,00	R$ 171,3000	R$ 171,30
3	Lidocaina 2% injetável	Hipolabor	30,00	R$ 1,5500	R$ 46,50
4	Luva Plástica PCT c/100 UNID	Luplast	10,00	R$ 2,1200	R$ 21,20
5	Tala de Papelão	Fibra Resgate	200,00	R$ 0,5700	R$ 114,00
6	COBERTOR TERMICO MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 (AMBULANCIA)	Resgate SP	20,00	R$ 5,8700	R$ 117,40
7	TIRAS REAGENTES G-TECH C/50	G-Tech	1.200,00	R$ 35,3100	R$ 42.372,00
8	FIO DE SUTURA MONONYLON N°03 C/AG 2,5 3/8	Lamedid-Solidor-Procare	5,00	R$ 19,9200	R$ 99,60
9	Fio de sutura Mononylon nº 4 C/AG 2,5 3/8	Lamedid-Solidor-Procare	5,00	R$ 19,9200	R$ 99,60
10	KED COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL INFANTIL (AMBULÂNCIA)	Resgate SP	1,00	R$ 207,6500	R$ 207,65
11	MASCARA N 95 (BICO DE PATO)	Aldesc	1.000,00	R$ 1,1800	R$ 1.180,00
12	UMIDIFICADOR COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO (AMBULÂNCIA)	Protec	10,00	R$ 8,3500	R$ 83,50
13	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO P (AMBULÂNCIA)	Resgate SP	10,00	R$ 10,6600	R$ 106,60
14	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO M (AMBULÂNCIA)	Resgate SP	10,00	R$ 12,4900	R$ 124,90
15	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO G (AMBULÂNCIA)	Resgate SP	10,00	R$ 15,9200	R$ 159,20

16	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO GG (AMBULÂNCIA)	Resgate SP	10,00	R$ 17,6500	R$ 176,50
17	tábua imobilização dorsal adulto fibra (ambulância)	Rotovale	10,00	R$ 381,3000	R$ 3.813,00
Valor Total Homologado - R$ 49.072,95					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1000A8ED

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	38/2015
b) Licitação Nrº :	19/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	27/03/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.487.989/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TESTE DE GRAVIDEZ 50 TIRAS SORO/URINA	EBRAM	12,00	R$ 28,0000	R$ 336,00
2	TRIGLICERIDES COLORIMETRICO 200 ML	GTLAB	40,00	R$ 85,0000	R$ 3.400,00
3	ACIDO URICO 200 teste	GTLAB	20,00	R$ 27,0000	R$ 540,00
4	PONTEIRAS AMARELAS DESCARTÁVEIS COM 1000	CRAL	34,00	R$ 7,4000	R$ 251,60
5	ASLO EM LATEX	EBRAM	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,00
6	SORO PARA TIPAGEM ANTI - A	EBRAM	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,00
7	SORO PARA TIPAGEM ANTI - B	EBRAM	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,00
8	SORO PARA TIPAGEM ANTI - D	EBRAM	8,00	R$ 34,5000	R$ 276,00
9	SORO PARA TIPAGEM ANTI - AB	EBRAM	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,00
10	SORO DE COOMBS	EBRAM	4,00	R$ 22,0000	R$ 88,00
11	GAMA GT CINETICO	GTLAB	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,00
12	LAMINULAS 24 X 24 C/ 100	CRAL	12,00	R$ 1,8000	R$ 21,60
Valor Total Homologado - R$ 6.098,20					

Colorado-PR, 27 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EAB75A2C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	24/2015
b) Licitação Nrº :	6/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	18/03/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A D DAMINELLI
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Colar Cervical G		5,00	R$ 6,7500	R$ 33,75
2	Colar Cervical M		5,00	R$ 6,7500	R$ 33,75
3	Colar Cervical P		5,00	R$ 6,7500	R$ 33,75
4	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	UP	30,00	R$ 13,5000	R$ 405,00
5	PERESAL 1000ML	Wirath	500,00	R$ 32,4000	R$ 16.200,00
Valor Total Homologado - R$ 16.706,25					

Colorado-PR, 18 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:983647F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 008/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AVENTAIS MANGA LONGA DESCARTÁVEL - CX C/ 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, ABERTO NAS COSTAS C/ TIRAS P/ AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, COR BRANCA - TAMANHO A ESCOLHER – **PROTDESC**	05 Cx	17,40	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP
02	AVENTAL CURTO DE PVC, BRANCO, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA TREVIRA REVESTIDO DE PVC, AMBAS AS FACES C/ QUATRO ILHOSES E TRÊS TIRAS PARA AJUSTE DO USUÁRIO, TAMANHO: COMPR. 120 CM E LARG. 65 CM – **CAPSEG**	80 Unid	7,80	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
03	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO, CORPO INTEIRO, BRANCO, TIRAS EM RASPA E AJUSTE FEITO ATRAVÉS DE PASSANTE, NO PESCOÇO E NA CINTURA, PROTEÇÃO DA PARTE FRONTAL DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES - **EBENEZER**	12 Unid	20,90	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
04	BACIA DE ALUMINIO 0,70 REPUXADO 210 MM (BOCA) X 50 MM (PROFUNDIDADE) – **ESTER**	16 Unid	12,00	R V DE SOUZA - ME
05	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO EM TERGAL AMARELO MEDINDO 26 X 29 CM, C/ CABO DE MADEIRA DE 50 CM DE COMPRIMENTO – **CAP**	30 Unid	11,90	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
06	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 - BISNAGA C/ 120 GR, CONTEM FILTROS SOLARES QUÍMICO E FISICO DE NIVEL 30, PROTEGE CONTRA UVA E UVB, NÃO SAI C/ ÁGUA NEM C/ TRANSPIRAÇÃO, POSSUI PROPRIEDADE HIDRATANTE, POSSUI TESTE DE DETERMINAÇÃO DO FPS FEITO "IN VIVO", CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.237 DE 22/8/2002 DA ANVISA, INDICADO PARA TRABALHADORES EXPOSTO À LUZ SOLAR, AOS ARCOS DE SOLDA, FORNOS DE FUNDIÇÃO E LÂMPADAS C/ EMISSÃO DE ULTRAVIOLETA – **HENLAU SUNLAU FPS 30**	600 Tb	7,20	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
07	BONÉ TIPO ARABE, SAIA C/ 30 CM - HELANCA, FECHAMENTO C/ VELCRO, COR CLARA – **WILSON**	80 Unid	9,60	EXTICOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
08	BOTA BRANCA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO LONGO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – **BRACOL**	02 Pares	30,70	FELIX & SANTOS LTDA - EPP
09	BOTA BRANCA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO MÉDIO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – **CRIVAL CA 32176**	15 Pares	22,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
10	BOTA PRETA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO CURTO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – **CARTOM**	40 Pares	22,00	EXTICOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
11	BOTA PRETA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO LONGO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – **CRIVAL CA 32177**	20 Pares	18,80	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
12	BOTA PRETA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO MÉDIO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – **CRIVAL CA 32180**	32 Pares	18,80	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
13	BOTINA DE SEGURANÇA, C/ CADARÇO, SOLADO EM PU (POLIURETANO), CABEDAL EM COURO CROMO E PALMILHA ANTIBACTERICIDA - NUMERAÇÃO: 34 - 46 Á ESCOLHER – **CARTOM CA 17139**	12 Pares	25,40	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
14	BOTINA DE SEGURANÇA COURO C/ SOLADO DE BORRACHA - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BICO DE AÇO – **CRIVAL**	04 Pares	37,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
15	BOTINA DE SEGURANÇA SOLADO BIDENSIDADE SEM BICO DE AÇO - NUMERAÇÕES A ESCOLHER, COR PRETA, ATÉ O TORNOZELO, FECHAMENTO C/ ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA – **ZELO**	12 Pares	39,90	ELETRO LUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
16	BOTINA ELÁSTICO RASPA, SOLADO BIDENSIDADE, BICO DE AÇO - TAMANHO A ESCOLHER, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE – **PÉ DE FERRO**	20 Pares	30,00	R V DE SOUZA - ME
17	BOTINA ELÁSTICO, SOLADO BIDENSIDADE, BICO DE PVC P/ ELETRICISTA - TAMANHOS A ESCOLHER, COR PRETA CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE - CA 17010 – **PÉ DE FERRO**	04 Pares	30,00	R V DE SOUZA - ME
18	CANELEIRA P/ MANUSEIO DE ROÇADEIRA DE GRAMA C/ TALAS CONTRA IMPACTO - TAMANHO A ESCOLHER – **PROTSPRAY**	08 Pares	19,80	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
19	CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE P/ ADULTO C/ ELÁSTICO NO PUNHO - CX C/ 10 UNID – **GANIRIS**	20 Cx	12,00	ELETRO LUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
20	CAPA DE CHUVA EM PVC 100% IMPERMEÁVEL TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, FORRADA, TAMANHO A ESCOLHER, AMARELA, C/ CAPUZ, MANGA COMPRIDA, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA - **GANIRIS**	100 Unid	13,90	ELETRO LUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
21	CAPACETE DE SEGURANÇA - C.A. 12617, ABA FRONTAL, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/ NERVURAS NO CASCO, DOTADO	12 Unid	8,10	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

	DE SUSPENÇÃO REGULÁVEL, C/ REGULAGEM DE TAMANHO FEITA ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE SEIS PONTOS DE ENCAIXE, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR DE MATERIAL SINTÉTICO – **PLASTICOR**			
22	CHAPÉU (TIPO AUSTRALIANO) DE BRIM 100% ALGODÃO – **SAFARI**	32 Unid	17,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
23	CHAPÉU DE PALHA ABA LARGA P/ ADULTO – **SM**	20 Unid	13,50	R V DE SOUZA - ME
24	CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO ELETRICISTA, EM COURO CALIBRADO E CURTIDO AO TANINO C/ FUROS P/ REGULAGEM, FIVELA C/ PINO EM AÇO FORJADO, PARA SUSTENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA POSIÇÃO VERTICAL OU SITUAÇÃO ESTÁTICA, NA MANUTENÇÃO EM POSTES DE TELEFONIA OU ELETRICIDADE, CORTES OU PODA DE ÁRVORES – **MG**	04 Unid	120,00	EXTICOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
25	COLETE REFLETIVO EM X - TAMANHO ÚNICO, USO NOTURNO OU DIURNO, FECHAMENTO EM VELCRO E AJUSTE NA CINTURA – **PROTSPRAY**	20 Unid	11,45	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
26	CONE P/ SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - ALTURA 75 CM REFLETIVO, CONFORME A NORMA ABNT 15071 – **PLASTCOR**	24 Unid	25,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
27	CONJUNTO DE CHUVA EM NYLON - 100% IMPERMEÁVEL, MEDIUM ULTRA GRADED - TAMANHOS P; M; G e GG - JAQUETA C/ GOLA ALTA, CAPUZ EMBUTIDO NA GOLA, MANGAS COMPRIDAS, PUNHOS EXPANSÍVEIS C/ ELÁSTICO E VELCRO P/ AJUSTE, FECHAMENTO FRONTAL C/ ZIPER E LAPELA PROTETORA, C/ BOTÕES DE PRESSÃO - CALÇA C/ ELÁSTICO NA CINTURA, BARRA DA CALÇA RETA EXPANSÍVEL, COM BOTÕES DE AJUSTES – **YORK**	02 Conj	85,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
28	CORREIA P/ ESPORA C/ REGULAGEM CONFECCIONADA EM COURO P/ ELETRICISTA – **MG**	04 Unid	137,00	EXTICOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
29	LANTERNA RECARREGAVEL 5 LEDS DE ALTA CAPACIDADE – **PROFIELD**	24 Unid	18,45	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
30	LANTERNA RECARREGAVEL DE CABEÇA C/ 1 LED - Ideal p/ trabalhar, luz duradoura de alta capacidade, design moderno – **NIGHT**	06 Unid	45,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
31	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA - CX C/ 12 UNID DE 96 X 11 MM - COR AZUL OU PRETO – **ACVILEX**	08 Cx	5,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
32	LENTE MASCÁRA DE SOLDA RETANGULAR Nº 12 P/ METALURGICA – **PRO SAFETY**	08 Unid	1,27	EXTICOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
33	LUVA DE LATEX AMARELA FORRADA C/PALMA ANTIDERRAPANTE - TAMANHO P, M, G - A ESCOLHER - **DANNY CONFORT LATEX**	1.000 Pares	2,18	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
34	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL - CX C/ 100 UNIDADES, CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, FEITA EM LATEX NATURAL C/ TALCO, EVITA O CONTATO DE AGENTES EXTERNOS C/ O USUÁRIO, MANTEM A HIGIENE NA ATIVIDADE DE CONTATO OU MANUPULAÇÃO DE ALIMENTOS OU MATERIAIS - TAMANHO P, M, G, A ESCOLHER - **VOLK**	12 Cx	18,90	FELIX & SANTOS LTDA - EPP
35	LUVA DE LATÉX NITRILICA DE ALTA RESISTÊNCIA TAM P M G (A ESCOLHER) – **PROMAT**	36 Pares	4,50	FELIX & SANTOS LTDA - EPP
36	LUVA DE RASPA (COURO) - TAMANHO MÉDIO, COSTURADA C/ LINHA DE NYLON, REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS – **EBENEZER**	200 Pares	8,85	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
37	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, LISA 26 CM, FORRADA C/ MALHA DE ALGODÃO - CA 1713 – **KALIPSO**	32 Pares	7,60	EXTICOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
38	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA 7 CM - CA 12230, CONFECCIONADA EM VAQUETA, C/ REFORÇO INTERNO NA PALMA E ELÁSTICO NO DORSO DO PUNHO. TAM. A ESCOLHER - **GB**	120 Pares	12,00	FELIX & SANTOS LTDA - EPP
39	LUVA P/ ALTA TEMPERATURA 100% ALGODÃO COM CAMADAS GROSSAS P/ PROTEGER AS MÃOS DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA - P/ ADULTO, USO EM COZINHA E PADARIA – **LAMARE**	24 Pares	41,80	EXTICOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
40	LUVA PARA COLETA DE LIXO – Algodão, parcialmente revestida de látex na cor verde, Palma corrugada e antiderrapante que permite manuseio de objetos secos e molhados, revestimento em látex que oferece grande resistência a rasgo e furos, dorso ventilado para auxiliar na ventilação da mão do usuário. Tam M, G e XG a escolher – **SUPER SAFETY**	80 Pares	5,23	EXTICOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI
41	LUVA PROFISSIONAL P/ ELETRICISTA - **ORION**	08 Pares	194,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPOTAÇÃO LTDA - EPP
42	LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO E BANHO DE LATEX - Palma reforçada, excelente resistência mecânica, apropriada para uso na construção civil. - Tam M, G e XG a escolher – **VOLK**	50 Pares	3,50	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
43	MACACÃO DE BRIM NA COR AZUL, MANGA LONGA - TAM A ESCOLHER - **PROT**	02 Unid	88,00	ELETRO LUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
44	MARTELO EM METAL C/ PONTA P/ FURAR LATAS E BASE P/ MARTELAR, CABO DE 21 CM E PONTA C/ 13 CM - TIPO (PICADEIRA P/ CONCRETO) – **COTAL**	08 Unid	23,50	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
45	MÁSCARA DE SEGURANÇA MODELO DOBRÁVEL, RESPIRADOR TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL C/ CLIPE DE ALUMÍNIO P/ AJUSTE NASAL, SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERIMETRO, CONFECCIONADA C/ MANTA SINTÉTICA E TRATAMENTO ELETROSTÁTICA PARA POEIRAS E NÉVOAS CLASSE PFF1, S/ VÁLVULA DE EXALAÇÃO E C/ ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO À CABEÇA – **PROSAFETY**	32 Unid	1,20	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
46	MÁSCARA DUPLA, TNT C/ ELÁSTICO NA ORELHA / CLIP NASAL, PCT C/ 100 UNID., CLIP NASAL C/ FAIXA DE METAL GALVANIZADO FLEXIVEL REVESTIDA C/ POLIETILENO, ESTA MÁSCARA CONTÉM ELEMENTOS FILTRANTES, COBRE O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO, DEVERÁ TER AJUSTE FACIAL APROPRIADO – **AZEFIX**	08 Pcts	14,50	RV DE SOUZA - ME
47	MOCHILA EM LONA PARA TRABALHO DE CAMPO (AGENTES DE ENDEMIAS) - Tipo mochila de uso costal, cor azul, diâmetro do compartimento interno: 42 cm de alt, 35 cm de larg e 10 cm de profundidade, c/ feche de ziper reforçado, compartimento externo: 05 cm de profundidade x 10 cm de larg x 20 cm de alt com compartimento para 02 canetas, 02 lápis, escala, pipeta e 02 talheres: dois bolsos externos na face dianteira (diâmetro 18 cm de alt, 06 cm de larg e 04 cm de profundidade); c/ aba frontal de 42 cm de alt x 35 cm de larg, c/ feche duplo. Alça de lona grossa de 06 cm de larg, regulável para uso costal (tipo mochila) fivelas e ponteiras de ferro, estampa c/ logotipo da Prefeitura na aba frontal feche duplo – **MANZENI**	32 Unid	75,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM SILICONE C/ VISOR E LATERAIS TRANSPARENTE E ELÁSTICO DE FIXAÇÃO – **KALIPSO**	32 Unid	6,95	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
49	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, DE SILICONE, VISOR INCOLOR, C/ TIRAS DE PLÁSTICO, PERFEITA VEDAÇÃO E ADAPTABILIDADE AO ROSTO DO USUÁRIO, LENTE EM DUROPOLIATO C/ TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE, VISÃO PERIFÉRICA DE ÓTIMA QUALIDADE, VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE OITO ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR – **KALIPSO**	12 Unid	10,50	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
50	ÓCULOS DE SEGURANÇA 3M, LENTE INCOLOR E PROTEÇÃO LATERAL, C.A 25.717, ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO, LENTES CURVAS, HASTE TIPO ESPÁTULA C/ ACABAMENTO EMBORRACHADO, SUPORTE NASAL DE BORRACHA MACIA. PROTEGE CONTRA RAIOS UVA e UVB, LENTE C/ TRATAMENTO ANTIRRISCO – **SUPERSAFET**	24 Unid	6,95	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
51	PESCA LARVAS CONFECCIONADA EM METAL, C/ REDE ULTRAFINA	30 Unid	12,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

	ESPECIAL P/ CAPTURA DE LARVAS, CABO DE 28 CM E PUÇÁ DE 10,5 CM X 9 CM LARG E 10 CM DE FUNDO (NYLON BRANCO) – **COLONIA**			LTDA - EPP
52	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML - TIPO (PAUSTER) – **PAST**	200 Unid	0,50	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
53	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ MOLDADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, NO FORMATO CÔNICO C/ TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FÁCILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO, TAMANHO ÚNICO, C/ CORDÃO DE SILICONE OU POLIPROPILENO ACOMPANHA CAIXA PLÁSTICA P/ PROTEÇÃO E HIGIENE DO APARELHO - **PROTCT**	80 Unid	0,90	FELIX & SANTOS LTDA - EPP
54	PROTETOR DE OUVIDO, TIPO CONCHA C/ ESPUMA E BORDAS ALMOFADADA, ARCO C/ TENSOR DE NYLON E REGULAGEM, C.A 16.050 – **PLASTCOR**	18 Unid	8,65	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
55	PROTETOR FACIAL EM POLICARBONATO – **PLASTICOR**	04 Unid	11,60	FELIX & SANTOS LTDA - EPP
56	RESPIRADOR SEMI-FACIAL EM BORRACHA ATÓXICA, C/ FILTRO CONTRA VAPORES TÓXICOS – **PLASTIMG**	12 Unid	18,00	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
57	TOUCA PROTETORA CAPILAR REDE - COR BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% SINTÉTICO DE POLIAMIDA, GRAMATURA DE 16,37 G/M2, TIPO CORRENTE FILÓ, POSSUI TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL, NÃO REQUER CUIDADO ESPECIFICO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA – **VINLUX**	200 Unid	2,00	R V DE SOUZA - ME
58	TUBOS DE ENSAIO P/ COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE C/ 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO P/ 75 MM DE COMPRIMENTO C/ TAMPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO – **PAST**	200 Unid	0,48	EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 07 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VIVIANE MARLI PIANA
Eletro Luz – Com de Mat Elétricos LTDA - EPP

LOURIVAL CELESTE BORGES
Extinorte Ind Com e Importação LTDA - EPP

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R V de Souza - ME

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
G. D. C. da Silva Costa – EIRELI- EPP

RAFAEL MATUDA
Exticom do Brasil – Com e Manut de Extintores e Equip de SEG - EIRELI

SIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS
Felix & Santos LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:821AF9E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 06/04/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.457.503,41	4.449.833,46	PASSIVO CIRCULANTE	1.477.179,76	623.616,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.904.906,70	2.857.922,40	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	251.620,79	131,24
Créditos a Curto Prazo	1.143.047,69	1.218.900,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.105.216,12	616.335,66
Divida Ativa Tributaria	634.458,77	710.311,08	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	508.588,92	508.588,92	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	120.342,85	7.149,36
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	395.510,08	368.355,42			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	14.038,94	4.655,64			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.605.737,62	4.411.163,21
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.599.640,19	3.332.401,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.372.731,52	31.967.789,57	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	792.525,29	1.078.761,77
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	213.572,14	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00

Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.082.917,38	5.034.779,47
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	34.372.731,52	31.967.789,57	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	9.520.950,37	8.569.545,62	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	24.851.781,15	23.398.243,95	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	31.747.317,55	31.382.843,56
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	364.473,99	4.782.487,20
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	31.382.843,56	26.600.356,36
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.747.317,55	31.382.843,56
TOTAL	37.830.234,93	36.417.623,03	TOTAL	37.830.234,93	36.417.623,03
ATIVO FINANCEIRO	2.257.332,10	3.210.347,80	PASSIVO FINANCEIRO	3.132.495,49	1.662.249,73
ATIVO PERMANENTE	35.572.902,83	33.207.275,23	PASSIVO PERMANENTE	4.605.737,62	4.411.163,21
SALDO PATRIMONIAL				30.092.001,82	30.344.210,09

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	411.646,84	411.646,84	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	411.646,84	411.646,84	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	35.005,14
Alienação de Bens	299.138,26
Operações de Crédito	31,82
Outras Destinações/Vinculações	510.350,89
Recursos Ordinários / Livres	-1.015.207,33
Transferências de Programas	-11.077,73
Transferências do FUNDEB	19.776,09
Transferências Voluntárias	-713.180,53
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	-875.163,39
Comentários	

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:DF32E43A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Bonetti & Cia Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Distribuidora	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LITROS	50000	3,45	172.500,00
2	ETANOL (ÁLCOOL COMBUSTÍVEL)	PETROBRAS	LITROS	10000	2,26	22.600,00
4	FLUIDO ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO, COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO (32,5%) EM ÁGUA DESMINERALIZDA), GALÃO DE 20 LITROS.	PETROBRAS	GALAO	300	61,00	18.300,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	FORMA	PRAZO ENTREGA
01	Na bomba de abastecimento da empresa Contratada, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.
02	Na bomba de abastecimento da empresa Contratada, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.
03	Na bomba de abastecimento da empresa Contratada, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.
04	Na Sede da empresa contratada, obedecendo o perímetro urbano do município de Loanda, ou entregue no pátio de máquinas desta Prefeitura Municipal (avenida São Paulo S/N)	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.
05	No pátio de máquinas desta administração municipal, sito na Avenida São Paulo S/N, através de requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de despesa), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Em até 24 horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 02 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDSON BONETI
Bonetti & CIA LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8B468755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N/ 25 DESIGNASERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS - SIM-AM

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidores responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ADEMIR SCHÜLI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e CONSIDERANDO a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a fim de que sejam identificados os responsáveis pelos dados gerados.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores municipais a seguir identificados como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM):

MÓDULO	RESPONSÁVEL	RG	CPF	MATRÍCULA
Tabelas Cadastrais	Néli A. Hildebrant Kreitlow	5.986.271-5	020.556.799-10	1931
Planejamento e Orçamento	José Ricardo Kialenas Gonçalves	7.158.807-6	029.894.519-35	4411
Contábil	José Ricardo Kialenas Gonçalves	7.158.807-6	029.894.519-35	4411
Tesouraria	Mristela Guimarães	6.361.599-4	018.094.989-61	4381
Licitações	Juliana Ribatski	7.840.116-8	046.815.899-50	5621
Contratos	Juliana Ribatski	7.840.116-8	046.815.899-50	5621
Patrimônio	Néli A. Hildebrant Kreitlow	5.986.271-5	020.556.799-10	1931
Controle Interno	Néli A. Hildebrant Kreitlow	5.986.271-5	020.556.799-10	1931
Folha de Pagamento	Margarete de F. Covalski Borges de Carvalho	4.726.941-5	805.602.619-34	501

Tributário	Ana Maria Polato Kampa	3.805.842-8	522.997.409-53	21
Obras Públicas	Antonio Laertes Lima de Paula	3.395.298-8	441.456.249-04	5531

Art. 2.º Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.
Art. 3.º Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação do módulo do SIM-AM com todas as informações geradas a partir de 1° de janeiro de 2015.
Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR, em 07 de abril de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:92B62124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	IRMÃOS KARPINSKI LTDA	29/2014	PREGÃO N° 41/2014	ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/03/2015	R$ 57.000,00	R$ 71.250,00
5°	BANCO COOPERATIVO SICREDIS/A	68/2012	PREGÃO 24/2012	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/03/2015	27/03/2015 R$ 32.400,00	24/12/2015 R$ 40.500,00
4°	FUNERÁRIA QUITANDINHA LTDA	66/2012	PREGÃO Nº27/2012	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/03/2015	27/03/2015 R$ 52.203,95	23/12/2015 R$ 66.007,90
4°	FUNERÁRIA AREIA BRANCA LTDA	67/2012	PREGÃO Nº. 27/2012	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/03/2015	27/03/2015 R$ 68.517,69	23/12/2015 R$ 86.635,38

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:51BB9764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
32	MILANFLEX IND. E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015	AQUISIÇÃODE BERÇOS COM COLCHÃO	25/03/2015	25/03/2015	20/09/2015	R$ 12.960,00
33	EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA-EPP	PREGÃO Nº 12/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO TRATOR DE ESTEIRAS	25/03/2015	25/03/2015	24/09/2015	R$ 209.880,00
34	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D OURO LTDA.	INEXIGIBILIDADE N° 10/2015	FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE PARA LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	25/03/2015	25/03/2015	31/12/2015	R$ 47.530,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3EAEE03D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073-2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO DECORRER DO ANO DE 2015.
FAVORECIDO: S.S PANIFICADORA LTDA -ME
CNPJ.: 19.287.113/0001-48

Rio Azul, 06 de abril de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: S.S PANIFICADORA LTDA -ME
CNPJ.: 19.287.113/0001-48
VALOR: R$ 124.550,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 06/04/2015 à 05/04/2016.
ASSINATURA: 06/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VANESSA SAMPAIO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	32779	REFEIÇÕES CARDÁPIO MÍNIMO DEVERÁ SER SEVIDO EM BUFFET QUENTE, PODENDO SER VARIADO. - 02 OPÇÕES DE CARNE - FEIJÃO - ARROZ - FAROFA - 01TIPO DE MASSA - 05 TIPOS DE SALADAS - SOBREMESA - 01 LATA DE BEBIDA NÃO ALCOÓLICA , 360ML - A COMIDA DEVERÁ SER PREPARADA NAS NORMAS E CONDIÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ALIMENTOS PRÓPRIOS PARA CONSUMO E SERVIDA PELO PROPRIO FORNECEDOR - TIPO BUFFET LIVRE - O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR BANHEIROS MASCULINO E FEMININO COM ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVENDO SER LIMPO E HIGIENIZADO - A EMPRESA DEVERÁ TER ESTRUTURAS (CADEIRAS, MESAS, TALHERES, AMBIENTE) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GRANDES PORTE E COM ACOMODAÇÕES PARA NO MÍNIMO 100 PESSOAS	SAMPAIOLO	UN	6.500,00	17,50	113.750,00
1	2	37581	MARMITEX Com cardápio mínimo, podendo ser variado/substituído: - 02 tipos de carne; - Arroz; - Feijão; - Farofa; - Refogado E/Ou Salada; - 01 Tipo de Massa.		UN	1.200,00	9,00	10.800,00
TOTAL								124.550,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5FE9D43F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL - BALANÇO ANUAL

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2013	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.897.779,21	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	3.489.757,58	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.397.156,39	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	3.381.061,41	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	4.397.156,39	0,00	PESSOAL A PAGAR	2.063.791,73	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.,932.025,01	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.317.269,68	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.932.025,01	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.476.542,05	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	31.359,98	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	31.359,98	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.134,96	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	5.576,87	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	1.134,96	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.576,87	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	76.201,23	0,00
ESTOQUES	86.478,89	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	30.941,72	0,00
ALMOXARIFADO	61.500,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.259,51	0,00
OUTROS ESTOQUES	24.978,89	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.379.586,82	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.737.351,58	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	7.274.189,04	0,00
IMOBILIZADO	17.737.351,58	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.,274.189,04	0,00
BENS MÓVEIS	10.053.205,64	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.495.,986,28	0,00
BENS IMÓVEIS	7.684.145,94	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.991.821,19	0,00
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	504.165,09	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	18.,609.411,50	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	18.609.411,50	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	31.869.344,40	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.765.786,39	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.448.019,35)	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.213.805,74	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.765.786,39	0,00
TOTAL	34.635.130,79	0,00	TOTAL	34.635.130,79	0,00
ATIVO FINANCEIRO	4.397.156,39	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	3.764.493,79	0,00
ATIVO PERMANENTE	30.237.974,40	0,00	PASSIVO PERMANENTE	28.449.603,61	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.421.033,39	0,00
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

ELTON RAFAEL PRESTES BUENO
Controlador Interno

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6C42CA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 815, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre autorização para revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de abril de 2015, revisão geral de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, consoante valores definidos e originários dos anexos II e III da Lei Municipal Nº 651, de 07 de outubro de 2011 e suas alterações, revisados pela Lei Municipal Nº 807, de 26 de dezembro de 2014, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, nos termos do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, é a título de recomposição de perdas inflacionárias do período entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTOS DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

CARGO	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Agente Administrativo	918,05	963,95	1.012,15	1.062,76	1.115,90	1.171,69	1.230,28	1.291,79	1.356,38	1.424,20	1.495,41	1.570,18	1.648,69	1.731,12	1.817,68
Agente Administrativo Especialista – Contabilidade	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Agente Administrativo Especialista - Desenhista/Projetista	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Agente Administrativo Especialista – Licitações e Contratos Administrativos	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Agente Administrativo Especialista – Recursos Humanos	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Agente Administrativo Especialista – Técnica Legislativa e Redação Oficial	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Agente Administrativo Especialista – Tributação e Arrecadação	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Agente Administrativo I *	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Agente Administrativo II *	843,61	885,80	930,09	976,59	1.025,42	1.076,69	1.130,52	1.187,05	1.246,40	1.308,72	1.374,16	1.442,87	1.515,01	1.590,76	1.670,30
Agente Administrativo III *	918,05	963,95	1.012,15	1.062,76	1.115,90	1.171,69	1.230,28	1.291,79	1.356,38	1.424,20	1.495,41	1.570,18	1.648,69	1.731,12	1.817,68
Agente Administrativo IV *	992,49	1.042,11	1.094,22	1.148,93	1.206,37	1.266,69	1.330,03	1.396,53	1.466,35	1.539,67	1.616,65	1.697,49	1.782,36	1.871,48	1.965,05
Agente Administrativo V *	1.091,74	1.146,32	1.203,64	1.263,82	1.327,01	1.393,36	1.463,03	1.536,18	1.612,99	1.693,64	1.778,32	1.867,24	1.960,60	2.058,63	2.161,56
Agente Administrativo VI *	1.215,80	1.276,59	1.340,42	1.407,44	1.477,82	1.551,71	1.629,29	1.710,76	1.796,29	1.886,11	1.980,41	2.079,43	2.183,41	2.292,58	2.407,21
Agente Comunitário de Saúde	843,61	885,80	930,09	976,59	1.025,42	1.076,69	1.130,52	1.187,05	1.246,40	1.308,72	1.374,16	1.442,87	1.515,01	1.590,76	1.670,30
Agente Cultural	880,83	924,87	971,11	1.019,67	1.070,65	1.124,18	1.180,39	1.239,41	1.301,38	1.366,45	1.434,77	1.506,51	1.581,84	1.660,93	1.743,98
Agente de Combate a Endemias	880,83	924,87	971,11	1.019,67	1.070,65	1.124,18	1.180,39	1.239,41	1.301,38	1.366,45	1.434,77	1.506,51	1.581,84	1.660,93	1.743,98
Assistente Social (20h)	1.116,54	1.172,37	1.230,99	1.292,54	1.357,16	1.425,02	1.496,27	1.571,09	1.649,64	1.732,12	1.818,73	1.909,66	2.005,15	2.105,40	2.210,67
Assistente Social (40h)	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75

Atendente de Unidade de Educação Infantil *	1.091,74	1.146,32	1.203,64	1.263,82	1.327,01	1.393,36	1.463,03	1.536,18	1.612,99	1.693,64	1.778,32	1.867,24	1.960,60	2.058,63	2.161,56
Auxiliar Administrativo II *	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Auxiliar de Biblioteca	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Auxiliar de Cirurgião Dentista	880,83	924,87	971,11	1.019,67	1.070,65	1.124,18	1.180,39	1.239,41	1.301,38	1.366,45	1.434,77	1.506,51	1.581,84	1.660,93	1.743,98
Auxiliar de Enfermagem *	880,83	924,87	971,11	1.019,67	1.070,65	1.124,18	1.180,39	1.239,41	1.301,38	1.366,45	1.434,77	1.506,51	1.581,84	1.660,93	1.743,98
Auxiliar de Farmácia	880,83	924,87	971,11	1.019,67	1.070,65	1.124,18	1.180,39	1.239,41	1.301,38	1.366,45	1.434,77	1.506,51	1.581,84	1.660,93	1.743,98
Auxiliar de Serviços Gerais I *	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Auxiliar de Serviços Gerais II *	781,58	820,66	861,69	904,77	950,01	997,51	1.047,39	1.099,76	1.154,74	1.212,48	1.273,11	1.336,76	1.403,60	1.473,78	1.547,47
Auxiliar de Serviços Gerais III *	880,83	924,87	971,11	1.019,67	1.070,65	1.124,18	1.180,39	1.239,41	1.301,38	1.366,45	1.434,77	1.506,51	1.581,84	1.660,93	1.743,98
Auxiliar de Serviços Gerais Leves	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Auxiliar de Serviços Gerais Pesados	880,83	924,87	971,11	1.019,67	1.070,65	1.124,18	1.180,39	1.239,41	1.301,38	1.366,45	1.434,77	1.506,51	1.581,84	1.660,93	1.743,98
Chefe de Setor de RH *	2.406,78	2.527,12	2.653,47	2.786,15	2.925,45	3.071,73	3.225,31	3.386,58	3.555,91	3.733,70	3.920,39	4.116,41	4.322,23	4.538,34	4.765,26
Chefe de Setor de Tesouraria *	2.406,78	2.527,12	2.653,47	2.786,15	2.925,45	3.071,73	3.225,31	3.386,58	3.555,91	3.733,70	3.920,39	4.116,41	4.322,23	4.538,34	4.765,26
Contador	3.560,54	3.738,57	3.925,50	4.121,77	4.327,86	4.544,26	4.771,47	5.010,04	5.260,54	5.523,57	5.799,75	6.089,74	6.394,22	6.713,93	7.049,63
Dentista	3.504,71	3.679,94	3.863,94	4.057,14	4.259,99	4.472,99	4.696,64	4.931,48	5.178,05	5.436,95	5.708,80	5.994,24	6.293,95	6.608,65	6.939,08
Eletricista Geral	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Enfermeiro (20h)	1.116,54	1.172,37	1.230,99	1.292,54	1.357,16	1.425,02	1.496,27	1.571,09	1.649,64	1.732,12	1.818,73	1.909,66	2.005,15	2.105,40	2.210,67
Enfermeiro (40h)	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Engenheiro Agrônomo (20h)	1.860,91	1.953,95	2.051,65	2.154,23	2.261,94	2.375,04	2.493,79	2.618,48	2.749,40	2.886,87	3.031,22	3.182,78	3.341,92	3.509,01	3.684,47
Engenheiro Civil (20h)	1.860,91	1.953,95	2.051,65	2.154,23	2.261,94	2.375,04	2.493,79	2.618,48	2.749,40	2.886,87	3.031,22	3.182,78	3.341,92	3.509,01	3.684,47
Farmacêutico (20h) *	1.736,85	1.823,69	1.914,88	2.010,62	2.111,15	2.216,71	2.327,54	2.443,92	2.566,12	2.694,42	2.829,15	2.970,60	3.119,13	3.275,09	3.438,84
Farmacêutico (40h)	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Fiscal Tributário (Fund.)*	992,49	1.042,11	1.094,22	1.148,93	1.206,37	1.266,69	1.330,03	1.396,53	1.466,35	1.539,67	1.616,65	1.697,49	1.782,36	1.871,48	1.965,05
Fiscal Tributário II	1.159,97	1.217,97	1.278,86	1.342,81	1.409,95	1.480,45	1.554,47	1.632,19	1.713,80	1.799,49	1.889,47	1.983,94	2.083,14	2.187,29	2.296,66
Fisioterapeuta	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Gari *	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Mecânico	1.364,66	1.432,90	1.504,54	1.579,77	1.658,76	1.741,69	1.828,78	1.920,22	2.016,23	2.117,04	2.222,89	2.334,04	2.450,74	2.573,27	2.701,94
Mecânico de Máquinas e Tratores Agrícolas *	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Médico Clínico Geral (10h)	3.039,48	3.191,46	3.351,03	3.518,58	3.694,51	3.879,24	4.073,20	4.276,86	4.490,70	4.715,24	4.951,00	5.198,55	5.458,48	5.731,40	6.017,97
Médico Clínico Geral (20h)	6.165,81	6.474,10	6.797,81	7.137,70	7.494,58	7.869,31	8.262,78	8.675,92	9.109,71	9.565,20	10.043,46	10.545,63	11.072,91	11.626,56	12.207,89
Médico Ginecologista (10h)	3.039,48	3.191,46	3.351,03	3.518,58	3.694,51	3.879,24	4.073,20	4.276,86	4.490,70	4.715,24	4.951,00	5.198,55	5.458,48	5.731,40	6.017,97
Médico Ginecologista (20h)	6.165,81	6.474,10	6.797,81	7.137,70	7.494,58	7.869,31	8.262,78	8.675,92	9.109,71	9.565,20	10.043,46	10.545,63	11.072,91	11.626,56	12.207,89
Médico Obstetra (10h)	3.039,48	3.191,46	3.351,03	3.518,58	3.694,51	3.879,24	4.073,20	4.276,86	4.490,70	4.715,24	4.951,00	5.198,55	5.458,48	5.731,40	6.017,97
Médico Pediatra (20h)	6.165,81	6.474,10	6.797,81	7.137,70	7.494,58	7.869,31	8.262,78	8.675,92	9.109,71	9.565,20	10.043,46	10.545,63	11.072,91	11.626,56	12.207,89
Médico Veterinário (20h)	1.860,91	1.953,95	2.051,65	2.154,23	2.261,94	2.375,04	2.493,79	2.618,48	2.749,40	2.886,87	3.031,22	3.182,78	3.341,92	3.509,01	3.684,47
Merendeira	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Motorista V *	1.054,52	1.107,25	1.162,61	1.220,74	1.281,78	1.345,87	1.413,16	1.483,82	1.558,01	1.635,91	1.717,71	1.803,59	1.893,77	1.988,46	2.087,89
Motorista Veículos Leves	1.054,52	1.107,25	1.162,61	1.220,74	1.281,78	1.345,87	1.413,16	1.483,82	1.558,01	1.635,91	1.717,71	1.803,59	1.893,77	1.988,46	2.087,89
Motorista Veículos Leves a Pesados	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Motorista VII *	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Nutricionista (20h)*	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Nutricionista (40h)	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Operador de Máquina Agrícola *	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Operador de Máquinas *	1.364,66	1.432,90	1.504,54	1.579,77	1.658,76	1.741,69	1.828,78	1.920,22	2.016,23	2.117,04	2.222,89	2.334,04	2.450,74	2.573,27	2.701,94
Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	1.364,66	1.432,90	1.504,54	1.579,77	1.658,76	1.741,69	1.828,78	1.920,22	2.016,23	2.117,04	2.222,89	2.334,04	2.450,74	2.573,27	2.701,94
Pedreiro	1.178,58	1.237,51	1.299,38	1.364,35	1.432,57	1.504,20	1.579,41	1.658,38	1.741,30	1.828,36	1.919,78	2.015,77	2.116,56	2.222,39	2.333,51
Porteiro	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Procurador Municipal	3.560,54	3.738,57	3.925,50	4.121,77	4.327,86	4.544,26	4.771,47	5.010,04	5.260,54	5.523,57	5.799,75	6.089,74	6.394,22	6.713,93	7.049,63
Psicólogo (40h)	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Psicólogo *	3.492,31	3.666,93	3.850,27	4.042,79	4.244,93	4.457,17	4.680,03	4.914,03	5.159,73	5.417,72	5.688,61	5.973,04	6.271,69	6.585,27	6.914,54
Psicólogo Especialista em Assistência Social (40h)*	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Psicólogo Especialista em Saúde Pública (40h)*	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Técnico Agrícola	1.798,88	1.888,82	1.983,26	2.082,43	2.186,55	2.295,87	2.410,67	2.531,20	2.657,76	2.790,65	2.930,18	3.076,69	3.230,53	3.392,05	3.561,65
Técnico em Contabilidade	1.798,88	1.888,82	1.983,26	2.082,43	2.186,55	2.295,87	2.410,67	2.531,20	2.657,76	2.790,65	2.930,18	3.076,69	3.230,53	3.392,05	3.561,65
Técnico em Enfermagem	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Telefonista	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Vigia	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Vigilante Sanitário	992,49	1.042,11	1.094,22	1.148,93	1.206,37	1.266,69	1.330,03	1.396,53	1.466,35	1.539,67	1.616,65	1.697,49	1.782,36	1.871,48	1.965,05
Zeladora *	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92

ANEXO II
GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC – 01	2.667,30
CC – 02	1.736,85
CC – 03	918,04

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:EE40846C

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 816, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre autorização para revisão geral nos vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral nos vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a partir de 1º de abril de 2015, revisão geral de 13,1 % (treze vírgula um por cento) no vencimento base do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal de São Pedro do Iguaçu, consoante valores definidos nos Anexos III da Lei Municipal Nº 652 de 07 de outubro de 2011, reajustado no ano de 2014 pela Lei Municipal Nº 779, de 21 de maio de 2014.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, tem por base o disposto na Lei Federal Nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que fixa o piso nacional do magistério calculado com base no percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

CARGO (S): - PROFESSOR I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA												
Nível / Classe	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Nível A - Magistério	960,31	998,72	1.038,67	1.080,22	1.123,43	1.168,36	1.215,10	1.263,70	1.314,25	1.366,82	1.421,49	1.478,35
Nível B - Licenciatura Plena	1.056,33	1.098,58	1.142,53	1.188,23	1.235,76	1.285,19	1.336,59	1.390,06	1.445,66	1.503,49	1.563,63	1.626,17
Nível C - Especialização	1.161,97	1.208,45	1.256,79	1.307,06	1.359,34	1.413,71	1.470,26	1.529,07	1.590,24	1.653,85	1.720,00	1.788,80

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Nível / Classe	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Nível A - Magistério	1.920,61	1.997,43	2.077,33	2.160,43	2.246,84	2.336,72	2.430,18	2.527,39	2.628,49	2.733,63	2.842,97	2.956,69
Nível B - Licenciatura Plena	2.112,67	2.197,18	2.285,06	2.376,47	2.471,53	2.570,39	2.673,20	2.780,13	2.891,33	3.006,99	3.127,27	3.252,36
Nível C - Especialização	2.323,94	2.416,90	2.513,57	2.614,12	2.718,68	2.827,43	2.940,53	3.058,15	3.180,47	3.307,69	3.440,00	3.577,60

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:08A089A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PARCIAL PP 08/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2015-PMT

TERMO DE REVOGAÇÃO

Vem-nos para analise o processo de licitação de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2015-PMT,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ÁREAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

SOBRE QUESTÃO DO ATENDIMENTO DO CONTRATO SOCIAL:

Após analise mais aprofundada, e parecer jurídico, constatou-se que no lote 01 e lote 03, o objeto não corresponde à atividade preponderante das empresas vencedoras, conforme abaixo:
JOSNEI NEVES - ME, inscrita no CNPJ n.º **07.286.344/0001-58** vencedora, do **lote 01** com valor total de **R$ 182.999,43** (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ENCANADOR (AJUDANTE)	1.970	15,00	29.550,00
2	ENCANADOR (MESTRE) PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO E MANUTENÇÕES DE REPAROS HIDRÁULICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. INFORMAMOS QUE A DEMANDA DE SERVIÇOS SERÁ FISCALIZADA PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, MENSURANDO QUANTAS HORAS PARA CARA REPARO.	1.970	23,60	46.492,00
3	PEDREIRO (AJUDANTE)	1.970	15,00	29.550,00
4	PEDREIRO (MESTRE) PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TAIS COMO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÕES DE REFORMAS, PEQUENOS REPAROS, ARQUITETÔNICOS, REVESTIMENTOS E/OU ESTRUTURAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. INFORMAMOS QUE A DEMANDA DE SERVIÇOS SERÁ FISCALIZADA PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, MENSURANDO QUANTAS HORAS PARA CADA REPARO.	1.970	24,30	47.871,00
5	PINTOR (AJUDANTE)	770	14,01	10.786,93
6	PINTOR (MESTRE) PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PEQUENAS PINTURAS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. . INFORMAMOS QUE A DEMANDA DE SERVIÇOS SERÁ FISCALIZADA PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, MENSURANDO QUANTAS HORAS PARA CARA REPARO.	770	24,35	18.749,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**182.999,43**

LIDIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º **20.798.456/0001-56,** vencedora do **lote 03** com valor total de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), conforme abaixo:

LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 11,0HP	1	7.482,95	7.482,95
2	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 3,0HP	2	1.457,68	2.915,36
3	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 4,0HP	2	2.331,97	4.663,94
4	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 5,0HP	5	1.582,04	7.910,20
5	BOMBA DOSADORA DE CLORO	3	1.208,96	3.626,88
6	CABO CONDUTOR 3X10 MM	150	23,61	3.541,50
7	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 216-259MFP A 250V	10	54,09	540,90
8	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 270-324MFP A 250V	8	63,63	509,04
9	CAPACITOR PERMANENTE 20,0UF	8	28,59	228,72
10	CAPACITOR PERMANENTE 30,0UF	6	34,38	206,28
11	CAPACITOR PERMANENTE 40,0UF	4	39,79	159,16
12	CAPACITOR PERMANENTE 50,0UF	8	44,67	357,36
13	CHAVE REVERSORA 14103	8	81,29	650,32
14	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 220V	11	69,42	763,62
15	CONTACTOR AUXILIAR 22M7/220 TELEMECANIQUE	6	68,95	413,70
16	CONTACTOR D09M7 09.A TELEMECANIQUE	2	102,36	204,72
17	CONTACTOR D12M7 12.A TELEMECANIQUE	5	123,10	615,50
18	CONTACTOR D12M7 32.A TELEMECANIQUE	5	230,36	1.151,80
19	CONTACTOR D18M7 18.A TELEMECANIQUE	5	118,82	594,10
20	CONTACTOR D25M7 25.A TELEMECANIQUE	3	179,01	537,03
21	CONTACTOR D32M7 38.A TELEMECANIQUE	3	256,84	770,52
22	DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	7.000	2,63	18.410,00
23	DISJUNTOR K32 / 10A	3	25,25	75,75
24	DISJUNTOR K32 / 32A	5	26,89	134,45
25	DISJUNTOR K32 / 40A	10	29,50	295,00
26	DISJUNTOR K32 / 50A	6	32,42	194,52
27	LUVA FG 2"	40	28,10	1.124,00
28	MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS - HORAS TECNICA	500	141,68	70.840,00
29	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO E RETIRADA DE BOMBA	20	897,28	17.945,60
30	RELE DE TEMPO NA N 254V 15S	8	162,93	1.303,44
31	RELE TERMICO TH 12-18 LRD51	5	126,25	631,25
32	RELE TERMICO TH 16-24 LRD22	5	135,13	675,65
33	RELE TERMICO TH 23-32 LRD32	5	165,19	825,95
34	RELE TERMICO TH 30-38 LRD32	3	168,97	506,91
35	RELE TERMICO TH 9-13 LRD16	4	114,47	457,88
36	TUBO FG 2" - NORMA DIN 2440 CLASSE MEDIA	200	43,68	8.736,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				**160.000,00**

A Assessoria Jurídica, consultada sobre a possibilidade, com fundamento nos fatos ocorridos, de uma eventual revogação, em parecer acostado opinou favoravelmente.

Assim, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos, **REVOGO PARCIALMENTE** a licitação, modalidade **Pregão Presencial (SRP) nº 08/2015**, apenas e tão somente nos lotes acima citados, tendo em vista os motivos apresentados no parecer jurídico.

Publique-se e
Dê ciência aos interessados.

Turvo, trinta dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A61E4BF2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015. SÚMULA:

DECRETO Nº 22/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: "Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.º da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A

Art.º 1.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2015, das Unidades Gestoras do Município, na forma do Anexo I, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art.º 2.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Receitas, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2015, na forma do Anexo II.

Art.º 3.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Metas de Receitas e Despesas da Administração Direta para o Exercício de 2015, na forma do Anexo III.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2015
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal
Administração Direta: Câmara Municipal

Unidades	MESES												
Gestoras	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Prefeitura Municipal	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	3.428.350,00	41.140.200,00
Câmara Municipal	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,63	2.165.000,00
TOTAIS	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,63	43.305.200,00

ANEXO II
Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2015
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta – Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação Da Receita	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre		4.º Bimestre		5.º Bimestre		6. º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
REC. CORR.	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,63	43.305.200,00
Receita Tributária	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,33	186.333,37	2.236.000,00
Receita Contribuições	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,67	32.891,63	394.700,00

Rec. Patrim.	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,27	3.746,23	44.955,20
Rec. Serviços	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,63	15.500,00
Transf. Cor.	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,73	3.370.553,77	40.446.644,80
Out. Rec. Cor.	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	167.400,00
TOTAIS	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,63	43.305.200,00

ANEXO III
Demonstrativo da Programação Financeira - Exercício 2015
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECURSOS	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,63	43.305.200,00
DESPESAS	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,67	3.608.766,63	43.305.200,00
Pessoal e Encargos	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,67	1.486.791,63	17.841.500,00
Juros e Encargos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Out.Desp. Correntes	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,18	1.717.798,22	20.613.578,20
Investimentos	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	326.260,15	3.915.121,80
Inversões Financeiras	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Amortização Divida	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Reserva Conting	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:EC328447

